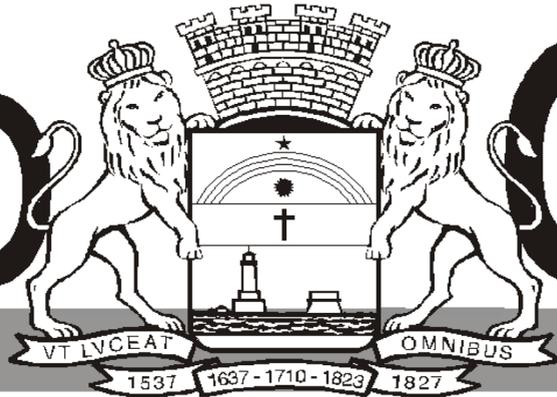


DIÁRIO OFICIAL

RECIFE, SÁBADO 08 DE OUTUBRO DE 2022



ANO LI - Nº 155

PREFEITURA DO RECIFE

Viva Guararapes de outubro será Especial das Crianças

Iggor Gomes

Brincadeira de criança é bom, mas o Viva Guararapes Especial das Crianças, que acontece amanhã (9), é melhor ainda! A programação inclui os brinquedos mais disputados pela garotada como carrossel, pula-pula, cama elástica, bola de sabão e banho de mangueira. E o melhor, tudo isso gratuito. O evento, que está na sexta edição, começa às 9h e vai até às 17h e movimentará o centro do Recife mais uma vez. A ação da Prefeitura do Recife incentiva a população a vivenciar e conviver no centro da cidade, participando de atividades lúdicas, expressões artísticas, lazer e exercícios físicos para todas as idades.

Ao longo de cerca de 200 metros de extensão da Avenida Guararapes, a população poderá aproveitar uma série de atrativos culturais, esportivos, gastronômicos, pet, de lazer, além de feira literária, espaços de economia criativa. No polo Geek haverá desfile de cosplay, feira geek, danças com Random Play e Kpop. O Palco Infantil/Sesc contará com a apresentação das cantoras Kelly Benevides, Ilana Ventura, o mágico Rodrigo Lima, Tio Bruninho, Magda Alves e Daiane Rabelo. Grupos de hip hop, breaking, capoeira, percussão e ballet também estarão nesse polo.

No Palco Esportivo haverá aula de Zumba, dança com tema infan-

til e Unibradance. Os participantes também poderão levar plástico reciclável (PP2) para trocar por mudas de plantas. As feiras agroecológica, Vai Jovem, do programa Crédito Popular do Recife (CredPop Recife), do Hipódromo e do Vinil já garantiram presença. No Polo PET, localizado próximo ao prédio dos Correios, terá um espaço reservado para a adoção de animais da ONG Prefiro Bicho. No Polo Sebo, na Praça do Sebo, terá feirinha de livros.

A população contará ainda com atividades como a Ciclofaixa de Turismo e Lazer - que, neste dia, terá percurso alterado para a Rua Nova e trecho da Avenida Dantas Barreto. O projeto Olha! Recife explorará a Avenida Guararapes e os arredores, saindo da praça do Arsenal às 9h, seguindo para a Praça da República, Conjunto Franciscano, Edifício Pernambuco, antigo Pátio Paraíso, Rua Nova, Edifício Sulacap, Trianon e Correios.

Uma das atrações escolhidas pelas famílias é o trenzinho Maria Fumaça, que parte da Avenida Marquês de Olinda (Bairro do Recife), com o mesmo destino à Pracinha do Diário. Neste caso, o ticket custa R\$ 10,00. Durante toda a programação, a segurança no local será reforçada com as presenças de agentes da Guarda Municipal Civil do Recife (GMCR) e da Polícia Mi-



Esta é a sexta edição do evento que incentiva a vinda das pessoas para o centro para se divertirem com atividades esportivas e de lazer, além de conhecerem movimentos culturais e contemplarem as belezas da cidade e seu patrimônio arquitetônico

litar.

A mobilidade estará assegurada e os motoristas terão a opção de estacionar no terreno edifício-sede da Prefeitura do Recife e terão acesso ao serviço de van, fazendo o trajeto Prefeitura/Bairro do Recife e Pracinha do Diário. Outra opção são as vagas para estacionamentos gratuitos de veículos em endereços vizinhos à Avenida Guararapes, como as ruas do Sol, Cleto Cam-

pelo, do Imperador, Ulhôa Sintra, Ubaldo Gomes de Matos, da Palma e Avenida Dantas Barretos. Os agentes da Autarquia de Trânsito e Transporte do Recife (CTTU) fecharão a Avenida Guararapes para o tráfego de ônibus e táxis a partir das 18h do sábado (8), quando começará a instalação da infraestrutura do evento.

Confira a programação no www.recife.pe.gov.br.

Prefeitura do Recife oferece 1.170 vagas em cursos de qualificação profissional em parceria com o Estado

Os cursos são de Agente de Saúde, Assistente Administrativo, Atendimento e Recepção, Camareira (o), Copeiro (a), Corte e Costura, Cuidador de Idosos, Bartender, Operador de Caixa, Refrigeração, Eletricista Residencial e Encanador

A Secretária de Trabalho e Qualificação Profissional do Recife, em parceria com a Secretaria de Trabalho, Emprego e Qualificação de Pernambuco, está oferecendo 1.170 vagas em Cursos de Qualificação presencial, que acontecerão nas

Escolas Profissionalizantes, instaladas em várias regiões da capital. Os cursos são de Agente de Saúde, Assistente Administrativo, Atendimento e Recepção, Camareira (o), Copeiro (a), Corte e Costura, Cuidador de Idosos, Bartender, Operador

Divulgação



As inscrições online estão abertas até amanhã (9) através do endereço www.seteq.pe.gov.br ou diretamente no link https://sistemas.seteq.pe.gov.br/sima/inscricao_login/

de Caixa, Refrigeração, Eletricista Residencial e Encanador. Homens e mulheres podem se inscrever em qualquer um dos cursos, desde que atendam os requisitos da vaga. As inscrições online estão abertas até amanhã (9) através do endereço www.seteq.pe.gov.br ou diretamente no link https://sistemas.seteq.pe.gov.br/sima/inscricao_login/.

As novas 1.170 vagas são resultado da parceria e fazem parte do Programa de Qualificação Básica (PEQ), do Estado. A Prefeitura do Recife entra com toda infraestrutura das escolas. Todos os cursos têm 60 horas. Somente depois das inscrições online, terão início as matrículas, no formato presencial.

Para a secretária do Trabalho do Recife, Adynara Queiroz, com essa parceria, as duas Secretarias do Trabalho mostram que podem fazer mais e melhor pela população do Recife, oferecendo centenas de vagas em cursos profissionalizantes nas escolas. “Não é por acaso que os dados do CAGED mostram que o mês de agosto foi o melhor do ano para o Recife na geração de postos de trabalho com carteira assinada. Foram 3.217 empregos formais em agosto, seguindo uma curva de crescimento pela oitava vez consecutiva em 2022. Nossa

meta é ampliar ainda mais essa e outras parcerias”, destacou Adynara.

Segundo o secretário do Trabalho, Emprego e Qualificação de Pernambuco, Alberes Lopes, a grade de curso se encaixa com as demandas que surgem nas Agências do Trabalho de Pernambuco, que, muitas vezes, não são ocupadas por falta de qualificação. Ele lembra que, para se ter uma ideia, a profissão de cuidador de idosos, segundo dados do CAGED, foi a que mais cresceu nos últimos 10 anos, pulando de 5.263 para 34.051, ou seja, um aumento de 547%.

Todas informações e acompanhamento podem ser feitas pelo site da SETEQ (www.seteq.pe.gov.br) para o caso de alguma mudança de curso (seja por mudança de horário ou remanejamento de municípios). Dúvidas poder ser esclarecidas através do 81-3187-7263 ou qualipro@seteq.pe.gov.br. **INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS** - As inscrições podem ser feitas pelo endereço www.seteq.pe.gov.br ou diretamente no link https://sistemas.seteq.pe.gov.br/sima/inscricao_login/. A matrícula presencial acontecerá no mesmo local onde as aulas serão ministradas (vide serviço). Quem não comparecer, deixa a vaga para quem estiver no cadastro reserva.



**PREFEITURA DO
RECIFE**

**Poder Executivo
Prefeito**

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

**Vice-Prefeita
ISABELLA DE ROLDÃO**

**Secretaria de Finanças
Secretária MAÍRA RUFINO FISCHER**

**Secretaria de Governo e Participação Social
Secretário CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO**

**Secretaria de Planejamento, Gestão e
Transformação Digital
Secretário FELIPE MARTINS MATOS**

**Secretaria de Saúde
Secretária LUCIANA CAROLINE
ALBUQUERQUE D'ANGELO**

**Secretaria de Educação
Secretário FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Ciência, Tecnologia e Inovação
Secretário RAFAEL RAMALHO DUBEUX**

**Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional
Secretária ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO
GONÇALVES**

**Secretaria de Turismo e Lazer
Secretária PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO
ALVES JIMENEZ**

**Secretaria de Esportes
Secretário RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO**

**Secretaria de Cultura
Secretária TAYZA VILELA ALVARES CONTAGEM FARIA**

**Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos
Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas
Secretária ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

**Secretaria da Mulher
Secretária GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS**

**Secretaria de Segurança Cidadã
Secretário MURILO RODRIGUES CAVALCANTI**

**Secretaria de Habitação
Secretária MARIA EDUARDA MEDICIS MARANHÃO
DE QUEIROZ CAMPOS**

**Secretaria de Saneamento
Secretária ELIANA FRANCISCA VIANA**

**Secretaria de Política Urbana e Licenciamento
Secretário LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO**

**Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Secretário CARLOS DE OLIVEIRA RIBEIRO FILHO**

**Secretaria de Infraestrutura
Secretária MARÍLIA DANTAS DA SILVA**

Órgãos de caráter permanente próprios de Estado

**Controladoria-Geral do Município
Controlador JOSÉ RICARDO WANDERLEY
DANTAS DE OLIVEIRA**

**Procuradoria-Geral do Município
Procurador PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES**

Órgãos de Assessoramento Imediato

**Gabinete do Prefeito
Chefe VICTOR MARQUES ALVES**

**Gabinete da Vice-Prefeita
Chefe MARIA REBEKA LINHARES DE OLIVEIRA**

**Gabinete de Projetos Especiais
Chefe CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO**

**Gabinete de Comunicação
Chefe DANIELLE DE OLIVEIRA LIMA**

**Gabinete de Imprensa
Chefe GILBERTO PRAZERES COSTA**

**Gabinete do Centro do Recife
Chefe ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL**

**Assessoria Especial e Representação Institucional
Chefe ANTÔNIO MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO**

Editoria do Diário Oficial

**Editor
ELTON VIANA**

**Diagramação
RODRIGO STOK / ALMIR MELO /
LUDMYLLA BELCHIOR**

DIÁRIO OFICIAL DO RECIFE
www.recife.pe.gov.br/diariooficial
Avenida Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife
Recife/PE - CEP-50030-903
Fones: 3355.8888 / 3355.8403
www.recife.pe.gov.br

PCR leva mutirão de vacinação para 11 localidades neste fim de semana

Fotos: Ikamahã/SESAU



Em todos os locais haverá vacinação contra covid-19. Além disso, em alguns pontos também terá disponibilidade de vacina contra gripe, pólio e atualização do cartão de vacina

A Prefeitura do Recife realiza, neste fim de semana, mais um mutirão de vacinação itinerante contra covid-19. Neste sábado (8) e domingo (9), 11 pontos disponibilizarão o imunizante anticovid para pessoas a partir de três anos sem a necessidade de agendamento. Em alguns locais, também terá disponibilidade de vacina contra gripe, pólio e atualização do cartão de vacina.

Para agilizar a vacinação, a Secretaria de Saúde do Recife recomenda que os usuários levem um documento de identificação, a carteira de vacinação, os comprovantes de vacinação da covid-19 e o cartão SUS (se tiverem esses três últimos).

Nos pontos onde houver disponibilidade de vacina contra influenza, os profissionais

da Secretaria de Saúde municipal vão aplicar o imunizante em toda a população a partir dos seis meses de idade. Já a vacina contra poliomielite é voltada para crianças de 1 a menores de 5 anos.

A vacina contra covid-19 será aplicada nas crianças entre 3 e 11 anos e também nas pessoas a partir de 12 anos que estão dentro do perfil para receber a primeira dose da vacina, ou aqueles que estão no prazo para a segunda dose, os que estão com doses atrasadas ou que já podem tomar a primeira ou segunda dose de reforço.

Podem receber a primeira dose de reforço (terceira dose) as pessoas a partir de 12 anos que tomaram a segunda dose há, pelo menos, quatro meses. Já aquelas com 40 anos ou mais, imunossuprimidas,

com o Índice de Massa Corporal (IMC) igual ou maior a 40 e os trabalhadores da saúde também podem receber a segunda dose de reforço (quarta dose).

Os menores de idade devem estar acompanhados dos pais ou responsáveis no momento da vacinação. Também precisam apresentar documento oficial da criança, documento oficial com foto que comprove filiação/responsabilidade, além de comprovante de residência em nome de um dos pais ou responsável. Caso não possua e também não tenha o certificado de domicílio eleitoral, é possível utilizar uma autodeclaração de moradia, elaborada especificamente para estas ações.

Confira a programação no www.recife.pe.gov.br.

Mutirão de arboviroses acontece nos bairros da Macaxeira, Ibura e Imbiribeira

Neste fim de semana, a Prefeitura do Recife vai realizar mais um mutirão de prevenção das arboviroses, dessa vez, nos bairros da Macaxeira, na Zona Norte da cidade, Ibura e Imbiribeira, ambos na Zona Sul. Hoje (8) e amanhã (9), os agentes de saúde ambiental e controle de endemias (asaces) da Secretaria de Saúde do município devem inspecionar cerca de 3,2 mil imóveis, entre residências e pontos estratégicos, para identificar e tratar possíveis criadouros do mosquito *Aedes aegypti*. Além disso, os profissionais também passarão orientações para a população sobre como evitar a proliferação do transmissor da dengue, zika e chikungunya.

Hoje (8), os profissionais de Vigilância Ambiental do Recife vão visitar cerca de 900 imóveis na Macaxeira, 900 na Imbiribeira e outros 700 no Ibura. Já amanhã (9), os asaces irão inspecionar mais 700 locais também no bairro da Zona Sul. Durante as inspeções, será verificada a existência de criadouros do mosquito *Aedes aegypti*, e será feita a eliminação mecânica dos focos e aplicação de larvicida biológico nos depósitos de água. No último Levantamento de Índice Rápido para *Aedes aegypti* (LIRAA), as áreas escolhidas para as ações apresentaram um maior índice de infestação do mosquito e risco de adoecimento da população, de acordo com indi-

Ikamahã/SESAU



Hoje (8) e amanhã (9), os agentes de saúde ambiental e controle de endemias inspecionarão cerca de 3,2 mil imóveis entre residências e pontos estratégicos

cadores entomológicos e epidemiológicos.

Nas abordagens, os asaces também realizam um trabalho educativo com a população sobre como prevenir as arboviroses mais comuns, como dengue, chikungunya e zika, além de outras doenças. É importante lembrar ainda que as chuvas intermitentes associadas às altas temperaturas registradas na cidade são um período propício para a proliferação desse mosquito. Por isso, os recifenses não podem descuidar das ações de prevenção em casa, já que 80% dos focos dos mosquitos são encontrados dentro das residências.

Os asaces ainda visitarão mais de 16 locais classificados como Pontos Estratégicos, entre eles o Parque de Exposição de Animais, no Cordeiro. Outros exemplos são borracharias e ferros-velhos, ou seja, imóveis com grande potencial de conter criadouros de mosquito dentro da comunidade. Nesses espaços, os agentes farão eliminação de depósitos que acumulam água, aspirações de alados (mosquitos adultos) e também tratamento químico com inseticida.

BORA SE CUIDAR CONTRA O MOSQUITO - Para realizar denúncias de possíveis focos, a Prefeitura do Recife disponibiliza a plataforma Bora Se Cuidar contra o Mosquito no site ou no app Conecta Recife. A ferramenta permite que os moradores do Recife acionem a Vigilância Ambiental de forma rápida e eficiente, utilizando geolocalização. A população ainda pode utilizar a Ouvidoria do SUS, através do telefone 0800 281 1520, de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h, ou no site da Prefeitura do Recife, em qualquer horário.

Poder Executivo

Prefeito **JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**

LEI MUNICIPAL nº 18.986 , DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, o "Dia Municipal de Combate à LGTBTFOBIA".

PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE: Faço saber que a Câmara Municipal do Recife decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica incluído, no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, o "Dia Municipal de Combate à LGTBTFOBIA", a ser comemorado anualmente no dia 23 de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Lei Municipal nº 17.623, de 13 de maio de 2010.

Recife, 07, de outubro de 2022: 485 anos da fundação do Recife, 205 anos da Revolução Republicana Constitucionalista de 1817 e 200 anos da Independência do Brasil.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO VEREADOR NATÁLIA DE MENUDO.

LEI MUNICIPAL nº 18.987 , DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife a "Semana Municipal de Prevenção ao Câncer Infantil".

PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE: Faço saber que a Câmara Municipal do Recife decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica instituída a "Semana Municipal de Prevenção ao Câncer Infantil" no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

Parágrafo único. O evento mencionado no caput será comemorado anualmente na primeira semana do mês de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 07, de outubro de 2022: 485 anos da fundação do Recife, 205 anos da Revolução Republicana Constitucionalista de 1817 e 200 anos da Independência do Brasil.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS.

LEI MUNICIPAL nº 18.988 , DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife a "Semana Municipal do Empreendedorismo".

PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE: Faço saber que a Câmara Municipal do Recife decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica instituída no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife a "Semana Municipal do Empreendedorismo".

Parágrafo único. O Evento de que trata o caput será celebrado na terceira semana do mês de novembro de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 07, de outubro de 2022: 485 anos da fundação do Recife, 205 anos da Revolução Republicana Constitucionalista de 1817 e 200 anos da Independência do Brasil.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO.

DECRETO Nº 35.989 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 6º da Lei Nº 18.878, de 17 dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R\$ 1.300.340,00 (um milhão, trezentos mil e trezentos e quarenta reais), para atender despesas operacionais, destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

6200 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
1501 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	
6201.13.392.1.211.2.304 - Promoções de Ações Culturais	
3.3.90.39 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.045.086,00

8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8003 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	
8003.04.122.3.101.2.048 - Encargos Gerais Comuns Aos Diversos Órgãos	
3.3.90.40 - 0100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	255.254,00

Total	1.300.340,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

1500 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1501.04.123.2.160.2.041 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas Tributária e Financeira do Município	
3.1.90.11 - 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.045.086,00

8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8003 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	
8003.04.331.3.101.2.153 - Encargos Com Benefícios Aos Servidores	
3.3.90.49 - 0100 - Auxílio-transporte	255.254,00

Total	1.300.340,00
	=====

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 07 de outubro de 2022

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito do Recife

Pedro José de Albuquerque Pontes
Procurador Geral do Município

Carlos Eduardo Muniz Pacheco
Secretário de Governo e Participação Social

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Maira Rufino Fischer
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 35.990 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 18.878, de 17 dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS o crédito suplementar de R\$ 1.800.000,00 (um milhão, oitocentos mil reais), para atender despesas operacionais, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
4801.10.303.1.233.2.881 - Manutenção do Adequado Suprimento da Rede em Assistência Farmacêutica	
3.3.90.32 - 0244 - Material, Bem Ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.800.000,00

Total	1.800.000,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
4801.10.301.1.236.1.032 - Construção, Ampliação e Equipagem de Unidades de Saúde	
3.3.90.30 - 0244 - Material de Consumo	300.000,00
4801.10.122.2.165.2.617 - Apoio Administrativo Às Ações do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.39 - 0244 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
4801.10.301.1.216.2.724 - Manutenção da Rede Básica de Saúde	
3.3.90.37 - 0244 - Locação de Mão-de-obra	500.000,00

Total	1.800.000,00
	=====

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 07 de outubro de 2022

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito do Recife

Pedro José de Albuquerque Pontes
Procurador Geral do Município

Carlos Eduardo Muniz Pacheco
Secretário de Governo e Participação Social

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Maira Rufino Fischer
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 35.991 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 18.878, de 17 dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE o crédito suplementar de R\$ 4.690.568,56 (quatro milhões, seiscentos e noventa mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), para atender despesas de investimentos, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	
5011.15.451.1.303.1.574 - Urbanização de Áreas de Risco	
4.4.90.51 - 0161 - Obras e Instalações	3.503.257,40
5011.15.451.1.313.1.577 - Projeto Capibaribe Melhor	
4.4.90.51 - 0161 - Obras e Instalações	1.187.311,16

Total	4.690.568,56
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de recursos disponíveis não previstos na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com a classificação a seguir:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

1500 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2000.00.0.0 - RECEITAS DE CAPITAL	
2.1.1.2.01.0.1 - 0161 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	4.690.568,56

Total	4.690.568,56
	=====

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 07 de outubro de 2022

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito do Recife

Pedro José de Albuquerque Pontes
Procurador Geral do Município

Carlos Eduardo Muniz Pacheco
Secretário de Governo e Participação Social

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Maira Rufino Fischer
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 35.992 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 6º da Lei Nº 18.878, de 17 dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS o crédito suplementar de R\$ 33.619.000,00 (trinta e três milhões, seiscentos e dezenove mil reais), para atender despesas operacionais e da dívida, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8001 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
8001.04.846.3.101.2.703 - Encargos Com o Inss Sobre Serviços Prestados, Por Pessoa Física, À Prefeitura do Recife - Administração Direta	
3.3.90.47 - 0100 - Obrigações Tributárias e Contributivas	48.000,00
8001.28.843.3.101.9.001 - Encargos da Dívida Pública Interna	
3.2.90.21 - 0100 - Juros Sobre a Dívida Por Contrato	18.700.000,00
3.2.90.22 - 0100 - Outros Encargos Sobre a Dívida Por Contrato	1.201.000,00
4.6.90.71 - 0100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	9.700.000,00
8001.28.846.3.101.9.002 - Contribuições para o Pis/pasep	
3.3.90.47 - 0100 - Obrigações Tributárias e Contributivas	3.970.000,00

Total	33.619.000,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

1500 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1501.04.123.2.160.2.041 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas Tributária e Financeira do Município	
3.1.90.11 - 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	407.845,00

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	
5011.28.846.3.101.9.004 - Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais	
3.3.90.91 - 0100 - Sentenças Judiciais	1.072.155,00

8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8001 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
8001.04.122.3.101.2.048 - Encargos Gerais Comuns Aos Diversos Órgãos	
3.3.90.39 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.639.000,00
8001.28.843.3.101.9.001 - Encargos da Dívida Pública Interna	
4.6.91.71 - 0100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.500.000,00
8001.99.999.9.999.9.030 - Reserva de Contingência	
9.9.99.99 - 0100 - Reserva de Contingência	25.000.000,00

Total	33.619.000,00
	=====

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 07 de outubro de 2022

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito do Recife

Pedro José de Albuquerque Pontes
Procurador Geral do Município

Carlos Eduardo Muniz Pacheco
Secretário de Governo e Participação Social

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Maira Rufino Fischer
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 35.993 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 6º da Lei Nº 18.878, de 17 dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS o crédito suplementar de R\$ 1.351.300,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil e trezentos reais), destinado ao reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8001 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
8001.15.452.3.101.2.058 - Encargos Com Energia Elétrica de Vias Públicas	830.000,00
3.3.90.39 - 0121 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
8001.28.843.3.101.9.001 - Encargos da Dívida Pública Interna	
3.2.90.21 - 0121 - Juros Sobre a Dívida Por Contrato	521.300,00
Total	1.351.300,00

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5010 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	
5010.15.452.1.323.2.538 - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	1.351.300,00
3.3.90.39 - 0121 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Total	1.351.300,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 07 de outubro de 2022

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito do Recife

Pedro José de Albuquerque Pontes
Procurador Geral do Município

Carlos Eduardo Muniz Pacheco
Secretário de Governo e Participação Social

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Maira Rufino Fischer
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 35.994 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 18.878, de 17 dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA o crédito suplementar de R\$ 5.502.050,00 (cinco milhões, quinhentos e dois mil e cinquenta reais), para atender despesas operacionais, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1401.12.361.2.110.2.035 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Educação	
3.3.90.39 - 0112 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.802.050,00
1401.12.361.2.167.2.036 - Apoio Administrativo Às Ações de Educação da Rede Municipal de Ensino	
3.3.90.37 - 0112 - Locação de Mão-de-obra	1.400.000,00
1401.12.361.1.206.2.125 - Implantação e Manutenção do Quadro Tecnológico Nas Unidades Educacionais	
3.3.91.40 - 0112 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	300.000,00
Total	5.502.050,00

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1401.12.361.3.103.9.021 - Encargos Com a Previdência Social dos Servidores - Regime Próprio	
3.1.91.13 - 0112 - Contribuições Patronais	5.502.050,00
Total	5.502.050,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 07 de outubro de 2022

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito do Recife

Pedro José de Albuquerque Pontes
Procurador Geral do Município

Carlos Eduardo Muniz Pacheco
Secretário de Governo e Participação Social

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Maira Rufino Fischer
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 35.995 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 18.878, de 17 dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR o crédito suplementar de R\$ 356.109,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e cento e nove reais), para atender despesas de investimentos, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

6200 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	
6201.13.391.1.211.2.309 - Manutenção, Restauração e Preservação de Equipamentos e Bens Culturais	
4.4.90.52 - 0136 - Equipamentos e Material Permanente	356.109,00
Total	356.109,00

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5010 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	
5010.15.452.1.323.2.541 - Manutenção do Sistema Viário	
4.4.90.39 - 0136 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	356.109,00

Total

356.109,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 07 de outubro de 2022

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito do Recife

Pedro José de Albuquerque Pontes
Procurador Geral do Município

Carlos Eduardo Muniz Pacheco
Secretário de Governo e Participação Social

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Maira Rufino Fischer
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 35.996 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

Altera o Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, que aloca cargos comissionados e funções gratificadas nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município do Recife.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e,

CONSIDERANDO o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justificarem,

D E C R E T A:

Art.1º Suprimir do quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, do Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, os cargos a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Gerente Administrativo	CDA-5	01
Gerente do Bairro do Recife	CDA-5	01

Art.2º Suprimir do quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Secretaria de Governo e Participação Social, do Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Gerente Geral de Articulação Institucional	CDE-2	01

Art.3º Suprimir do quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Assessoria Especial e Representação Institucional, do Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, os cargos a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário Executivo da Assessoria Especial	CDE-1	01
Gestor de Captação	CAA-1	01

Art.4º Suprimir do quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Secretaria de Habitação, do Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, os cargos a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Chefe da Divisão de Arquitetura de Conjuntos Habitacionais	CAA-2	01
Assessor Técnico de Arquitetura	FDA-2	01

Art.5º Alocar no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Secretaria de Finanças, do Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Gerente de Relacionamento	CDA-5	01

Art.6º Alocar no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas do Gabinete do Centro do Recife, do Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Gerente do Bairro do Recife	CDA-5	01

Art.7º Alocar no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Assessoria Especial e Representação Institucional, do Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, os cargos a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário Executivo de Dados e Políticas Públicas	CDE-1	01
Gerente Geral de Articulação Institucional	CDE-2	01

Art.8º Alocar no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, do Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Chefe de Divisão de Projetos	CAA-1	01

Art.9º Alocar no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Secretaria de Habitação, do Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, os cargos a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Gestor da Unidade de Urbanismo	CAA-1	01
Chefe da Divisão de Orçamento	FDA-2	01

Art.10º. Este Decreto entra em vigor a contar de 01 de outubro de 2022.

Recife, 07 de outubro de 2022

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PORTARIA Nº 1102 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Exonerar **EDUARDO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO**, CPF nº ***.377.544-**, do cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Articulação Institucional, símbolo "CDE-2", da Secretaria de Governo e Participação Social, a contar de 01 de outubro de 2022.

PORTARIA Nº 1103 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **EDUARDO FIGUEIRÉDO QUEIROZ MONTEIRO, CPF nº ***.377.544-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Articulação Institucional, símbolo "CDE-2", da Assessoria Especial e Representação Institucional, a contar de 01 de outubro de 2022.

Exonerar **LAURA DE ALMEIDA BRAGA ROSSI, CPF nº ***.501.747-**,** do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo da Assessoria Especial, símbolo "CDE-1", da Assessoria Especial e Representação Institucional, a contar de 01 de outubro de 2022.

Nomear **LAURA DE ALMEIDA BRAGA ROSSI, CPF nº ***.501.747-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Dados e Políticas Públicas, símbolo "CDE-1", da Assessoria Especial e Representação Institucional, a contar de 01 de outubro de 2022.

Nomear **WILSON FERREIRA RODRIGUES, CPF nº ***.987.914-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor, símbolo "CAA-1", da Assessoria Especial e Representação Institucional, a contar de 01 de outubro de 2022.

PORTARIA Nº 1104 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **LIGIA STOCHE BARBOSA, CPF nº ***.354.198-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Projetos, Tecnologia e Inovação, símbolo "CDE-1", da Secretaria de Educação, a contar de 01 de outubro de 2022.

PORTARIA Nº 1105 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **MANOEL LEITE DA SILVA JUNIOR, CPF nº ***.539.744-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Projetos, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de outubro de 2022.

PORTARIA Nº 1106 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **EDMUNDO NUNES DA SILVA, CPF nº ***.626.564-**,** para exercer cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo "CAA-1", do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 01 de outubro de 2022.

Nomear **SILVIO LIMA DA SILVA, CPF nº ***.344.344-**,** para exercer cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo "CAA-1", do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 01 de outubro de 2022.

PORTARIA Nº 1107 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar, **NARA SÁ PEREIRA SPENCER DE HOLANDA, CPF nº ***.348.164-**,** da função gratificada de Assessor Técnico de Arquitetura, símbolo "FDA-2", da Secretaria de Habitação, a contar de 01 de outubro de 2022.

Designar **NARA SÁ PEREIRA SPENCER DE HOLANDA, CPF nº ***.348.164-**,** para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Orçamento, símbolo "FDA-2", da Secretaria de Habitação, a contar de 01 de outubro de 2022.

PORTARIA Nº 1108 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar **FERNANDA MARIA PEREIRA, CPF nº ***.473.954-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Arquitetura de Conjuntos Habitacionais, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Habitação, a contar de 01 de outubro de 2022.

Nomear **FERNANDA MARIA PEREIRA, CPF nº ***.473.954-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Urbanismo, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Habitação, a contar de 01 de outubro de 2022.

PORTARIA Nº 1109 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 078/2022-AM/GP do Assistente Militar da Prefeitura do Recife, Ofício nº 168/2022/CBMPE-DGP-SMP do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco e Portaria SAD nº 2.323 do Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais de Pernambuco.

RESOLVE:

Lotar na Prefeitura da Cidade do Recife, Assistência Militar, Gabinete do Prefeito, a servidora **LAYSE RODRIGUES DOS SANTOS, 3º Sargento BM, matrícula nº 710411-1, CPF nº ***.777.664-**,** com ônus para o órgão de origem, cedida a este Município pelo Governo do Estado de Pernambuco, Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, a contar de 19 de agosto de 2022.

PORTARIA Nº 1110 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 492/2022- GGPLAG/GP, do Gerente Geral de Planejamento e Gestão,

RESOLVE:

Considerar designada **MARLYZIA KELLY SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 114.022-1,** que respondeu pelo cargo de provimento em comissão de Chefe do Gabinete do Prefeito, símbolo "GAB", do Gabinete do Prefeito, durante o afastamento do titular **VICTOR MARQUES ALVES, matrícula nº 113.993-2,** por motivo de férias, no período de 01 a 30 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 1111 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 414/2022 – PCR/GABCENTRO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **MARINA DE ARAÚJO LIMA JERONYMO, CPF nº ***.563.074-**, matrícula nº 116.628-0,** do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo "CAA-4", do Gabinete do Centro do Recife, a contar de 01 de outubro de 2022.

PORTARIA Nº 1112 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 415/2022 – PCR/GABCENTRO,

RESOLVE:

Nomear **SANDY RAYANNE DA SILVA RAMOS, CPF nº ***.538.984-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo "CAA-4", do Gabinete do Centro do Recife, a contar de 01 de outubro de 2022.

PORTARIA Nº 1113 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 322/2022 – GAB/SECULT,

RESOLVE:

Nomear **MARCOS JOSÉ PASTICH GONÇALVES SOBRINHO, CPF nº ***.607.754-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Cultura, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Cultura, a contar de 01 de outubro de 2022.

PORTARIA Nº 1114 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 113/2022 - GAB/GIMP,

RESOLVE:

Exonerar **FELIPE CARNEIRO CAMPELLO VIEIRA, CPF nº ***.656.584-**,** do cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Relações com a Imprensa, símbolo "CDE-2", do Gabinete de Imprensa, a contar de 05 de outubro de 2022.

Nomear **JOSÉ GORGONIO ACCIOLY BEZERRA DE MELO, CPF nº ***.334.284-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Relações com a Imprensa, símbolo "CDE-2", do Gabinete de Imprensa, a contar de 05 de outubro de 2022.

Nomear **FELIPE CARNEIRO CAMPELLO VIEIRA, CPF nº ***.656.584-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Relações com a Imprensa, símbolo "CDA-5", do Gabinete de Imprensa, a contar de 05 de outubro de 2022.

PORTARIA Nº 1115 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no ofício nº 107/2022 – SDECTI/GAB

RESOLVE:

Exonerar **ROBERTO GOMES DO REGO, CPF nº ***.410.234-**,** do cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, a contar de 01 de outubro de 2022.

PORTARIA Nº 1116 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no ofício nº 107/2022 – SDECTI/GAB

RESOLVE:

Nomear **ROBERTO GOMES DO REGO, CPF nº ***.410.234-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Relacionamento, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Finanças, a contar de 01 de outubro de 2022.

PORTARIA Nº 1117 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no ofício nº 106/2022 – SDECTI/GAB

RESOLVE:

Exonerar **MARIA CÂNDIDA DOS SANTOS CARMO, CPF nº ***.349.924-**,** do cargo de provimento em comissão de Gerente do Bairro do Recife, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, a contar de 01 de outubro de 2022.

PORTARIA Nº 1118 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no ofício nº 106/2022 – SDECTI/GAB

RESOLVE:

Nomear **MARIA CÂNDIDA DOS SANTOS CARMO, CPF nº ***.349.924-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente do Bairro do Recife, símbolo "CDA-5", do Gabinete do Centro do Recife, a contar de 01 de outubro de 2022.

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito do Recife

Secretaria de Finanças

Secretária **MAÍRA RUFINO FISCHER**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA GERAL TRIBUTÁRIA - GGT
UNIDADE DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS -UNTI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nos termos do art. 33, III da Lei 15.563/91, a UNIDADE DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS – UnTI NOTIFICA o contribuinte abaixo discriminado, bem como seu(s) sucessor(es) e representante(s) do(s) lançamentos do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares – TRSD, referente ao(s) exercício(s) de 2017 a 2022, abrangendo o período de 01.01.2017 a 31.12.2022, incidente sobre a unidade imobiliária constante do quadro abaixo, cujo procedimento administrativo tributário encontra-se vertido no processo nº 15.63909.4.22. Conforme dispõe o art. 181 c/c art. 191, ambos da Lei 15.563/91, poderá o sucessor ou representante do contribuinte apresentar Reclamação contra Lançamento, mediante petição escrita dirigida à Unidade de Tributos Imobiliários – UNTI, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

CONTRIBUINTE	C.P.F./C.N.P.J.	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
ESPOLIO DE MARIA ODETE SOUTINHO FIGUEIROA	***.260.144-**	4.2015.426.02.0441.0000.0

Recife, 05/10/2022,

IVSON CALDAS DE ARAÚJO
GESTOR DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Secretário **FELIPE MARTINS MATOS**

PORTARIA Nº 1890 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando a Portaria Nº 1622 da Secretaria de Educação, de 06 de dezembro de 2021 DOM nº 164 que constitui a Comissão de Efetivação dos Servidores da Secretaria de Educação, tendo em vista o contido no Ofício nº 206/2022 - GAB / SE, do Secretário de Educação.

RESOLVE:

Efetivar no cargo de Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial os servidores abaixo relacionados:

ITEM Nº NOME MAT CARGO A CONTAR DE

01-DANIELE PEREIRA DOS SANTOS 109.628-1 AADEE 13/11/2021

02-EDSON CORREIA DA SILVA 109.424-6 AADEE 05/08/2021

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1891 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação prevista no inciso II, alínea "b" do art. 1º, da Portaria nº 1226 de 14/10/2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital e considerando o disposto na Lei 18.217/2016, Decreto nº 30.753/2017 e tendo em vista o contido no Ofício nº 578/2022 – GAB/SEFIN e a CI nº 55/2022 - UNINF/GGAPE,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional por mérito aos servidores abaixo relacionados, de acordo com suas respectivas vigências.

Nº	MATR	NOME	CARGO	DE	PARA	VIGENCIA
1	752303	ADRIANA LUZIA S CAVALCANTE	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	ATM6	ATM7	26/09/2022
2	748930	CARLOS CAVALCANTI DA M NETO	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	ATM7	ATM8	31/08/2022

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1887 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 16/2022- SEC.EXEC/CGM do Secretário Executivo da Controladoria Geral do Município do Recife.

RESOLVE:

Remover da Secretaria de Saúde para a Controladoria Geral do Município do Recife, Gerência Geral de Racionalização e Auditoria - GGRAU, o servidor **SIDCLEY BEZERRA COSTA SILVA, Gestor Governamental - Controle Interno, matrícula nº 110461-6, CPF nº ***.315.774-**,** pertencente ao quadro de pessoal da Controladoria Geral do Município do Recife, a contar de 1º de janeiro de 2021.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1889 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando a Lei nº 18.435/2017 e tendo em vista o contido no Ofício nº 47/2022-GAB/SEDUC, do Secretário de Educação,

RESOLVE:

Dispensar a servidora **Luziete Cândida Araújo, matrícula nº 89.478-1,** da função gratificada de Vice-dirigente, da Escola Municipal Almirante Soares Dutra, RPA 01, da Secretaria de Educação, e designá-la para a função gratificada de Vice-dirigente do CMEI Mãezinha do Coque, RPA 01, a contar de 03 de outubro de 2022.

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1885 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação prevista no inciso II, alínea "b" do art. 1º na Portaria nº. 1226, de 14/10/2021, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 17.772/2012, considerando requerimento padrão da servidora, Portaria nº 080 de 21/12/2020 e CI nº 53 UNINF - GGAPPE, referente à servidora

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as progressões abaixo relacionadas à servidora Flávia Cristina Guimarães Pereira, matrícula nº 74.271-2, médica 40h.

Tipo Progressão Funcional	De	Para	Vigência
Por Mérito	T2A2	T2A3	01/12/2017
Por Qualificação	T2A3	T2B3	01/12/2019
Por Mérito	T2B3	T2B4	01/12/2020
Por Tempo de Serviço	T2B4	T3B4	01/12/2021

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1906 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no Ofício nº 0694/2022- SEGTES/SESAU, da Secretária Executiva de Gestão no Trabalho e Educação na Saúde,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento da servidora **LUCIANA MARIA SOBREIRA BEZERRA, matrícula nº 113.446-9**, Médica, da Secretaria de Saúde do Recife, que participou do XXXI Jornada Pernambucana de Dermatologia, na cidade de Recife, no estado de Pernambuco, no período de 29 de setembro a 01 de outubro de 2022. Sem ônus para o município.

BRUNO ALVES CARNEIRO

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1907 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no Ofício nº 2976/2022- GAB/SEINFRA/ML, da Secretária de Infraestrutura,

R E S O L V E:

Designar **FREDERICO ESAÚ DOS SANTOS, matrícula nº 90.502-0**, para responder pelo cargo em comissão de Gestor da Unidade Social de Áreas Zeis, símbolo "CAA-1", da Autarquia de Urbanização do Recife - URB Recife, durante o afastamento de férias do titular **MAKSANDRO JOSÉ DE SOUZA, matrícula nº 90.601-8**, por motivo de férias, no período de 12/09/2022 a 11/10/2022.

BRUNO ALVES CARNEIRO

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1918 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições, considerando o Art. 43 da Lei nº 18.592/2019, e a Portaria SADGP nº 309, de 11 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Excluir a Gratificação de Atividade na Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital a servidora abaixo, para o nível especificado:

Nº	Matrícula	Nome	Nível	A contar de
1	20.366-6	George Franco Barreto Pereira	B	01/10/2022

Recife, 07 de outubro de 2022.

FELIPE MARTINS MATOS

Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

A COMISSÃO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 1.720/2022.**R E S O L V E:**

Art. 1º Ficam habilitados os candidatos indicados no seguinte endereço www.selecaoatd.recife.pe.gov.br/.

Art. 2º A Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, 07 de outubro de 2022.

FELIPE CADENA MUNIZ

Presidente da Comissão da Seleção Simplificada autorizada pela Portaria nº 1.720/2022,

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município

Notificado(a): Cybelle Fernanda Martins

Referência: CI nº. 784/2022 - GEFOP/GGAPES/SEPLAGTD

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a). **Cybelle Fernanda Martins** do débito existente no valor de R\$ 5.069,43 (cinco mil, sessenta e nove reais e quarenta e três centavos), atualizado até 01/07/2022, referente ao recebimento indevido de vencimentos nos exercícios financeiros de 2020 a 2022, sem a respectiva contraprestação laboral (Desconto de previdência, referente ao pagamento de SUS nas verbas rescisórias; Desconto de previdência, referente ao pagamento de 01/12 avos de 13º salário, nas verbas rescisórias; Devolução de produtividade SUS, referente meses de Novembro/20, Abril a Dezembro/21 e janeiro a Maio/2022; e Devolução de 20 dias de faltas referente ao mês de janeiro e 28 dias do mês de fevereiro 2022, pago e não laborado), na matrícula nº. 112.438-2, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrentes da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario@recife.pe.gov.br.

Recife, 06 de outubro de 2022.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

Assunto: Notificação de débito perante o Município

Notificado(a): Maria Victória Alves Barbosa

Referência: CI nº. 758/2022 - GEFOP/GGAPES/SEPLAGTD

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a). **Maria Victória Alves Barbosa** do débito existente no valor de R\$ 50,67 (cinquenta reais e sessenta e sete centavos), atualizado até 18/07/2022, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2022, sem a respectiva contraprestação laboral (Pagamento de bolsa educação referente ao período de 21/06/2022 a 30/06/2022, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente; e Pagamento de auxílio transporte referente ao período de 21/06/2022 a 30/06/2022, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente), na matrícula nº. 722.122.074-3, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrentes da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail folhaestagiopcr@recife.pe.gov.br.

Recife, 06 outubro de 2022.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

Assunto: Notificação de débito perante o Município

Notificado(a): Amanda Maria do Nascimento Xavier

Referência: CI nº. 879/2022 - GEFOP/GGAPES/SEPLAGTD

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a). **Amanda Maria do Nascimento Xavier** do débito existente no valor de R\$ 176,47 (cento e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos), atualizado até 06/09/2022, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2022, sem a respectiva contraprestação laboral (Pagamento de bolsa educação referente ao período de 09 a 31 de agosto de 2022, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente; Pagamento de auxílio transporte referente ao período de 09 a 31 de agosto de 2022, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente), na matrícula nº. 722.078.959-9, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrentes da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail folhaestagiopcr@recife.pe.gov.br.

Recife, 07 de outubro de 2022.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico**RETIFICAÇÃO**

PORTARIA Nº 1220 de 21 de junho de 2022, publicada no DOM nº 086 de 23 de junho de 2022, referente, à designação da servidora **KARLA RAFFAELLA MARINHO ESPINDOLA, matrícula nº 88.793-1**, da Secretaria de Educação.

Onde se lê: a contar da data da publicação.

Leia-se: a contar de 04 de junho de 2022.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas**Secretaria de Saúde**Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO****PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 474/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de medicamentos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, nº 27.070/2013, combinado com a Orientação Técnica SELIC 001/2021, nº 29.549/2016.

FORNECEDOR: Empresa DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 41.511.821/0001-70, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor global de R\$ 339.000,0000 (trezentos e trinta e nove mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 27 de Setembro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 038/2022 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 038/2022, **DILERMANO ALVES DE BRITO**, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 475/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de medicamentos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, nº 27.070/2013, combinado com a Orientação Técnica SELIC 001/2021, nº 29.549/2016.

FORNECEDOR: Empresa FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ 06.628.333/0001-46, vencedora no Item 01 do Lote 02, com valor global de R\$ 639.200,0000 (seiscentos e trinta e nove mil e duzentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 23 de Setembro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 038/2022 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 038/2022, **DILERMANO ALVES DE BRITO**, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 476/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de medicamentos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, nº 27.070/2013, combinado com a Orientação Técnica SELIC 001/2021, nº 29.549/2016.

FORNECEDOR: Empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ nº 49.324.221/0008-80, vencedora nos Itens 01 do Lotes 03, 07 e 08, com valores globais de R\$ 639.200,0000 (seiscentos e trinta e nove mil e duzentos reais), R\$ 132.000,0000 (cento e trinta e dois mil reais) e R\$ 24.200,0000 (vinte e quatro mil reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 26 de Setembro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 038/2022 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 038/2022, **DILERMANO ALVES DE BRITO**, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 477/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de medicamentos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, nº 27.070/2013, combinado com a Orientação Técnica SELIC 001/2021, nº 29.549/2016.

FORNECEDOR: Empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ nº 49.324.221/0020-77, vencedora no Item 01 do Lote 13, com valor global de R\$ 181.300,0000 (cento e oitenta e um mil e trezentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 26 de Setembro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 038/2022 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 038/2022, **DILERMANO ALVES DE BRITO**, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 478/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de medicamentos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, nº 27.070/2013, combinado com a Orientação Técnica SELIC 001/2021, nº 29.549/2016.

FORNECEDOR: Empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 04, 09, 10 e 15, com valores globais de R\$ 67.500,0000 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), R\$ 17.125,0000 (dezesete mil, cento e vinte e cinco reais), R\$ 12.577,5000 (doze mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) e R\$ 5.595,0000 (cinco mil quinhentos e noventa e cinco reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 26 de Setembro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 038/2022 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 038/2022, **DILERMANO ALVES DE BRITO**, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 479/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de medicamentos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, nº 27.070/2013, combinado com a Orientação Técnica SELIC 001/2021, nº 29.549/2016.

FORNECEDOR: Empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.400.006/0001-70, vencedora no Item 01 do Lote 05, com valor global de R\$ 7.968,0000 (sete mil novecentos e sessenta e oito reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de Setembro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 038/2022 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 038/2022, **DILERMANO ALVES DE BRITO**, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 480/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de medicamentos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, nº 27.070/2013, combinado com a Orientação Técnica SELIC 001/2021, nº 29.549/2016.

FORNECEDOR: Empresa ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 08.958.628/0001-06, vencedora no Item 01 do Lote 06, com valor global de R\$ 55.080,0000 (cinquenta e cinco mil e oitenta reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 26 de Setembro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 038/2022 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 038/2022, **DILERMANO ALVES DE BRITO**, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 481/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de medicamentos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, nº 27.070/2013, combinado com a Orientação Técnica SELIC 001/2021, nº 29.549/2016.

FORNECEDOR: Empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, CNPJ. 04.307.650/0025-02, vencedora no Item 01 do Lote 11, com valor global de R\$ 2.100,0000 (dois mil e cem reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 27 de Setembro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 038/2022 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 038/2022, **DILERMANO ALVES DE BRITO**, Secretário Executivo de Administração e Finanças

Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1438 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O GERENTE GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso de suas atribuições, com fulcro no disposto no Art. 208, II da Lei 14.728/1995 do Município do Recife e, considerando o exposto na CI nº 306/2021 da Divisão de Atendimento ao Servidor – Gerência Geral de Gestão de Pessoas, referente à Escola Municipal Santa Edwiges

RESOLVE:

Art.1º. Instaurar Sindicância nº 16/2022 objetivando apurar os fatos narrados na documentação citada acima, composta pelos seguintes servidores: **ANNE JANAINA FERREIRA SILVA DE ALMEIDA Nº 62.645-7 (ENCARREGADA); MARIA ELIOMAR TAVARES DE ARAUJO Nº 72.613-0; DANILLO GUILHERME RANGEL PEREIRA Nº 106.481-9; PATRÍCIA JÚLIA DA SILVA CALADO Nº 61.681-3.**

Art. 2º. Estipular o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão ora instituída, que poderá ser prorrogado por igual período, se necessário.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO SILVA LAGES

Gerente Geral de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 1439 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 80/18.08.2022 da Escola Municipal Vila Sésamo,

RESOLVE:

Autorizar ao Professor II **FLAVIANO ASSIS DOS SANTOS, mat. 99.624-7**, da Escola Municipal Vila Sásamo, RPA-06, Código de Lotação 14115868, Centro de Custo 140121780, o exercício de 45 (quarenta e cinco) horas-aula mensais de Geografia, sendo: 5 (cinco) horas-aula mensais em carga horária disponível, no 2º Turno, e 35 (trinta e cinco) horas-aula mensais em substituição a **JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO, mat. 32.068-9**, licenciado para tratamento de saúde, no 2º e 3º Turnos, no período de 16 de agosto a 04 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 1440 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 79/18.08.2022 da Escola Municipal Vila Sésamo,

RESOLVE:

Autorizar ao Professor II **DANIELA GOMES DA SILVA, mat. 91.017-9**, da Escola Municipal Vila Sásamo, RPA-06, Código de Lotação 14115868, Centro de Custo 140121780, o exercício de 25 (vinte e cinco) horas-aula mensais em Língua Portuguesa, sendo: 5 (cinco) horas-aula mensais em carga horária disponível, no 1º Turno, e 20 (vinte) horas-aula mensais em substituição a **JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO, mat. 32.068-9**, licenciado para tratamento de saúde, no 3º Turno, no período de 16 de agosto a 04 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 1441 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Parecer de 04.03.2022 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, que considerou o Professor abaixo mencionado apto ao retorno à regência de classe, e a cota de 17.03.2022 da SEDUC/SEAF/Gerência Geral de Gestão de Pessoas, constantes no Processo nº. 07.05421.8.22 de 22.02.2022,

RESOLVE:

Autorizar a permanência em Função Técnico-Pedagógica do Professor I **MARIA LUCIA PIMENTEL CARDOSO COELHO, mat. 88.352-0**, lotado na Escola Municipal Alto Santa Terezinha, RPA-02, Código de Lotação 1411548, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula na função de Vice-Dirigente Escolar, no 1º e 2º Turnos, com efeito retroativo a 04 de março de 2022;

O referido Professor esteve readaptado temporariamente pela Portaria nº 937/04.08.2021, publicado no DOM nº 108/05.08.2021.

PORTARIA Nº 1442 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício nº 101/10.08.2022 da Escola Municipal Draomiro Chaves Aguiar,

RESOLVE:

Cessar em 02 de agosto de 2022, o exercício em Função Técnico-Pedagógica do Professor I **SUELI CARLOS DA SILVA SOUZA, mat. 91.899-2, RPA-03**, autorizado pela Portaria nº 940 de 01 de junho de 2022, item II, publicada no DOM nº 074/02.06.2022.

PORTARIA Nº 1443 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 114/28.09.2022 da Escola Municipal Sociólogo Gilberto Freyre,

RESOLVE:

Autorizar ao Professor I **ALBENICE HOLANDA SILVA, mat. 64.990-5**, da Escola Municipal Sociólogo Gilberto Freyre, RPA-03, Código de Lotação 14115556, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, no período de 03 de outubro a 30 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº DE DE DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 68/26.09.2022 da Escola Municipal Padre Donino,

RESOLVE:

Autorizar ao Professor I **SANDRA DA SILVA SOUTO MAIOR PEREIRA, mat. 88.414-3**, da Creche Escola Recife Menino Jesus de Casa Forte, RPA-03, criada pelo Decreto nº 30.018/18.11.2016, publicado no DOM nº 129/19.11.2016, Centro de Custo 140121790, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, na Escola Municipal Padre Donino, RPA-03, no 1º Turno, no período de 03 de outubro a 30 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 1444 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, conforme a seção II, Art. 27 da Portaria nº 823 de 16 de abril de 2014, publicada no DOM nº 43/17.04.2014, tendo em vista os Ofícios nº 37/30.09.2022 da Escola Municipal João XXIII e s/nº. de 27.09.2022 da SEDUC/SEAF/GGPP/Divisão de Pessoal,

RESOLVE:

I- Considerar cessado em 06 de setembro de 2022, o exercício em Carga Horária Disponível do Professor II **GILBERTO DA MOTTA E SILVA NETTO, mat. 70.570-8, RPA-04**, autorizado pela Portaria nº 135 de 04 de fevereiro de 2022, item II, publicada no DOM nº 018/05.02.2022;

II- Transferir o Professor II **GILBERTO DA MOTTA E SILVA NETTO, mat. 70.570-8**, da Escola Municipal João XXIII, RPA-04, para a Escola Municipal em Tempo Integral Hospitalar Semear, RPA-01, criada pelo Decreto Nº 35.723 de 10.06.2022, publicado no DOM nº 078/11.06.2022, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 130 (cento e trinta) horas-aula de História, no 2º Turno, com efeito retroativo a 06 de setembro de 2022;

III– Autorizar o acréscimo de 140 (cento e quarenta) horas-aula à carga horária mensal do Professor II **GILBERTO DA MOTTA E SILVA NETTO, mat. 70.570-8**, na Escola Municipal em Tempo Integral Hospitalar Semear, RPA-01, criada pelo Decreto Nº 35.723 de 10.06.2022, publicado no DOM nº 078/11.06.2022, Centro de Custo 140121780, no 1º e 2º Turnos, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais de História na referida Unidade Escolar, com efeito retroativo a 06 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 1445 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista a solicitação s/nº de 2022 da SEDUC/SEAF/GGPP/Divisão de Pessoal,

RESOLVE:

Reduzir a carga horária mensal do Professor I **SEVERINA PAULA DA SILVA SANTOS, mat. 88.634-7**, de 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, para 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, na SEDUC/SEGREG/ Gerência Geral de Gestão da Rede, RPA-01, com efeito retroativo a 10 de dezembro de 2021.

A redução é referente a elevação de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, autorizada através da Portaria Nº 1670 de 20 de julho de 2016, Item II-19, publicada no DOM nº 78/21.07.2016.

PORTARIA Nº 1446 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista CI nº 034/19.08.2022 da SEDUC/Gerência Geral do Gabinete,

RESOLVE:

Lotar os Professores abaixo relacionados, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, com efeito retroativo a 09 de agosto de 2022, em razão da Portaria nº 0958 de 22 de agosto de 2022, publicada no DOM nº 130/23.08.2022, do Excelentíssimo Senhor Prefeito:

1- MARTA VIRGINIA SANTOS DE LIMA, mat. 39.076-6, na SEDUC/Gerência Geral do Gabinete, RPA-01, no 1º Turno;

2- MARTA VIRGINIA SANTOS DE LIMA, mat. 64.997-7, na SEDUC/Gerência Geral do Gabinete, RPA-01, no 2º Turno.

PORTARIA Nº 1447 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista a CI nº 072/16.06.2022 SEDUC/SEGPGGDE/Gerência de Educação Especial,

RESOLVE:

Autorizar ao Professor I **EDNA MARIA DAS NEVES, mat. 68.901-0**, da Escola Municipal Professor Manoel Torres, RPA-06, de Dificil Acesso, Código de Lotação 14115853, Cento de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, no 1º Turno, na Escola Municipal 14 Bis, RPA-06, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 39-I da Lei 16.520/20.10.1999, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 16.726/27.12.2001, no período de 27 de junho a 30 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 1448 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 50/26.07.2022 da Escola Municipal Santa Cecília,

RESOLVE:

Autorizar ao Professor I **MARIA LYCIA DO NASCIMENTO, mat. 44.766-7**, da Escola Municipal Santa Cecília, RPA-02, Código de Lotação 14115440, Cento de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 3º Turno, no período de 01 a 30 de agosto de 2022.

PORTARIA Nº 1449 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 73/25.07.2022 da Creche Escola Municipal Alto do Mandu,

RESOLVE:

Autorizar ao Professor I **ROSANGELA BARBOSA DE AGUIAR ROMA, mat. 98.959-8**, da Escola Municipal João Pessoa Guerra, RPA-04, Código de Lotação 14115720, Cento de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, na Creche Escola Municipal Alto do Mandu, RPA-03 no 2º Turno, no período de 04 de agosto a 30 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 1450 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 43/31.08.2022 da Escola Municipal Engenheiro Guilherme Diniz,

RESOLVE:

Autorizar ao Professor I **TATIANA VIEIRA DO NASCIMENTO, mat. 101.930-9**, da Escola Municipal Engenheiro Guilherme Diniz, RPA-06, Código de Lotação 14115818, Cento de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, na EJA Módulo III-3º Turno, no período de 01 de setembro de 2022. em substituição a **GERLANE BELCHIOR DE MOURA, mat. 61.794-9**, em gozo de licença prêmio.

PORTARIA Nº 1451 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista a CI nº 59/25.08.2022 da SEDUC/SEGPGGDE/Gerência de Anos Finais e Educação Integral,

RESOLVE:

Considerar cessado em 24 de agosto de 2022, o exercício em Função Técnico-Pedagógica do Professor I **MARIZA SOARES DA SILVA, mat. 68.997-6, RPA-03**, autorizado pela Portaria nº 529 de 25 de março de 2022, publicada no DOM nº 041/26.03.2022.

PORTARIA Nº 1452 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista os Encaminhamentos s/nºs 26.08.2022 da SEDUC/SEAF/GGPP/Divisão de Pessoal;

RESOLVE:

Transferir, a pedido, os Professores I, abaixo relacionados, da Escola Municipal Professor **Simões Barbosa, RPA-06**, para a Escola Municipal Poeta Carlos Pena Filho, RPA-05, de Dificil Acesso, Código de Lotação 14115724, Cento de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, com efeito retroativo a 24 de agosto de 2022:

1- CRISTIANE BATISTA DA SILVA, mat. 68.878-3, readaptado de função, no 1º Turno;

2- CRISTIANE BATISTA DA SILVA, mat.94.121-5, readaptado de função, no 2º Turno.

PORTARIA Nº 1453 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício nº 61/01.09.2022 da SEDUC/SEAF/GGPP/Divisão de Pessoal;

RESOLVE:

Transferir, a pedido, o Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial **JAQUELINE LUIZA LOPES MONTEIRO DA SILVA, mat. 113.938-0** da Escola Municipal Poeta Paulo Bandeira da Cruz, RPA-06, para a Escola Municipal de Tejipló, RPA-05, Código de Lotação 1411576, Cento de Custo 140121780, a contar de 01 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 1454 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício nº 62/01.09.2022 da SEDUC/SEAF/GGPP/Divisão de Pessoal;

RESOLVE:

Transferir, a pedido, o Agente Administrativo Escolar **NAYANA MARIA ANGELIS DE LIMA, mat. 106.405-3** da Escola Municipal Nossa Senhora da Penha, RPA-06, para a Escola Municipal 14 Bis, RPA-06, criada pelo Decreto nº 26.762 de 29.10.2012, publicado no DOM nº 127/2012, Cento de Custo 140121780, a contar de 01 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 1455 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício nº 33/01.06.2022 da Escola Municipal para Aulas Digitais,

RESOLVE:

Transferir o Professor I **LUCIANA ALVES FIRMO, mat. 94.355-2**, da Escola Municipal Hugo Gerdau, RPA-05, para a Escola Municipal para Aulas Digitais, RPA-01, criada pelo Decreto 34.552/07.05.2021, publicada no DOM nº 065/08.05.2021, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica/Coordenador Pedagógico, no 1º e 2º Turnos, com efeito retroativo a de 01 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 1456 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 064/19.09.2022 da Escola Municipal Soldado José Antônio do Nascimento,

RESOLVE:

Autorizar ao Professor I **ROSÂNGELA BEZERRA FLORÊNCIO, mat. 105.243-8**, da Escola Municipal Soldado José Antônio do Nascimento, RPA-04, integrada ao SMER pelo Decreto nº 27.446/16.10.2013, publicada no DOM nº 122/2013, Cento de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no 5º Ano/2º Turno, no período de 19 de setembro a 30 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 1457 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofícios n°s 56 e 57/31.08.2022 da Escola Municipal Campina do Barreto,

RESOLVE:

Autorizar aos Professores I abaixo relacionados, da Escola Municipal Campina do Barreto, RPA-02, Código de Lotação 14115416, Cento de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no período de 01 a 30 de setembro de 2022:

1- NANCILVIA LOPES DOS SANTOS MACAMBIRA, mat. 62.793-1, no 2º Turno;

2- MONICA MARIA GONÇALO DOS SANTOS, mat. 98.156-3, no 1º Turno;

PORTARIA Nº 1458 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 21/29.08.2022 da Escola Municipal Capela Santo Antônio e a CI nº 84/31.08.2022 da SEDUC/SEGREGGGR/Gerência Regional 4 Sul,

RESOLVE:

I- Considerar cessado em 24 de agosto de 2022, o exercício em substituição do Professor I **ERICA NATALIA LOPES RIBEIRO, mat. 103.624-6, RPA-06**, autorizado pela Portaria nº 262 de 18 de fevereiro de 2022, item 5, publicada no DOM nº 024/19.02.2022;

II- Remover de Regência para Função Técnico-Pedagógica, o Professor I **ERICA NATALIA LOPES RIBEIRO, mat. 103.624-6**, da Escola Municipal Capela Santo Antônio, RPA-06, Código de Lotação 1411588, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, com efeito retroativo a 24 de agosto de 2022;

III- Transferir o Professor I **ERICA NATALIA LOPES RIBEIRO, mat. 103.624-6**, da Escola Municipal Capela Santo Antônio, RPA-06, para a SEDUC/SEGRE/GGGR/Gerência Regional 4 Sul, RPA-01, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 1º Turno, com efeito retroativo a 24 de agosto de 2022;

IV- Autorizar ao Professor I **ERICA NATALIA LOPES RIBEIRO, mat. 103.624-6** da SEDUC/SEGRE/GGGR/Gerência Regional 4 Sul, RPA-01, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, no período de 24 de agosto a 30 de dezembro de 2022;

V- Solicitar providências, considerando o Artigo 59 da Lei nº. 14.410 de 12.05.82 e a necessidade de acompanhamento às Escolas da Rede Municipal de Ensino do Recife, referente à ajuda de custo mensal do Professor I **ERICA NATALIA LOPES RIBEIRO, mat. 103.624-6**, da SEDUC/SEGRE/GGGR/Gerência Regional 4 Sul, RPA-01, a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no valor definido pelo Art. 1º, III do Decreto nº. 18.067/23.10.98, no período de 24 de agosto a 30 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 1459 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Processo s/nº de 25.08.2022 da Escola Municipal Pais e Filhos,

RESOLVE:

Transferir, a pedido, o Professor I **SELMA MARIA FELIX DE CASTRO, mat. 104.876-7**, da Escola Municipal Pais e Filhos, RPA-06, para a Escola Municipal Professor Orlando Parahym, RPA-06, Código de Lotação 14115854, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica/Coordenador Pedagógico, no 1º e 2º Turnos, a contar de 01 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 1460 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 13.09.2022 da Escola Municipal Nossa Senhora da Penha,

RESOLVE:

Transferir, a pedido, o Professor I **JOANE CRISTINE DE FARIAS COUTO, mat. 88.570-4**, da Creche Escola Recife Governador Miguel Arraes, RPA-05, para a Escola Municipal Nossa Senhora da Penha, RPA-06, Código de Lotação 14115838, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica/Coordenador Pedagógico, no 1º e 2º Turnos, com efeito retroativo a 23 de agosto de 2022.

PORTARIA Nº 1461 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 2022 da SEDUC/SEAF/GGGR/Divisão de Pessoal,

RESOLVE:

Lotar o Professor I **ADRIANA ALVIM VAZ, mat. 38.411-9**, na Escola Municipal Novo Mangue, RPA-01, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115312, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, com efeito retroativo a 26 de setembro de 2021, em razão da Portaria nº 1340 de 09 de setembro de 2021, publicada no DOM nº 154/11.11.2021, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 1462 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 148/26.08.2022 da SEDUC/Secretaria Executiva de Gestão da Rede,

RESOLVE:

Autorizar ao Professor I **ELISANGELA LETICIA DE SANTANA, mat. 88.396-0**, da SEDUC/SEGP/GGDE/Gerência de Alfabetização e Letramento, Educação Infantil e Anos Iniciais, RPA-01, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, na SEDUC/Secretaria Executiva de Gestão da Rede, RPA-01, no 3º Turno, no período de 10 de agosto a 30 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 1463 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 98/02.09.2022 da Escola Municipal Dom Hélder Câmara,

RESOLVE:

Autorizar ao Professor I **KATIA MARIA OLIVEIRA FIGUEIREDO LAPENDA, mat. 60.181-4**, da Escola Municipal Dom Hélder Câmara, RPA-03, Código de Lotação 14115520, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, no Grupo V-2º Turno, no período de 05 de setembro a 08 de novembro de 2022. em substituição a **ADRIANA GUILHERME DIAS DA SILVA FIGUEIREDO, mat. 94.014-7**, licenciado para tratamento de saúde.

PORTARIA Nº 1464 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 2022 da SEDUC/SEAF/GGGR/Divisão de Pessoal,

RESOLVE:

Transferir o Professor I **ADRIANE MARIA TAVARES DE LIMA, mat. 88.481-8**, da Escola Municipal Clarice Lispector, RPA-06, para a Creche Escola Municipal da Estância, RPA-05, Criada pelo Decreto Nº 34.649 de 16.06.2021, publicado no DOM nº 084/17.06.2021, Centro de Custo 140121790, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica/Coordenador Pedagógico, no 1º e 2º Turnos, com efeito retroativo a 29 de agosto de 2022.

PORTARIA Nº 1465 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 29.08.2022 da SEDUC/SEAF/GGGR/Divisão de Pessoal,

RESOLVE:

Transferir o Professor I **ALEXANDRINA RAQUEL CESAR GUIMARÃES, mat. 61.200-0**, da Escola Municipal Henfil, RPA-04, para a Creche Municipal João Eugênio, RPA-04, Código de Lotação 1411366, Centro de Custo 140121790, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, no 1º e 2º Turnos, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 39-I da Lei 16520/20.10.1999, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 16.726/27.12.2001, a contar de 01 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 1466 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº 2022 da SEDUC/SEAF/GGGR/Divisão de Pessoal,

RESOLVE:

Transferir o Professor I **JACQUELINE DE CASTRO PEREIRA, mat. 91.957-8**, da Creche Escola Municipal da Estância, RPA-05, para a Creche Escola Recife Governador Miguel Arraes, RPA-05, criada pelo Decreto nº 28.777/04.05.2015, publicado no DOM nº 49/2015, Centro de Custo 140121790, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica/Coordenador Pedagógico, no 1º e 2º Turnos, com efeito retroativo a 29 de agosto de 2022.

PORTARIA Nº 1467 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 051/29.08.2022 da Escola Municipal Manoel Rolim,

RESOLVE:

Autorizar ao Professor I **ROSANGELA PAULO MONTEIRO, mat. 98.139-6**, da Creche Municipal Recife 2000, RPA-05, Código de Lotação 14113710, Centro de Custo 140121790, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, na Escola Municipal Manoel Rolim, RPA-05, na EJA Módulo III-3º Turno, no período de 01 de setembro a 29 de novembro de 2022. em substituição a **ANACARLA CURSINO SENHORINHO, mat. 61.548-7**, em gozo de licença prêmio.

PORTARIA Nº 1468 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 13/18.08.2022 da Escola Municipal Jordão Baixo,

RESOLVE:

Autorizar ao Professor I **JOSIANE ROCHA DA CRUZ, mat. 65.086-7**, da Escola Municipal Deputado Edson Cantarelli, RPA-06, Código de Lotação 14115812, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, na Escola Municipal Jordão Baixo, RPA-06, no 2º Turno, no período de 01 a 30 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 1469 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 11/16.02.2022 da Escola Municipal Novo Mangue,

RESOLVE:

Autorizar ao Professor I **RAQUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA, mat. 94.499-9**, da Escola Municipal Novo Mangue, RPA-01, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115312, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, em Turma Acelera/2º Turno, no período de 02 de fevereiro a 30 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 1470 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício nº 119/29.08.2022 da Escola Municipal Karla Patrícia,

RESOLVE:

Prorrogar até 22 de setembro de 2022, o exercício de substituição do Professor **BENELIA DE AMORIM GUILHERME DA SILVA, mat. 68.826-7, RPA-06**, autorizado pela Portaria nº 1262 de 12 de agosto de 2022, publicada no DOM nº 123/13.08.2022.

PORTARIA Nº 1471 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista a CI nº. 12/08.02.2022 da SEDUC/SEGRE/GGGR/Gerência Regional 3 Oeste-Sudoeste,

RESOLVE:

Solicitar providências, considerando o Artigo 59 da Lei nº. 14.410 de 12.05.82 e a necessidade de acompanhamento às Escolas da Rede Municipal de Ensino do Recife, referente à ajuda de custo mensal do Professor I **PATRICIA RAFAELLE DO NASCIMENTO TORRES COSTA, mat. 98.104-7**, da SEDUC/SEGRE/GGGR/Gerência Regional 3 Oeste-Sudoeste, RPA-01, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no valor definido pelo Art. 1º, III do Decreto nº. 18.067/23.10.98, no período de 09 de fevereiro a 30 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 1472 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 29.04.2022 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 02.06.2022 da SEDUC/SEAF/Gerência Geral de Gestão de Pessoas, constantes no Processo nº 07.09270.4.22 de 05.04.2022, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007, e a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021,

RESOLVE:

I- Readaptar, temporariamente, em Função Técnico-Pedagógica, o Professor II **AMANDA RAMOS E SILVA, mat. 100.738-6**, lotado na Escola Municipal Professor Jose da Costa Porto, RPA-01, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115314, Centro de Custo 140121780, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais no 1º e 2º Turnos, por 12 (doze) meses, no período de 29 de abril de 2022 a 29 de abril de 2023;

II- Remover, de Função Técnico-Pedagógica para Função Técnico-Pedagógica/Programa Manuel Bandeira de Formação de Leitores, o Professor II **AMANDA RAMOS E SILVA, mat. 100.738-6**, da Escola Municipal Professor Jose da Costa Porto, RPA-01, Código de Lotação 14115314, Centro de Custo 140121780, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, no 1º e 2º Turnos, com efeito retroativo a 24 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 1473 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício nº 93/29.08.2022 da Escola Municipal Padre José Mathias Delgado,

RESOLVE:

Considerar cessado em 29 de agosto de 2022, o exercício em cadeira vaga do Professor I **CARMEM LUCIA DE MELO, mat. 68.847-2, RPA-05**, autorizado pela Portaria nº 146 de 09 de fevereiro de 2022, item 4, publicada no DOM nº 020/10.02.2022.

PORTARIA Nº 1474 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista a Ofício nº 36/24.08.2022 e 052/11.01.2022 da Escola Municipal para Aulas Digitais,

RESOLVE:

I- Remover de Ensino Regular para Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado o Professor I **IVANIA FARIAS DE FRANÇA BATISTA, mat. 103.102-3**, da Escola Municipal para Aulas Digitais, RPA-01, criada pelo Decreto 34.552/07.05.2021, publicada no DOM nº 065/08.05.2021, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, no 1º Turno, e solicitar providências, considerando o Art. 39-I da Lei 16.520/20.10.1999, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 16.726/27.12.2001, referente à Gratificação de Ensino Especial, com efeito retroativo a 26 de abril de 2021;

II- Tornar sem efeito a Portaria nº 250 de 16 de fevereiro de 2022, item 8, publicada no DOM 023/17.02.2022, referente ao exercício em cadeira vaga do Professor I **IVANIA FARIAS DE FRANÇA BATISTA, mat. 103.102-3, RPA-01**;

III- Autorizar ao Professor I **IVANIA FARIAS DE FRANÇA BATISTA, mat. 103.102-3**, da Escola Municipal para Aulas Digitais, RPA-01, criada pelo Decreto 34.552/07.05.2021, publicada no DOM nº 065/08.05.2021, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, no 2º Turno, e solicitar providências, considerando o Art. 39-I da Lei 16.520/20.10.1999, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 16.726/27.12.2001, referente à Gratificação de Ensino Especial no período de 02 de fevereiro a 30 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 1475 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 16.08.2022 da SEDUC/SEAF/GGGR/Divisão de Pessoal,

RESOLVE:

Transferir, a pedido, o Professor I **GILDECY MARQUES DA SILVA, mat. 61.196-0** da Escola Municipal Alto Santa Terezinha, RPA-02, para a Escola Municipal Paulo VI, RPA-02, Código de Lotação 14115436, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, no 1º e 2º Turnos, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 39-I da Lei 16520/20.10.1999, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 16.726/27.12.2001, com efeito retroativo a 17 de agosto de 2022.

PORTARIA Nº 1476 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 62/13.09.2022 da Escola Municipal Edite Braga,

RESOLVE:

Autorizar ao Professor I **JACIRA DE SOUZA MARQUES, mat. 88.601-7**, da Escola Municipal Edite Braga, RPA-05, Código de Lotação 14115715, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 1º Turno, no período de 12 de setembro a 30 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 1477 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 44/26.08.2022 da Escola Municipal Alto do Pascoal,

RESOLVE:

Autorizar ao Professor I **TACIANY DE SOUZA SILVA, mat. 94.593-8**, da Escola Municipal Alto do Pascoal, RPA-02, Código de Lotação 1411545, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 1º Turno, no período de 29 de agosto a 26 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 1478 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 66/20.09.2022 da Escola Municipal Poeta Carlos Pena Filho,

RESOLVE:

Autorizar ao Professor I **SILVANA MARQUES SILVA, mat. 98.178-3**, da Escola Municipal Poeta Carlos Pena Filho, RPA-05, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115724, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, no período de 21 de setembro a 30 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 1479 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício nº 121/20.09.2022 da Escola Municipal da Guabiraba,

RESOLVE:

Prorrogar até 16 de dezembro de 2022, o exercício de substituição do Professor I **ELIANE FRANCISCA DA SILVA, mat. 32.687-3, RPA-03**, autorizado pela Portaria nº 1284 de 19 de agosto de 2022, publicada no DOM nº 129/20.08.2022.

PORTARIA Nº 1480 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofícios n.ºs 66 e 68/13.09.2022 da Escola Municipal Nossa Senhora da Penha,

RESOLVE:

I- Cessar em 15 de setembro de 2022, o exercício em cadeira vaga do Professor I **ERIKA LOURDES LIMA DE ABREU ALMEIDA, mat. 88.605-5, RPA-06**, autorizado pela Portaria nº 1309 de 19 de agosto de 2022, item II, publicada no DOM nº 129/20.08.2022;

II- Autorizar ao Professor I **ERIKA LOURDES LIMA DE ABREU ALMEIDA, mat. 88.605-5** da Escola Municipal Nossa Senhora da Penha, RPA-06, Código de Lotação 14115838, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, no período de 21 de setembro a 30 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 1481 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista a CI nº 186/14.09.2022 da SEDUC/Secretaria Executiva de Projetos, Tecnologia e Inovações,

RESOLVE:

Cessar em 12 de setembro de 2022, o exercício na Função de Professor de Tecnologia do Professor I **POLLYANE DE ALMEIDA PAIVA, mat. 105.249-7, RPA-02**, autorizado pela Portaria nº 255 de 16 de fevereiro de 2022, publicada no DOM nº 023/17.02.2022.

PORTARIA Nº 1482 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício nº 76/30.08.2022 da Creche Municipal São João,

RESOLVE:

Considerar cessado em 27 de julho de 2022, o exercício em Função Técnico-Pedagógica do Professor I **MARIA ELAINE MONTEIRO DO NASCIMENTO, mat. 103.208-9, RPA-03**, autorizado pela Portaria nº 602 de 11 de abril de 2022, publicada no DOM nº 049/12.04.2022.

PORTARIA Nº 1483 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício nº 88/19.09.2022 da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalaõ,

RESOLVE:

Considerar cessado em 04 de junho de 2022, o exercício em cadeira vaga do Professor I **VIVIANE PAULA DE SA CARVALHO, mat. 104.816-3, RPA-02**, autorizado pela Portaria nº 325 de 25 de fevereiro de 2022, Item 6, publicada no DOM nº 029/26.02.2022.

PORTARIA Nº 1484 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 91/06.05.2022 da Creche Municipal João Eugênio,

RESOLVE:

Autorizar ao Professor I **ANA CRISTINA DA SILVA, mat. 94.049-6**, da Creche Municipal João Eugênio, RPA-04, Código de Lotação 1411366, Centro de Custo 140121790, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, no período de 03 a 28 de outubro de 2022.

PORTARIA Nº 1485 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 21/02.09.2022 da Creche Municipal Nossa Senhora de Fátima,

RESOLVE:

Autorizar ao Professor I **HOZANA AUGUSTO DA SILVA, mat. 98.106-6**, da Creche Municipal Nossa Senhora de Fátima, RPA-03, Código de Lotação 1411359, Centro de Custo 140121790, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, no período de 03 a 28 de outubro de 2022.

PORTARIA Nº 1486 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício nº 33/27.09.2022 da Escola Municipal Frei Tadeu Glaser,

RESOLVE:

Prorrogar até 24 de novembro de 2022, o exercício de substituição do Professor I **MARIA REBECA CHAGAS SIMÕES DA SILVA, mat. 105.212-8, RPA-01**, autorizado pela Portaria nº 1042 de 22 de junho de 2022, publicada no DOM nº 086/23.06.2022.

PORTARIA Nº 1487 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 07.04.2022 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 23.08.2022 da SEDUC/SEAF/Gerência Geral de Gestão de Pessoas, constantes no Processo nº 07.06961.6.22 de 14.03.2022, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007, e a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021,

RESOLVE:

Readaptar, definitivamente, em Função Técnico-Pedagógica, o Professor II **EVANILMA BARRETO RAGO, mat. 91.039-9**, lotado na Escola Municipal Professora Almerinda Umbelino de Barros, RPA-03, Código de Lotação 14115557, Centro de Custo 140121780, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, nos 2º e 3º Turnos, com efeito retroativo a 02 de março de 2022.

PORTARIA Nº 1488 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 05.04.2022 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 24.08.2022 da SEDUC/SEAF/Gerência Geral de Gestão de Pessoas, constantes no Processo nº 07.07361.2.22 de 17.03.2022, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007, e a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021,

RESOLVE:

Readaptar, definitivamente, em Função Técnico-Pedagógica, o Professor I **ANA PAULA ACIOLI PIMENTEL, mat. 91.966-9**, lotado na Escola Municipal Dois Rios, RPA-06, Código de Lotação 14115816, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais no Programa Manuel Bandeira de Formação de Leitores, no 2º Turno, com efeito retroativo a 12 de março de 2022.

PORTARIA Nº 1489 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 14.10.2021 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 10.08.2022 da SEDUC/SEAF/Gerência Geral de Gestão de Pessoas, constantes no Processo nº 07.27296.5.20 de 11.11.2020, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007, e a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021,

RESOLVE:

Readaptar, definitivamente, em Função Técnico-Pedagógica, o Professor I **LILIAN RENATA DE MELO FILHO, mat. 65.173-4**, lotado na Escola Municipal João Pessoa Guerra, RPA-04, Código de Lotação 14115720, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, na função de Assistente de Direção, no 2º Turno, com efeito retroativo a 30 de abril de 2020.

PORTARIA Nº 1490 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 26.05.2022 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 11.08.2022 da SEDUC/SEAF/Gerência Geral de Gestão de Pessoas, constantes no Processo nº 07.12896.8.22 de 16.05.2022, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007, e a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021 e o Encaminhamento s/nº de 25.08.2022,

RESOLVE:

I- Readaptar, temporariamente, em Função Técnico-Pedagógica, o Professor I **ANA CLAUDIA DE FREITAS CELESTINO, mat. 99.906-4**, lotado na Escola Municipal da Guabiraba, RPA-03, Código de Lotação 14115514, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais no 1º Turno, por 12 (doze) meses, no período de 26 de maio de 2022 a 26 de maio de 2023;

II- Remover, de Função Técnico-Pedagógica para Função Técnico-Pedagógica/Programa Manuel Bandeira de Formação de Leitores, o Professor I **ANA CLAUDIA DE FREITAS CELESTINO, mat. 99.906-4**, da Escola Municipal da Guabiraba, RPA-03, Código de Lotação 14115514, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 1º Turno, com efeito retroativo a 11 de agosto de 2022.

PORTARIA Nº 1491 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 05.05.2022 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 08.08.2022 da SEDUC/SEAF/Gerência Geral de Gestão de Pessoas, constantes no Processo nº 07.02837.9.22 de 31.01.2022, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007, e a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021,

RESOLVE:

Readaptar, temporariamente, em Função Técnico-Pedagógica, o Professor I **MANUELA MAGNA DE LIMA RIBEIRO, mat. 62.537-4**, lotado na Escola Municipal Mário Melo, RPA-02, Código de Lotação 14115427, Centro de Custo 140121780, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais nos 1º e 2º Turnos, por 12 (doze) meses, no período de 05 de maio de 2022 a 05 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 1492 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 16.06.2022 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 19.08.2022 da SEDUC/SEAF/Gerência Geral de Gestão de Pessoas, constantes no Processo nº 07.15467.0.22 de 09.06.2022, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007, e a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021,

RESOLVE:

Readaptar, temporariamente, em Função Técnico-Pedagógica, o Professor I **ANDRESA WANDERLEY DE FREITAS ARAUJO, mat. 73.921-2**, lotado na Escola Municipal Beato Eugênio Mazenod, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411587, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais no 1º Turno, por 12 (doze) meses, no período de 16 de junho de 2022 a 16 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 1493 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 18.08.2022 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 25.08.2022 da SEDUC/SEAF/Gerência Geral de Gestão de Pessoas, constantes no Processo nº 07.18818.9.22 de 04.07.2022, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007, e a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021,

RESOLVE:

Prorrogar por 12 (doze) meses, no período de 23 de junho de 2022 a 23 de junho de 2023, a Readaptação Temporária em Função Técnico-Pedagógica do Professor I **ETIENE CRISTINA DE SOUZA MENDES, mat. 94.206-3**, da Escola Municipal Cícero Franklin Cordeiro, RPA-06, Código de Lotação 1411589, Cento de custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais no Programa Manuel Bandeira de Formação de Leitores, no 3º Turno.

PORTARIA Nº 1494 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 18.08.2022 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 25.08.2022 da SEDUC/SEAF/Gerência Geral de Gestão de Pessoas, constantes no Processo nº 07.17943.4.22 de 27.06.2022, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007, e a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021,

RESOLVE:

Prorrogar por 12 (doze) meses, no período de 23 de junho de 2022 a 23 de junho de 2023, a Readaptação Temporária em Função Técnico-Pedagógica do Professor II **JULIANA SOUZA RAMOS, mat. 99.579-0** da Escola Municipal Antônio Heráclio do Rego, RPA-02, Código de Lotação 14115411, Cento de custo 140121780, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, no Programa Manuel Bandeira de Formação de Leitores, nos 1º e 2º Turnos.

PORTARIA Nº 1495 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 18.08.2022 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 29.08.2022 da SEDUC/SEAF/Gerência Geral de Gestão de Pessoas, constantes no Processo nº 07.20627.2.22 de 20.07.2022, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007, e a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021,

RESOLVE:

Prorrogar por 12 (doze) meses, no período de 12 de junho de 2022 a 12 de junho de 2023, a Readaptação Temporária em Função Técnico-Pedagógica do Professor II **LUCIANO BORGES DE SANTANA, mat. 70.579-9** da Escola Municipal Divino Espírito Santo, RPA-04, Código de Lotação 14115613, Cento de custo 140121780, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais no Programa Manuel Bandeira de Formação de Leitores, nos 1º e 2º Turnos.

PORTARIA Nº 1496 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 25.08.2022 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 05.09.2022 da SEDUC/SEAF/Gerência Geral de Gestão de Pessoas, constantes no Processo nº 07.14662.4.22 de 02.06.2022, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007, e a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021,

RESOLVE:

Prorrogar por 12 (doze) meses, no período de 23 de junho de 2022 a 23 de junho de 2023, a Readaptação Temporária em Função Técnico-Pedagógica do Professor I **RENATA ALESSÁNDRA CARDOSO CAVALheiro, mat. 94.508-1**, da Escola Municipal Sítio do Berardo, RPA-04, Código de Lotação 14115628, Cento de custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 1º Turno.

PORTARIA Nº 1497 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 25.08.2022 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 05.09.2022 da SEDUC/SEAF/Gerência Geral de Gestão de Pessoas, constantes no Processo nº 07.14654.1.22 de 02.06.2022, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007, e a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021,

RESOLVE:

Prorrogar por 12 (doze) meses, no período de 23 de junho de 2022 a 23 de junho de 2023, a Readaptação Temporária em Função Técnico-Pedagógica do Professor I **RENATA ALESSÁNDRA CARDOSO CAVALheiro, mat. 44.814-7**, da Escola Municipal Sítio do Berardo, RPA-04, Código de Lotação 14115628, Cento de custo 140121780, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, nos 2º e 3º Turnos.

PORTARIA Nº 1498 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista a CI nº 22/22.09.2022 da SEDUC/SEAF/Gerência Geral de Gestão de Pessoas e Ofício nº 99/15.09.2022 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

RESOLVE:

I- Cessar em 12 de setembro de 2022, o exercício em Função Técnico-Pedagógica do Professor I **BRIGIDA MARIA PEREIRA SANTANA, mat. 91.988-9, RPA-01**, autorizado pela Portaria nº 1069, de 29 de junho de 2022, Item II, publicada no DOM nº 091/30.06.2022;

II- Transferir, a pedido, o Professor I **BRIGIDA MARIA PEREIRA SANTANA, mat. 91.988-9**, da SEDUC/SEAF/Gerência Geral de Gestão de Pessoas, RPA-01, para a Escola Municipal Padre Antônio Henrique/Anexo I Nossa Senhora de Fátima, RPA-03, Código de Lotação 14115313, Cento de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 1º Turno, a contar de 12 de setembro de 2022;

III- Autorizar ao Professor I **BRIGIDA MARIA PEREIRA SANTANA, mat. 91.988-9**, da Escola Municipal Padre Antônio Henrique/Anexo I Nossa Senhora de Fátima, RPA-03, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, no período de 12 de setembro a 30 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 1499 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº 22.09.2022 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

RESOLVE:

I- Remover de Função Técnico-Pedagógica para Função Técnico-Pedagógica/Programa Manuel Bandeira de Formação de Leitores, o Professor I **MACICLEIDE RAMOS DE SOUZA, mat. 99.143-1**, da Escola Municipal Historiador Flávio Guerra, RPA-03, Código de Lotação 14115527, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 3º Turno, com efeito retroativo a 19 de maio de 2022;

II- Transferir, a pedido, o Professor I **MACICLEIDE RAMOS DE SOUZA, mat. 99.143-1**, da Escola Municipal Historiador Flávio Guerra, RPA-03, para a Escola Municipal Poeta Joaquim Cardozo, RPA-03, Código de Lotação 14115541, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica/Programa Manuel Bandeira de Formação de Leitores, no 3º Turno, com efeito retroativo a 19 maio de 2022.

PORTARIA Nº 1500 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício nº 76/14.09.2022 da Escola Municipal Nova Morada e o Encaminhamento s/nº de 26.09.2022 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

RESOLVE:

I- Remover de Função Técnico-Pedagógica para Função Técnico-Pedagógica/Programa Manuel Bandeira de Formação de Leitores, o Professor I **ROSALIA DA SILVA SANTOS, mat.44.724-6**, da SEDUC/SEGP/GGDE/GALEIAI/Divisão de Educação Infantil, RPA-01, com a carga horária mensal de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula, no 1º Turno, a contar de 21 de setembro de 2022;

II- Transferir, a pedido, o Professor I **ROSALIA DA SILVA SANTOS, mat. 44.724-6**, da SEDUC/SEGP/GGDE/GALEIAI/Divisão de Educação Infantil, RPA-01, para a Escola Municipal Nova Morada, RPA-04, Código de Lotação 141146106, Cento de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica/Programa Manuel Bandeira de Formação de Leitores, no 1º Turno, permanecendo com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, na Escola Municipal Nova Morada, RPA-04, Código de Lotação 141146106, Cento de Custo 140121780, no 5º Ano/2º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais na referida Unidade Escolar, a contar de 21 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 1501 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista os Encaminhamentos s/nºs de 22.09.2022 e 21.09.2022 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

RESOLVE:

Transferir, a pedido, os Professores I, abaixo relacionados, da SEDUC/SEGP/GGDE/Gerência de Alfabetização e Letramento, Educação Infantil e Anos Iniciais, RPA-01, para a SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal, RPA-01, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica;

1- **ETIANE VALENTIM DA SILVA HERCULANO, mat. 61.556-3**, nos 2º e 3º Turnos, a contar de 19 de setembro de 2022;

2- **JOSELMA MARIA CUSTODIO DE OLIVEIRA, mat. 44.725-0**, nos 1º e 2º Turnos, a contar de 26 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 1502 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista os Encaminhamentos s/nºs de 21.09.2022 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

RESOLVE:

Transferir, a pedido, os Professores I, abaixo relacionados, da SEDUC/SEGP/GGDE/GALEIAI/Divisão de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, RPA-01, para a SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal, RPA-01, em Função Técnico-Pedagógica;

1- MARLEIDE LUIZA DE SOUZA, mat. 94.437-7, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula, nos 2º e 3º Turnos, a contar de 21 de setembro de 2022;

2- RANILSA MENDES DE CASTRO DIAS, mat. 38.445-3, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 1º Turno, a contar de 20 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 1503 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício nº 127/29.12.2021 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

RESOLVE:

Transferir, a pedido, o Auxiliar de Desenvolvimento Infantil **ROSA MARIA MELO, mat. 108.237-0,** do CMEI Novo Pina, RPA-06, para a Creche Municipal Padre Lourenço, RPA-06, Código de Lotação 1411387, Cento de Custo 140121790, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2022.

PORTARIA Nº 1504 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento nº 66/26.09.2022 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

RESOLVE:

Transferir, a pedido, o Agente Administrativo Escolar **ALBA LAENA NEVES GOMES, mat. 110.237-0** da SEDUC/Secretaria Executiva de Projetos, Tecnologia e Inovações, RPA-01, para a SEDUC/GGG/Assistência do Conselho Municipal de Educação, RPA-01, a contar de 01 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 1505 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 174/05.08.2022 da Creche Municipal Irmã Dulce,

RESOLVE:

Autorizar ao Professor I **MARIA AURECIR DOS SANTOS SILVA, mat. 69.002-4,** da Escola Municipal Poeta Solano Trindade, RPA-02, Código de Lotação 1411441, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, na Creche Municipal Irmã Dulce, RPA-03, no 2º Turno, no período de 01 a 30 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 1506 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício nº 70/20.09.2022 da Escola Municipal Compositor Capiba,

RESOLVE:

Considerar cessado em 22 de agosto de 2022, o exercício em Função Técnico-Pedagógica do Professor I **FERNANDA GONÇALVES BARRETO DE PAULA, mat. 66.756-2, RPA-02,** autorizado pela Portaria nº 467 de 21 de março de 2022, item 1, publicada no DOM nº 039/22.03.2022.

PORTARIA Nº 1507 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 95/20.09.2022 da Escola Municipal Deputado Edson Cantarelli,

RESOLVE:

Autorizar ao Professor I **KATIA SIMONE BEZERRA DE MELO, mat. 95.371-2,** da Escola Municipal Deputado Edson Cantarelli, RPA-06, Código de Lotação 14115812, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, na EJA Módulo II-3º Turno, no período de 26 de setembro a 18 de novembro de 2022, em substituição a **CLAUDIA VALERIA UMBELINA DA SILVA SOUZA, mat. 62.679-1,** licenciado para tratamento de saúde.

PORTARIA Nº 1508 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 107/23.09.2022 da Escola Municipal Sítio do Berardo,

RESOLVE:

Autorizar ao Professor I **MARIA DA PENHA VASCONCELOS, mat. 88.340-5,** da Escola Municipal Sítio do Berardo, RPA-04, Código de Lotação 14115628, Centro de Custo 14021780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, no 2ºAno/2ºTurno, no período de 03 de outubro a 30 de dezembro de 2022, em substituição a **MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS, mat. 38.465-4,** em gozo de licença prêmio.

PORTARIA Nº 1509 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 108/23.09.2022 da Escola Municipal Sítio do Berardo,

RESOLVE:

Autorizar ao Professor I **SIMONE MARIA GOMES CAVALCANTI, mat. 92.127-8,** da Escola Municipal Sítio do Berardo, RPA-04, Código de Lotação 14115628, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, na EJA Modulada -3º Turno, no período de 03 de outubro a 30 de dezembro de 2022, em substituição a **MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS, mat. 38.465-4,** em gozo de licença prêmio.

PORTARIA Nº 1510 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista a CI nº 22/22.09.2022 da SEDUC/SEAF/ Gerência Geral de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Cessar em 12 de setembro de 2022, o exercício em Função Técnico-Pedagógica do Professor I **BRIGIDA MARIA PEREIRA SANTANA, mat. 91.988-9, RPA-01,** autorizado pela Portaria nº 1069, de 29 de junho de 2022, item II, publicada no DOM nº 091/30.06.2022.

PORTARIA Nº 1511 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício nº 59/26.09.2022 da Escola Municipal Margarida Siqueira Pessoa,

RESOLVE:

Cessar em 26 de setembro de 2022, o exercício em cadeira vaga do Professor I **NELMA MARIA DE CARVALHO, mat. 103.210-0, RPA-03,** autorizado pela Portaria nº 1286, de 19 de agosto de 2022, publicada no DOM nº 129/20.08.2022.

PORTARIA Nº 1512 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº 16.09.2022 da Escola Municipal Presbítero José Bezerra,

RESOLVE:

Remover de Ensino Regular para Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado o Professor I **CLEONICE MARIA FERREIRA RIBEIRO, mat. 99.012-4,** da Escola Municipal Presbítero José Bezerra, RPA-03, Código de Lotação 14115542, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 1º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula na referida Unidade Escolar e solicitar providências, considerando o Art. 39-I da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007, e a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021,

PORTARIA Nº 1513 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 13.04.2022 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 11.08.2022 da SEDUC/SEAF/Gerência Geral de Gestão de Pessoas, constantes no Processo nº 07.09866.4.22 de 12.05.2022, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007, e a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021,

RESOLVE:

Readaptar, definitivamente, em Função Técnico-Pedagógica, o Professor I **IFLAVENILDO RIBEIRO DE SANTANA, mat. 91.194-5,** lotado na Escola Municipal Mário Melo, RPA-02, Código de Lotação 14115427, Centro de Custo 140121780, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, no 2º e 3º Turnos, com efeito retroativo a 13 de fevereiro de 2022.

EDNALDO ALVES MOURA JÚNIOR
Secretário Executivo de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1144 DE 21 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 24.02.2022 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 12.04.2022 da SEDUC/SEAF/Gerência Geral de Gestão de Pessoas, constantes no Processo nº 07.61088.0.21 de 28.12.2021, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007, e a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021 e o Encaminhamento s/nº de 24.05.2022 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

RESOLVE:

I- Readaptar, temporariamente, em Função Técnico-Pedagógica, o Professor II **TELMA SUELY CHEA DE MIRANDA, mat. 99.952-3,** lotado no Colégio Municipal Reitor João Alfredo, RPA-01, Código de Lotação 1411532, Centro de Custo 140121780, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, no 1º e 2º Turnos, por 12 (doze) meses, no período de 24 de fevereiro de 2022 a 24 de fevereiro de 2023;

II- Remover de Função Técnico-Pedagógica para Função Técnico-Pedagógica/Programa Manuel Bandeira de Formação de Leitores, o Professor II **TELMA SUELY CHEA DE MIRANDA, mat. 99.952-3,** lotado no Colégio Municipal Reitor João Alfredo, RPA-01, Código de Lotação 1411532, Centro de Custo 140121780, com 100 (cem) horas-aula mensais, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas mensais sendo: 100 (cem) horas-aulas mensais em Função Técnico-Pedagógica/Programa Manuel Bandeira de Formação de Leitores, no 1º Turno e 170 (cento e setenta) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 1º e 2º Turnos, com efeito retroativo a 20 de abril de 2022.

EDNALDO ALVES MOURA JÚNIOR
Secretário Executivo de Administração e Finanças

REPUBLICADA POR TER SAÍDO INCORRETA

PORTARIA Nº 418 DE 16 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021 e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofícios nºs 20/03.02.2021 do CMEI Ana Rosa Falcão de Carvalho, 16/08.02.2021 da Creche Sérgio Loreto, 04/03.02.2021 e 03/03.02.2021 da Escola Municipal Professor Josué de Castro, 06/03.02.2021 da Escola Municipal Novo Mangue, 09/02.02.2021 da Escola Municipal Santo Amaro Severino Gomes (Bria), 05/11.02.2021 da Escola Municipal Sede da Sabedoria,

RESOLVE:

Autorizar aos Professores I abaixo relacionados, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no período de 03 de março a 31 de dezembro de 2021:

1- MARIA REBECA CHAGAS SIMÕES DA SILVA, mat. 105.212-8, da Escola Municipal Frei Tadeu Glaser, RPA-01, Código de Lotação 1411539, Centro de Custo 140121780, no CMEI Ana Rosa Falcão de Carvalho, RPA-01, no Grupo V/2º Turno;

2- MAYRA CRISTINA BATISTA DE QUEIROZ, mat. 103.613-0, da Creche Municipal Irmã Dulce, RPA-03, criada pelo Decreto nº 26.671/26.09.2012, publicado no DOM nº 114/2012, Centro de Custo 140121790, na Creche Sergio Loreto, RPA-01, no Grupo V-2º Turno;

3- MONICA MARIA FREIRE DOS SANTOS, mat. 103.625-4, da Creche Municipal Professor Francisco do Amaral Lopes, RPA-01, Código de Lotação 1411332, Centro de Custo 140121790, na Escola Municipal Professor Josué de Castro, RPA-01, de Difícil Acesso, no Grupo V/2º Turno;

4- NILSEIA RODRIGUES DE PAULA, mat. 104.916-0, da Escola Municipal Professor Josue de Castro, RPA-01, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115315, Centro de Custo 140121780, no 1º Ano/2º Turno;

5- RAIMUNDA PINHEIRO DE QUEIROZ, mat. 98.932-5, da Escola Municipal Novo Mangue, RPA-01, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115312, Centro de Custo 140121780, no 1º Ano/1º Turno;

6- ROSALINA MARIA DO NASCIMENTO, mat. 89.540-5, da Escola Municipal Santo Amaro Severino Gomes (Bria), RPA-01, Código de Lotação 14115316, Centro de Custo 140121780, no 3º Ano/1º Turno;

7- RUBIA POLLYANNA BRASILIANO DAS NEVES, mat. 98.975-0, da Escola Municipal Sede da Sabedoria, RPA-01, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115317, Centro de Custo 140121780, no 3º Ano/2º Turno.

EDNALDO ALVES MOURA JÚNIOR
Secretário Executivo de Administração e Finanças

REPUBLICADA POR TER SAÍDO INCORRETA

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 1333 de 24 de agosto de 2022, item II, publicada no DOM nº 32/25.08.2022, referente a elevação do Professor I ANGELA CRISTINA OLIVEIRA SILVA, mat. 94.079-2, RPA-01:

ONDE SE LÊ: "no 1º e 2º Turnos";

LEIA-SE: "no 2º e 3º Turnos".

EDNALDO ALVES MOURA JÚNIOR
Secretário Executivo de Administração e Finanças

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 1343 de 24 de agosto de 2022, item II, publicada no DOM nº 32/25.08.2022, referente a elevação do Professor I EVANI DA SILVA VIEIRA, mat. 103.169-4, RPA-01:

ONDE SE LÊ: "no 1º e 2º Turnos";

LEIA-SE: "no 2º e 3º Turnos".

EDNALDO ALVES MOURA JÚNIOR
Secretário Executivo de Administração e Finanças

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 1345 de 24 de agosto de 2022, item II, publicada no DOM nº 32/25.08.2022, referente a elevação do Professor I JACICLEIDE MARIA DA SILVA, mat. 94.266-6, RPA-01:

ONDE SE LÊ: "no 1º e 2º Turnos";

LEIA-SE: "no 2º e 3º Turnos".

EDNALDO ALVES MOURA JÚNIOR
Secretário Executivo de Administração e Finanças

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 1351 de 24 de agosto de 2022, item II, publicada no DOM nº 32/25.08.2022, referente a elevação do Professor I MIRIAM XAVIER BARBOSA, mat. 104.881-3, RPA-01:

ONDE SE LÊ: "no 1º e 2º Turnos";

LEIA-SE: "no 2º e 3º Turnos".

EDNALDO ALVES MOURA JÚNIOR
Secretário Executivo de Administração e Finanças

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 1502 de 10 de novembro de 2021, publicada no DOM nº 154/11.11.2021 e republicada no DOM nº 046/05.04.2022, referente à Readaptação Temporária do Professor II LUCIANO BORGES DE SANTANA, mat. 70.579-9, RPA-04:

ONDE SE LÊ: "Professor I";

LEIA-SE: "Professor II".

EDNALDO ALVES MOURA JÚNIOR
Secretário Executivo de Administração e Finanças

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 525 de 23 de março de 2022, publicada no DOM nº 040/24.03.2022, referente à transferência do Professor II PAULO HENRIQUE RODRIGUES MELO, mat. 92.237-0, RPA-01:

ONDE SE LÊ: "02 de fevereiro de 2022";

LEIA-SE: "02 de fevereiro de 2021".

EDNALDO ALVES MOURA JÚNIOR
Secretário Executivo de Administração e Finanças

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Educação

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2022: ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA FIRMAR PARCERIA com intuito de promover e realizar a II Copa de Bandas e Fanfarras do Recife, incentivando as práticas de atividades artísticas e musicais no contexto educacional, social, comunitário e de cidadania, procurando resgatar valores musicais, cívicos e éticos nas corporações musicais do Recife – Capital do Estado de Pernambuco, de acordo com as especificações e quantitativos definidos no Plano de Trabalho que poderá ser solicitado através do e-mail: nac@educ.rec.br. Prazo do envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação. Enviar propostas por e-mail para: Genivaldo Francisco da Silva, nac@educ.rec.br, Gestor do Núcleo de Atividades Culturais.

Recife, 07 de outubro de 2022.

EDNALDO ALVES DE MOURA JÚNIOR
Secretário Executivo de Administração e Finanças

Secretaria de Turismo e Lazer

Secretária **PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ**

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 002/2018 - CREDENCIAMENTO DE NOVOS ARTISTAS**EXTRATO DE HABILITAÇÃO**

A Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº. 015-SETUR-L, de 26 de maio de 2022, publicada na edição 071 do D.O.M., em 28 de maio de 2022, considerando as informações e especificações constantes no Edital de Credenciamento nº 002/2018, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas prestadoras de atividades artísticas, RESOLVE deferir e homologar o pedido de habilitação do artista relacionado abaixo, estando apto a ser credenciado:

CPF	ARTISTA	CATEGORIA	VALOR DO CACHÊ (R\$)
***.973.764.**	Reyvson Santos de Souza	Apresentações de dança solo com até 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos de apresentação.	R\$2.000,00

Recife, 05 de outubro de 2022. Autorizo e ratifico. **ANA PAULA NEBL JARDIM**, Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Secretaria de Cultura

Secretária **TAYZA VILELA ÁLVARES CONTAGEM FARIA**

PORTARIA Nº 028/2022, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIA DE CULTURA DO RECIFE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 8º da Lei 17.867, de 15 de maio de 2013, considerando a necessidade de cumprimento às determinações da Lei de Acesso à Informação – LAI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JULIANA MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 117.660-9, inscrita no CPF nº ***.167.244-**, para exercer a função de AUTORIDADE ADMINISTRATIVA, no âmbito da Secretaria de Cultura do Recife, em substituição a **DANILO ALMEIDA PEREIRA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Recife, 05 de outubro de 2022.

TAYZA VILELA ALVARES CONTAGEM FARIA
Secretária de Cultura do Recife

PORTARIA Nº 029/2022, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIA DE CULTURA DO RECIFE, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de cumprimento às determinações da Lei de Acesso à Informação – LAI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JULIANA MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 117.660-9, para exercer a função de TITULAR da autoridade de transparência ativa, no âmbito da Secretaria de Cultura do Recife, em substituição de **DANILO ALMEIDA PEREIRA**, matrícula nº 97.720-0.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Recife, 05 de outubro de 2022.

TAYZA VILELA ALVARES CONTAGEM FARIA
Secretária de Cultura do Recife

SECRETARIA DE CULTURA
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

SELEÇÃO DE PARECERISTAS - EDITAL DE APOIO À OCUPAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO FREI CANECA FM 2023

A Secretaria de Cultura do Recife – SECULT e a Fundação de Cultura Cidade do Recife – FCCR, por meio das suas representantes legais, após análise da Comissão de Avaliação, tornam público o resultado preliminar com os(as) selecionados(as) na Convocatória para Seleção de Pareceristas do Edital de Apoio à Ocupação da Programação da Rádio Frei Caneca FM 2023, a seguir disposta:

1. **Elinildo Marinho de Lima** - CPF: 669.***.***-00 (25 pontos)
2. **Lígia Verônica Ferreira da Silva** - CPF: 742.***.***-34 (24 pontos)
3. **Guilherme Laureano Coelho de Moura** - CPF: 836.***.***-34 (21 pontos)
4. **Milena Silvino Evangelista** - CPF: 008.***.***-86 (21 pontos)

Suplentes:

1. **Karla Danielle Santos de Oliveira** - CPF: 065.***.***-09 (20 pontos)
2. **Thayná Stephany de Almeida Torella** - CPF: 381.***.***-22 (18 pontos)
3. **Alexandra de Lima Cavalcanti** - CPF: 041.***.***-27 (18 pontos)

Há prazo para recursos, por parte dos(as) proponentes inscritos(as), de acordo com o subitem 3.1 do Edital, que deverão ser enviados por meio do e-mail: freicanecafm@recife.pe.gov.br. Retificações poderão ser realizadas após eventuais análises recursais.

Recife, 08 de outubro de 2022.

TAYZA VILELA ÁLVARES CONTAGEM FARIA
Secretária de Cultura do Recife

EDELAINE GONÇALVES DE BRITTO
Diretora-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

SECRETARIA DE CULTURA
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

EDITAL FOMENTO À CULTURA – RECIFE VIRADO

A Secretaria de Cultura do Recife – SECULT e a Fundação de Cultura Cidade do Recife – FCCR, por meio de seus representantes legais, tornam pública a desistência solicitada pelos proponentes aprovados no Edital Fomento à Cultura - Recife Virado listados a seguir, cuja aprovação foi publicada no Diário Oficial do Recife na Edição nº 170, de 18/12/2021. São eles:

INSCRIÇÃO	PROJETO/PROPOSTA	PROPONENTE
20211030762	OFICINAS DE DANÇA: A ARTE NA CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA	TAYNANDA FRANCINETE DUARTE CARVALHO
20211029365	PITA, A FILHA DO MARACATU	CECILIA FERREIRA DE MELO CALADO
20211029898	LIVE COMEMORATIVA - 15 ANOS - CONJUNTO MARAVILHA	CARLOS EDUARDO FERREIRA DE ARAÚJO

Recife, 06 de outubro de 2022.

TAYZA CONTAGEM
Secretária de Cultura do Recife

EDELAINE BRITTO
Diretora-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

SECRETARIA DE CULTURA DO RECIFE

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 0097/2022 – Entretecer – Edital Fomento à Cultura Recife Virado. Objeto: Complemento do montante pago ao Projeto ENTRETecer, no valor de R\$ 6.006,00 (seis mil e seis reais), de modo que o valor total a ser concedido pelo MUNICÍPIO DO RECIFE à BENEFICIÁRIA totalizará R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Contratante: Município do Recife/SECULT.
Beneficiária: Kalsa Lorena Oliveira Andrade, inscrita no CPF sob o nº 107.867.694-16.
Valor atual do Contrato: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Recife, 05.10.2022. **Tayza Contagem** - Secretária de Cultura do Recife.

SECRETARIA DE CULTURA DO RECIFE

Extrato do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 3201.01.3.2019. Objeto: Reajuste do valor do contratado, correspondente ao percentual de 8,825750%, com base na variação do Índice Nacional de Preços do Consumidor – INPC para itens de serviço de locação, e de 8,727060%, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, para itens de impressão, fornecidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas – IBGE, referente ao período de setembro de 2021 a agosto de 2022, com vigência a partir de 05 de setembro de 2022.

Contratante: Município do Recife/SECULT.
Contratada: DATA VOICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.057.324/0001-43.
Valor atual do Contrato: R\$ 12.952,20 (doze mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3201.04.0122.2161.2.0723.
Recife, 05.10.2022. **Tayza Contagem** - Secretária de Cultura do Recife.

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

PORTARIA Nº 114 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICA SOBRE DROGAS no uso das atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor abaixo relacionado no CMAS, a contar de 26/09/2022:

Verônica da Fonte Didier Marques, matrícula nº 107.019-3.

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
Secretária

PORTARIA Nº 113 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

A Secretária de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

I – Informar a troca de plantão da servidora: **ISABEL CRISTINA DA SILVA**, matrícula nº 106.992-6, lotada no Centro de Reintegração Social cargo Educadora Social, de diarista 40 horas, para plantonista noturno 12x36 a contar de 01/08/2022.

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
Secretária

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2022 SDSDHJPD

A Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas (SDSDHJPD) vem comunicar aos interessados que se encontra aberta a CONSULTA PÚBLICA nº 01/2022 SDSDHJPD, com período para envio de contribuição de 10/10/2022 a 25/10/2022, exclusivamente por meio de intercâmbio documental, ou seja, receberá contribuições apenas por escrito e em formulário próprio, intitulado: Formulário de Comentários e Sugestões.

OBJETIVO: obter contribuições para o aperfeiçoamento do Termo de Referência que subsidiará a licitação pública para a contratação de Organização Social, assim qualificadas no âmbito do Município de Recife, para celebração de Contrato de Gestão objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços especializados contemplados no Programa Arrecifes.

O Termo de Referência, o Formulário de Comentários e Sugestões para envio de contribuições, assim como o Regulamento para participação nesta Consulta Pública, estará disponível no endereço eletrônico da Secretaria Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas (SDSDHJPD) do Município do Recife: <https://www2.recife.pe.gov.br/pagina/secretaria-de-desenvolvimento-social-juventude-politicas-sobre-drogas-e-direitos-humanos>

Todas as contribuições recebidas dentro do prazo serão publicadas no endereço eletrônico mencionado acima.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas
Comissão de Gestão do AME Carnaval 2022

RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022 – Objeto: Credenciamento de pessoas físicas, domiciliadas no Município do Recife, que, devidamente cadastradas ou inscritas em órgãos específicos da Prefeitura do Recife, hajam trabalhado no comércio informal ou na catação de materiais recicláveis durante o carnaval de 2020, para recebimento do auxílio Municipal Emergencial-AME Carnaval. A comissão declara deferido e indeferido, respectivamente, a concessão de auxílio para as seguintes pessoas físicas e trabalhadores.

1) Deferidos

1.	ADAILSON PACHECO DE FARIAS - ***.010.894-**;
2.	ADEILDA ARMANDO DA SILVA - ***.273.354-**;
3.	ADEILDA FRANCISCA DOS SANTOS - ***.197.854-**;
4.	ADEILTON LUCINDO DA COSTA - ***.786.534-**;
5.	ADEMAR JOSÉ NASCIMENTO - ***.767.944-**;
6.	ADEMIR JOSE DE SOUZA NASCIMENTO - ***.897.204-**;
7.	ADNILSON SILVA DE SOUZA - ***.557.024-**;
8.	ADRIANA DE SOUZA - ***.840.544-**;
9.	ADRIANA DOS SANTOS SANTANA - ***.300.374-**;
10.	ADRIANO HERCULANO DA SILVA - ***.438.714-**;
11.	ADRIANO TEODÓSIO DA SILVA - ***.982.074-**;
12.	ADROALDO JOSÉ DA SILVA - ***.798.524-**;
13.	AFRÂNIO DA SILVA FERREIRA - ***.876.544-**;
14.	AILTON BASÍLIO CHAGAS - ***.168.584-**;
15.	ALBERTO JOSÉ NEVES - ***.554.144-**;
16.	ALBERTO LEANDRO SILVA LINS - ***.527.964-**;
17.	ALBERTO SALVINO DE MELO - ***.404.034-**;
18.	ALCEU DO NASCIMENTO - ***.263.664-**;
19.	ALCIDES BATISTA RAMOS - ***.710.644-**;
20.	ALCILENE SA BARRETO - ***.199.434-**;
21.	ALDENIZE RENATA FELIX - ***.227.164-**;
22.	ALDILENE FELIX DA SILVA - ***.353.354-**;
23.	ALDO CEZAR JUSTINO DE OLIVEIRA - ***.886.204-**;
24.	ALESSANDRA ROBERTA COSTA WANDERLEY - ***.718.334-**;
25.	ALEXSANDRA MARIA DA SILVA RAMOS - ***.036.824-**;
26.	ALEXANDRE DA MOTA OLIVEIRA - ***.495.004-**;
27.	ALEXANDRE DE OLIVEIRA FONTOURA - ***.558.754-**;
28.	ALEXANDRE DE PAIVA SANTANA - ***.396.704-**;
29.	ALEXANDRE GONÇALVES COSTA - ***.000.504-**;
30.	ALEXSANDRO DA SILVA - ***.033.424-**;
31.	ALEXSANDRO DA SILVA PESSOA - ***.130.444-**;
32.	ALINE DE ALMEIDA LINS - ***.054.254-**;
33.	ALINE SILVA DE FRANÇA LEITE - ***.883.494-**;
34.	ALISON IVANILDO MELO DOS SANTOS - ***.540.644-**;
35.	ALMIR RAMOS DA SILVA - ***.138.104-**;
36.	ALONSO DO NASCIMENTO SILVA - ***.791.214-**;

37.	ALZENILDA MARIA DA SILVA - ***.925.284-**;
38.	AMANDA EMILLY GOMES ROSA - ***.989.411-**;
39.	AMARO JOSÉ DOS SANTOS - ***.181.484-**;
40.	AMARO JOSÉ DOS SANTOS - ***.181.484-**;
41.	AMARO LOURENÇO DA SILVA FILHO - ***.035.064-**;
42.	AMBROZINA PEREIRA DA SILVA - ***.951.154-**;
43.	AMILTON JOSÉ MARIANO - ***.473.054-**;
44.	ANA CRISTINA MARIA DA SILVA - ***.798.284-**;
45.	ANA ELOISA BORGES PEDROSA - ***.029.604-**;
46.	ANA LÚCIA DA SILVA - ***.608.764-**;
47.	ANA LUCIA MUNIZ - ***.898.994-**;
48.	ANA MARIA DE LIMA SILVA - ***.356.024-**;
49.	ANA PATRÍCIA GOMES DA SILVA - ***.799.384-**;
50.	ANA PAULA BRAZ MENEZES MARIANO - ***.604.134-**;
51.	ANADILZO RODRIGUES DE FREITAS - ***.760.544-**;
52.	ANDERSON CEZAR CAVALCANTI - ***.310.874-**;
53.	ANDERSON MARCIEL DOS SANTOS - ***.988.064-**;
54.	ANDRÉ CARLOS DA SILVA CARDOSO - ***.011.754-**;
55.	ANDRE FRANCISCO DA SILVA DE MENDONÇA - ***.325.094-**;
56.	ANDRE GOMES DA SILVA - ***.597.014-**;
57.	ANDRÉ HENRIQUE MENEZES - ***.666.824-**;
58.	ANDRÉ PAULA SOUZA DE ALMEIDA - ***.922.434-**;
59.	ANDREA CRISPIM DOS SANTOS - ***.607.854-**;
60.	ANDREZA MARIA DO NASCIMENTO - ***.152.474-**;
61.	ANDREZA MICHELE FERNANDES DE OLIVEIRA - ***.409.684-**;
62.	ANGELA TRINDADE MEDEIROS - ***.271.304-**;
63.	ANNE LAVINIA DA SILVA FERREIRA - ***.017.614-**;
64.	ANSELMO BERNARDO DE LIMA - ***.479.714-**;
65.	ANTONIA RIBEIRO DA SILVA - ***.374.374-**;
66.	ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA - ***.199.014-**;
67.	ANTONIO CARLOS DA SILVA - ***.570.434-**;
68.	ANTÔNIO CARLOS DE CARVALHO - ***.595.034-**;
69.	ANTÔNIO DOS SANTOS LIMA - ***.230.874-**;
70.	ANTONIO ELIUD DA SILVA - ***.115.854-**;
71.	ANTÔNIO JOÃO DOS SANTOS - ***.479.544-**;
72.	ANTONIO MANOEL DA SILVA - ***.772.754-**;
73.	ANTÔNIO MARCELINO DA SILVA - ***.048.074-**;
74.	ANTONIO MARCOS DE MEDEIROS - ***.354.534-**;
75.	ANTÔNIO PAULINO DOS SANTOS - ***.910.954-**;
76.	ARIEL AQUINO GRIGORIO DA SILVA - ***.697.914-**;
77.	ARINALDO MUNIZ DE ANDRADE - ***.001.004-**;
78.	ARTHUR BARRETO ALVES GUIMARÃES NETO - ***.687.124-**;
79.	ARTHUR CESAR GOMES DA SILVA MELO - ***.751.534-**;
80.	AURELIANO FRANCISCO DE LIMA - ***.538.744-**;
81.	AURELIO RIBEIRO DE ALMEIDA - ***.884.804-**;
82.	BRUNO FEITOSA NONATO - ***.521.734-**;
83.	CARLA CRISTINA VERAS DE SOUZA - ***.614.844-**;
84.	CARLOS ALBERTO ARAUJO PIMENTEL JUNIOR - ***.231.994-**;
85.	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA - ***.805.764-**;
86.	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS - ***.127.604-**;
87.	CARLOS ALBERTO ROCHA - ***.510.634-**;
88.	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA - ***.591.574-**;
89.	CARLOS JOSE VANDERLEY - ***.920.264-**;
90.	CARLOS ROBERTO CARVALHO - ***.534.984-**;
91.	CARLOS VICTOR SANTANA DE SOUZA - ***.127.584-**;
92.	CARMEM LUCIA DA SILVA - ***.229.984-**;
93.	CÁSSIO ANTÔNIO DOS SANTOS - ***.125.064-**;
94.	CECÍLIA VITÓRIA NUNES BEZERRA - ***.010.654-**;
95.	CÉLIA HOLANDA DA SILVA - ***.738.474-**;
96.	CÉSAR JOÃO DA SILVA - ***.364.464-**;
97.	CÍCERO ALEXANDRE DA SILVA - ***.167.314-**;
98.	CICERO JOSE BEZERRA - ***.454.704-**;
99.	CÍCERO ROMÃO DOS SANTOS FILHO - ***.518.024-**;
100.	CINTIA IZABELA PEREIRA DOS SANTOS - ***.685.314-**;
101.	CLAUDEVAN LOPES DA SILVA - ***.565.694-**;
102.	CLÁUDIO ROBERTO BEZERRA - ***.637.674-**;
103.	CLAUDIVAN LOPES DOS SANTOS - ***.876.664-**;
104.	CLAUDSON JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS SOBRINHO - ***.500.254-**;
105.	CLEDSON LEANDRO DOS SANTOS - ***.517.338-**;
106.	CLEIDE LÚCIA DA SILVA - ***.863.044-**;
107.	CLÉLIA MARIA DOS SANTOS - ***.795.744-**;
108.	COSMO CORREIRA DE MELO - ***.571.854-**;
109.	CRISTIANE FRANCISCA SOUZA DO NASCIMENTO - ***.241.774-**;
110.	CRISTIANE MARIA DA SILVA - ***.581.044-**;
111.	CRISTIANE NASCIMENTO BATISTA - ***.535.914-**;

112.	CRISTIANO DO MONTE NASCIMENTO - ***.957.964-**;
113.	CRISTIANO SILVA DE BARROS - ***.618.464-**;
114.	CRISTIANY APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS - ***.400.188-**;
115.	DAIANE DOS SANTOS OLIVEIRA - ***.228.764-**;
116.	DALVIR PEREIRA DA SILVA - ***.678.204-**;
117.	DAMIANA FRANQUELINO DE LIMA - ***.965.224-**;
118.	DANEUZA MARIA DE ASSIS - ***.937.054-**;
119.	DANIEL JOSE DE LIMA - ***.083.474-**;
120.	DANILO MENDES DA SILVA - ***.663.844-**;
121.	DARA SEVERINA DA SILVA - ***.791.384-**;
122.	DARIA FERNANDA CORREIA DE SOUZA - ***.334.494-**;
123.	DAVI ROUGE PEREIRA DOS SANTOS - ***.727.444-**;
124.	DAVID FEITOSA GOMES - ***.558.144-**;
125.	DAVSON BATISTA DE LIMA - ***.551.584-**;
126.	DEBORA DA SILVA - ***.387.414-**;
127.	DEBORA SOARES DE MELO - ***.751.944-**;
128.	DEIVSON DE ALBUQUERQUE FERREIRA - ***.350.364-**;
129.	DERIVALDO DE HOLANDA - ***.640.384-**;
130.	DIANA PAULA VIEIRA DA SILVA - ***.792.084-**;
131.	DIEGO HENRIQUE FERRER DOS ANJOS - ***.430.214-**;
132.	DJAIR GOMES DA SILVA - ***.078.364-**;
133.	DJALMA BORGES DE SANTANA - ***.277.874-**;
134.	DJANETE ARAÚJO LUNA - ***.912.974-**;
135.	DJHONES PATRÍCIO DE LIMA - ***.981.464-**;
136.	DOMINGOS ALVES DA SILVA - ***.925.864-**;
137.	DOUGLAS JOSÉ DA SILVA - ***.983.454-**;
138.	EDENILSON JOAQUIM DA SILVA - ***.419.434-**;
139.	EDENILSON OLIVEIRA DIAS - ***.049.704-**;
140.	EDÉSIO BERNARDINO DA CUNHA ROCHA - ***.170.704-**;
141.	EDIBERTO PEREIRA DUARTE DA SILVA - ***.725.724-**;
142.	EDILEUZA SILVA DO NASCIMENTO - ***.693.814-**;
143.	EDILSON MENDES BEZERRA - ***.656.854-**;
144.	EDINETE SANTOS FERREIRA - ***.805.194-**;
145.	EDIVÂNIA EMANUELE BARBOSA - ***.010.774-**;
146.	EDMILSON LUIZ DA SILVA - ***.423.534-**;
147.	EDMILSON PEDRO DA SILVA - ***.052.314-**;
148.	EDNA ALVES GOUVEIA - ***.159.914-**;
149.	EDNA MARIA DE VASCONCELOS - ***.169.274-**;
150.	EDNA PEREIRA DE ATAÍDE - ***.328.764-**;
151.	EDNALDO LUIZ DA SILVA - ***.716.604-**;
152.	EDNILSON GUEDES DA SILVA - ***.338.764-**;
153.	EDOALDO FRANCISCO DE SOUZA - ***.736.171-**;
154.	EDSON ANASTACIO PEREIRA - ***.833.104-**;
155.	EDSON AUGUSTO DE VASCONCELOS FILHO - ***.512.374-**;
156.	EDSON FRANCO DE OLIVEIRA - ***.977.204-**;
157.	EDSON JOSE DE OLIVEIRA - ***.714.584-**;
158.	EDSON SOARES DA SILVA - ***.246.774-**;
159.	EDUARDA BARBOSA DO MONTE GOMES - ***.641.234-**;
160.	EDUARDA FERNANDA SANTOS DE ARRUDA - ***.295.644-**;
161.	EDUARDO BORGES DE LIMA - ***.541.284-**;
162.	EDUARDO CIRIACO DA COSTA - ***.712.038-**;
163.	EDUARDO LEANDRO DE LIMA - ***.249.924-**;
164.	EDUARDO MACENA DE ALMEIDA - ***.022.094-**;
165.	EDVALDO HONORATO DO NASCIMENTO - ***.340.694-**;
166.	EDVALDO PAES DE LIMA - ***.311.534-**;
167.	EDVAN JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA - ***.121.994-**;
168.	EDVANIA MARIA DE SANT-ANA - ***.732.774-**;
169.	EDVANIO DA SILVA - ***.708.124-**;
170.	ELDENICE MARIA SANTANA DOS SANTOS - ***.249.764-**;
171.	ELENICE SOARES BATISTA - ***.678.654-**;
172.	ELIANE SALES DE SANTANA - ***.566.864-**;
173.	ELIAS LUIZ DE FRANÇA - ***.548.344-**;
174.	ELIEL FRANCELINO DA SILVA - ***.757.574-**;
175.	ELIZABETE DA CONCEIÇÃO - ***.031.884-**;
176.	ELIZABETH AZEVEDO DE SOUZA - ***.488.534-**;
177.	ELIZANGELA FRANCELINO DA SILVA - ***.758.634-**;
178.	ELPIDIO OLIVEIRA DA SILVA - ***.550.220-**;
179.	ERILDO TORRES DA SILVA - ***.175.384-**;
180.	ERINALDO VICENTE RAMOS - ***.407.214-**;
181.	ERIVAN CORREIA DA SILVA - ***.482.204-**;
182.	EUDES DE MELO PEDRO - ***.720.804-**;
183.	EUGENIA MARIA DA SILVA SANTANA - ***.602.704-**;
184.	EUGÊNIO BALBINO DE ALMEIDA - ***.970.014-**;
185.	EULALIA AUGUSTO DA SILVA ALVARES - ***.681.464-**;
186.	EUNICE ALVES RODRIGUES - ***.080.444-**;

187.	EURICO MACHADO DOS SANTOS - ***.332.924-**;
188.	EVA ROCHA - ***.684.934-**;
189.	EVANDRO CESAR BEZERRA - ***.375.614-**;
190.	EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA - ***.151.224-**;
191.	EVERALDO CORDEIRO DE LIMA - ***.681.894-**;
192.	EVERALDO DA SILVA - ***.383.704-**;
193.	EVERALDO SEVERINO SANTOS DA SILVA - ***.119.744-**;
194.	EZEQUIEL PIRES DE OLIVEIRA - ***.861.554-**;
195.	FABIANO JOSÉ DA SILVA - ***.833.594-**;
196.	FÁBIO BEZERRA BARBOSA - ***.060.554-**;
197.	FABIO FERNANDO SILVA DA SILVEIRA - ***.798.464-**;
198.	FABIO FERREIRA DE LIMA - ***.786.664-**;
199.	FÁBIO PAULO DA SILVA - ***.229.774-**;
200.	FABIO SEABRA FARIAS - ***.732.894-**;
201.	FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO - ***.149.328-**;
202.	FABRÍCIO SANTANA DE CASTRO - ***.631.397-**;
203.	FELIPE DE SANTANA MACIEL - ***.743.174-**;
204.	FERNANDO GOMES DA SILVA - ***.392.134-**;
205.	FERNANDO LOPES DA SILVA - ***.561.344-**;
206.	FERNANDO SANTOS LEÃO DA SILVA - ***.379.494-**;
207.	FLAVIA DIAS DA SILVA - ***.990.504-**;
208.	FLAVIA SOUZA DE LIMA - ***.752.934-**;
209.	FLAVIANE DA SILVA RIBEIRO - ***.901.544-**;
210.	FLAVIO BATISTA DA SILVA - ***.364.824-**;
211.	FLAVIO FELICIANO DE SOUZA LEITE - ***.658.704-**;
212.	FRANCISCA GOMES DA SILVA - ***.152.413-**;
213.	FRANCISCO BARBOSA DE ARAUJO - ***.788.414-**;
214.	FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA - ***.817.754-**;
215.	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO - ***.864.374-**;
216.	FYLIP SEVERINO DE OLIVEIRA - ***.664.364-**;
217.	GABRIEL JOSÉ DA SILVA - ***.951.764-**;
218.	GALDINO JOSÉ DA SILVA FILHO - ***.495.714-**;
219.	GEANE JOSÉ DA SILVA - ***.795.114-**;
220.	GECYKA FERNANDA MORAES DA SILVA - ***.978.294-**;
221.	GEDISON COSMO DA SILVA COSTA - ***.258.308-**;
222.	GEILDO DA SILVA COSTA - ***.300.374-**;
223.	GEISE LUIZE RODRIGUES FALCÃO - ***.152.964-**;
224.	GENI SILVA PINHEIRO - ***.240.394-**;
225.	GENICE MARIA DA SILVA - ***.008.484-**;
226.	GENILDA ALVES DA COSTA - ***.891.744-**;
227.	GENILDA DA SILVA SANTANA - ***.486.024-**;
228.	GENILDO ABDIAS DOS SANTOS - ***.569.894-**;
229.	GENILSON PEREIRA DA SILVA - ***.866.524-**;
230.	GENIVAL INACIO DA SILVA - ***.244.844-**;
231.	GENIVAL JOSÉ DE OLIVEIRA - ***.494.874-**;
232.	GEORGE PIEDRO PEREIRA DA SILVA - ***.051.834-**;
233.	GERALDO DE ALBUQUERQUE MEDEIROS - ***.081.034-**;
234.	GERALDO LUIZ DOS SANTOS - ***.328.904-**;
235.	GERALDO LUIZ MOREIRA GUSMÃO - ***.077.104-**;
236.	GERALDO OLIVEIRA DA SILVA - ***.373.504-**;
237.	GERMALAN DE SOUZA SILVA - ***.087.104-**;
238.	GETSEMANI MACIEL DA SILVA - ***.082.024-**;
239.	GEY SEVERINO DA SILVA - ***.412.394-**;
240.	GILBERTO AUGUSTO LAURENTINO - ***.994.834-**;
241.	GILDA ALVES DOS SANTOS - ***.808.374-**;
242.	GILDECI JOSÉ DOS SANTOS - ***.544.344-**;
243.	GILVAN ANTONIO DE ANDRADE SILVA - ***.515.564-**;
244.	GIVALDO ADOLFO FRANCO - ***.258.494-**;
245.	GIVALDO SOARES DE MELO - ***.125.684-**;
246.	GIVONALDO JOSE DA SILVA - ***.832.804-**;
247.	GLEYCIANE LEITE DA SILVA - ***.902.734-**;
248.	GUILHERME FELIX DA SILVA - ***.862.104-**;
249.	HAILTON JOSÉ MARIANO - ***.659.334-**;
250.	HELENA MARIA DOS SANTOS DA SILVA - ***.265.764-**;
251.	HÉLIO JOSÉ DA SILVA - ***.387.424-**;
252.	HÉLIO PEREIRA DA SILVA - ***.744.244-**;
253.	HERICA MIDIA VARGAS CRUZ - ***.298.704-**;
254.	HERSON LAURIA DE ALMEIDA - ***.684.364-**;
255.	HOSANA NOEMIA ALVES - ***.723.924-**;
256.	IBSON GOMES DA SILVA - ***.821.814-**;
257.	IDELLY TAVARES DE LIMA - ***.095.334-**;
258.	IDELMÁRIA CORDELITA DOS SANTOS - ***.989.694-**;
259.	INEZ MARIA DA SILVA - ***.792.374-**;
260.	IONE APARECIDA DA SILVA - ***.405.383-**;
261.	IRACY MARIA CORDEIRO - ***.454.834-**;

262.	IRAN DE HOLANDA - ***.530.904-**;
263.	IRANEIDE PERES DE VASCONCELOS - ***.648.204-**;
264.	IRANILDO ARAUJO DE ANDRADE - ***.666.944-**;
265.	IRIS DE MELO DA SILVA - ***.966.744-**;
266.	IRIS MARIA DE LIMA - ***.272.144-**;
267.	ISABEL CRISTINA DE SANTANA - ***.278.304-**;
268.	ISABELA SILVA VIEIRA GOMES - ***.756.714-**;
269.	ISAQUE CORDEIRO DE MELO - ***.469.634-**;
270.	ISES OLIVEIRA DOS SANTOS - ***.417.174-**;
271.	ISRAEL JOSÉ DA SILVA - ***.509.894-**;
272.	ISRAEL JULIO DA SILVA - ***.406.324-**;
273.	ISRAEL MORAIS DE SOUZA - ***.559.604-**;
274.	ITAMAR ESTEVÃO ALVES DE OLIVEIRA - ***.420.354-**;
275.	ITAMARA LIDIA MOREIRA DA SILVA - ***.848.304-**;
276.	IVAN LUIZ DE OLIVEIRA - ***.763.864-**;
277.	IVANEIDE GALDINO SANTIAGO - ***.736.304-**;
278.	IVANEIDE MIGUEL DA SILVA - ***.191.924-**;
279.	IVANILDA ALMEIDA DA SILVA SANTANA - ***.113.364-**;
280.	IVANILDO SEVERINO DE LIMA JUNIOR - ***.215.704-**;
281.	IVANY DO CARMO DA SILVA - ***.837.844-**;
282.	IZAQUIEL LOURENÇO DA SILVA - ***.808.004-**;
283.	JACIARA PESSOA DE MELO - ***.976.714-**;
284.	JACILEIDE EMIDIA DA MATA - ***.490.114-**;
285.	JACKELINO DE SOUZA DIAS - ***.160.354-**;
286.	JACQUELINE DA SILVA FERREIRA - ***.106.124-**;
287.	JADERSON SILVA DE CARVALHO - ***.689.644-**;
288.	JAILSON PEREIRA DE ARAÚJO - ***.684.204-**;
289.	JAILTON MARTINS DA SILVA - ***.451.814-**;
290.	JAMESON ALEXANDRE CARNEIRO DA SILVA - ***.343.364-**;
291.	JANE DA SILVA PEREIRA - ***.644.644-**;
292.	JANE LOPES DE LIMA - ***.999.904-**;
293.	JANEIDE ROSA DE LIMA - ***.969.694-**;
294.	JANETE MARIA DA SILVA - ***.378.334-**;
295.	JÂNIO AMARO DA SILVA - ***.262.244-**;
296.	JASSON NONATO DE OLIVEIRA - ***.683.734-**;
297.	JAUDENICE DIAS DA SILVA - ***.350.344-**;
298.	JEFFERSON FRANCISCO DA SILVA - ***.028.704-**;
299.	JESSICA BERNARDO DA SILVA - ***.397.204-**;
300.	JESSICA RENATA FELIX ALVES - ***.887.274-**;
301.	JOANA D'ARC MARIA DA SILVA - ***.004.554-**;
302.	JOANA FERREIRA RAMOS ELEONORO - ***.535.604-**;
303.	JOÃO BATISTA DA SILVA - ***.024.254-**;
304.	JOÃO BATISTA DOURADO - ***.335.144-**;
305.	JOÃO BATISTA SOARES DA SILVA - ***.573.264-**;
306.	JOÃO BOSCO DE FREITAS FILHO - ***.114.364-**;
307.	JOÃO DA CUNHA NASCIMENTO - ***.987.344-**;
308.	JOÃO DA SILVA LIMA NETO - ***.397.964-**;
309.	JOÃO FABIO ACCIOLY - ***.916.194-**;
310.	JOÃO FRANCISCO DA COSTA - ***.387.164-**;
311.	JOÃO HENRIQUE REZENDE CAVALCANTI - ***.590.984-**;
312.	JOÃO HIGINO DA SILVA FILHO - ***.773.324-**;
313.	JOÃO JEOVA GOMES DE OLIVEIRA - ***.006.624-**;
314.	JOÃO JERONIMO DE SENA FERREIRA - ***.142.454-**;
315.	JOÃO LUIZ SILVA XAVIER DE MACEDO - ***.581.584-**;
316.	JOÃO VICTOR BARBOSA DA SILVA - ***.592.414-**;
317.	JOÃO VICTOR SOUZA DE FRANÇA - ***.892.474-**;
318.	JOÃO VITOR DA COSTA SILVA - ***.483.234-**;
319.	JOEL FRANÇA DOS SANTOS - ***.010.694-**;
320.	JOELANIA CORREIA DA SILVA - ***.159.884-**;
321.	JONATHA FERREIRA DA SILVA - ***.903.974-**;
322.	JONATHAS MATHEUS SILVA LEITE - ***.497.224-**;
323.	JONH BILLY LOPES DE CARVALHO - ***.579.974-**;
324.	JORGE ANTONIO VISTOZO - ***.334.014-**;
325.	JORGE BENIGNO DE ARAUJO FILHO - ***.684.084-**;
326.	JORGE HENRIQUE SANTA CRUZ GOMES DOS SANTOS - ***.783.724-**;
327.	JORGE MARINHO FALCÃO - ***.558.534-**;
328.	JORGENALDO JOSÉ DOS SANTOS - ***.819.244-**;
329.	JOSÉ ADINILSON INÁCIO - ***.253.264-**;
330.	JOSÉ ALBERTO DE MELO FERNANDES - ***.977.784-**;
331.	JOSÉ ALBERTO NAZARÉ DOS ANJOS - ***.512.934-**;
332.	JOSÉ ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS - ***.585.904-**;
333.	JOSÉ ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO FILHO - ***.151.541-**;
334.	JOSÉ ALVES FERNANDES - ***.232.534-**;
335.	JOSÉ ANGELITO SILVA - ***.038.524-**;
336.	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA - ***.149.864-**;

337.	JOSÉ ANTONIO ONORIO IRMAO - ***.832.264-**;
338.	JOSÉ ARCELO LOPES JUNIOR - ***.382.014-**;
339.	JOSÉ AUGUSTO TENORIO CARDOSO - ***.463.624-**;
340.	JOSE CARLOS ESTEVÃO DE LIMA - ***.930.944-**;
341.	JOSÉ CARLOS MARIANO - ***.966.694-**;
342.	JOSÉ CÁSSIO DE OLIVEIRA - ***.776.634-**;
343.	JOSE CICERO RODRIGUES DE MELO - ***.082.714-**;
344.	JOSÉ CORREIA DA SILVA - ***.823.424-**;
345.	JOSÉ DIMAS GOMES DOS SANTOS - ***.583.534-**;
346.	JOSÉ DIOGO SILVA XAVIER DE MACEDO - ***.892.154-**;
347.	JOSÉ DO O DOS SANTOS FILHO - ***.307.964-**;
348.	JOSÉ ELUID DA SILVA - ***.124.164-**;
349.	JOSÉ ERNANI DA SILVA JÚNIOR - ***.337.134-**;
350.	JOSÉ FELIX BARROS - ***.040.564-**;
351.	JOSÉ FELIX DA SILVA - ***.377.764-**;
352.	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA - ***.412.544-**;
353.	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA - ***.119.274-**;
354.	JOSÉ GILMAR ALVES DO NASCIMENTO - ***.718.614-**;
355.	JOSÉ GOMES MESQUITA - ***.058.844-**;
356.	JOSÉ HENRIQUE DO NASCIMENTO - ***.971.494-**;
357.	JOSÉ IVANILDO FERREIRA DA SILVA - ***.117.624-**;
358.	JOSÉ IVO CAIO DOS SANTOS JÚNIOR - ***.731.824-**;
359.	JOSÉ JOAQUIM FERREIRA - ***.396.254-**;
360.	JOSÉ JOAQUIM FRANCISCO FILHO - ***.687.614-**;
361.	JOSÉ LUCIEL BARBOSA - ***.812.494-**;
362.	JOSÉ LUIZ DE FRANÇA - ***.922.908-**;
363.	JOSÉ LUIZ DOS SANTOS - ***.696.024-**;
364.	JOSÉ LUIZ ORNILO DA SILVA - ***.918.704-**;
365.	JOSÉ MARIA BEZERRA - ***.994.234-**;
366.	JOSÉ MARIA DE ARAÚJO - ***.084.584-**;
367.	JOSÉ OTAVIANO DA SILVA - ***.690.954-**;
368.	JOSE PAULO DA SILVA JUNIOR - ***.101.834-**;
369.	JOSÉ PAULO FERREIRA SILVA - ***.232.724-**;
370.	JOSÉ PEDRO DE LIMA FILHO - ***.376.714-**;
371.	JOSÉ PEREIRA DA SILVA - ***.680.564-**;
372.	JOSE RICARDO BATISTA DE ANDRADE - ***.656.444-**;
373.	JOSE ROBERTO DA SILVA - ***.093.554-**;
374.	JOSE ROBERTO DA SILVA - ***.635.324-**;
375.	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA - ***.755.604-**;
376.	JOSÉ ROGNEY DA COSTA - ***.511.473-**;
377.	JOSÉ SANTOS DE SENA - ***.300.904-**;
378.	JOSE SEVERINO DA SILVA - ***.061.874-**;
379.	JOSE SOARES DE BARROS - ***.899.554-**;
380.	JOSÉ TRAJANO DE SOUZA MELO - ***.933.574-**;
381.	JOSE VANDERLEY DA SILVA - ***.273.344-**;
382.	JOSE VITOR DA SILVA NASCIMENTO - ***.024.174-**;
383.	JOSÉ WILLIAMS DE SOUZA LEAL JÚNIOR - ***.258.264-**;
384.	JOSÉ WILLIAMS LIMA DA SILVA - ***.439.274-**;
385.	JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO - ***.575.044-**;
386.	JOSEFA MARIA DE ARAUJO - ***.021.434-**;
387.	JOSÉLIO JOSÉ DA SILVA - ***.054.374-**;
388.	JOSEMAR GOMES DE OLIVEIRA - ***.791.774-**;
389.	JOSENILTO DOS SANTOS - ***.461.494-**;
390.	JOSIANE CELESTINA DA SILVA - ***.632.784-**;
391.	JOSILEIDE FRANCISCA SAMPAIO - ***.247.324-**;
392.	JOSIMAR DA SILVA RAMOS - ***.403.164-**;
393.	JOSINALDO JOSE DA SILVA - ***.663.824-**;
394.	JOSINEIDE BERNARDO DE OLIVEIRA - ***.812.714-**;
395.	JOSUÉ JOSÉ DA CONCEIÇÃO - ***.344.264-**;
396.	JOSUÉ PINHEIRO DOS SANTOS - ***.264.044-**;
397.	JOSUEL TRIBURTINO DOS SANTOS - ***.939.404-**;
398.	JOYCE KELLY GOMES DA COSTA SILVA - ***.818.064-**;
399.	JUAREZ FRANCISCO DA SILVA - ***.418.294-**;
400.	JUCÉLIO JOÃO DA SILVA - ***.436.914-**;
401.	JÚLIA FERREIRA DA SILVA - ***.594.614-**;
402.	JULIANA GONÇALO DA SILVA - ***.382.104-**;
403.	JULIANA MIGUEL DE SOUZA - ***.374.274-**;
404.	JULIANA OLGA DA CONCEIÇÃO - ***.988.714-**;
405.	JÚLIO CESAR LUIZ FERREIRA DA SILVA - ***.556.934-**;
406.	KARINA CELESTINA DE LIMA - ***.364.884-**;
407.	KARLA JANAINA LOPES DE MEDEIROS - ***.736.264-**;
408.	KATIANA MARIA BRAZILIANO DA SILVA - ***.260.774-**;
409.	KELLY CORREIA DE ARAUJO - ***.751.644-**;
410.	KELLY CRISTINE DA SILVA MOURA - ***.684.014-**;
411.	KEROLAYNE RODRIGUES DA SILVA - ***.690.714-**;

412.	KESSIA MARTINS DE OLIVEIRA - ***.622.734-**;
413.	LADENILSON NUNES DOS SANTOS - ***.863.744-**;
414.	LAILTON NUNES DOS SANTOS - ***.348.684-**;
415.	LAUDICEIA MARIA DA SILVA - ***.377.364-**;
416.	LEANDRO ALVES DA SILVA - ***.103.644-**;
417.	LEANDRO SANTOS CADETE - ***.308.734-**;
418.	LEIDSON DA CUNHA PINHEIRO - ***.791.114-**;
419.	LENILDA FRANCISCA DOS SANTOS - ***.693.864-**;
420.	LENITA MARIA DA SILVA - ***.009.594-**;
421.	LENNITA PRESTES GASPAR - ***.885.642-**;
422.	LEONARDO FERREIRA DE BRITO - ***.718.438-**;
423.	LEONILDA FEBRONIA DA SILVA - ***.040.974-**;
424.	LEONILDO JOSÉ DA SILVA - ***.040.634-**;
425.	LINDINALVA MARIA DE OLIVEIRA - ***.009.684-**;
426.	LINDOMAR MARIA DA SILVA - ***.598.204-**;
427.	LUAN MARTINS DA SILVA GRAÇA - ***.826.584-**;
428.	LUCAS ALVES DA SILVA - ***.130.574-**;
429.	LUCIA MARIA DE ASSIS RAMOS - ***.915.004-**;
430.	LUCIA MARIA MARESCO ATROCH - ***.867.034-**;
431.	LUCIANA CARNEIRO DOS SANTOS - ***.040.554-**;
432.	LUCIANA GOMES PEREIRA - ***.776.074-**;
433.	LUCIANA PATRICIA BORGES DE SANTANA - ***.028.584-**;
434.	LUCIANA VALESCA DE OLIVEIRA LIMA - ***.211.554-**;
435.	LUCIANO BORGES DE SANTANA - ***.183.104-**;
436.	LUCIANO TEODÓSIO DE AZEVEDO - ***.342.274-**;
437.	LUCICLEIDE BORGES DE SANTANA - ***.197.294-**;
438.	LUCICLEIDE FERREIRA DA SILVA - ***.635.714-**;
439.	LUCIENE BORGES DE SANTANA - ***.183.114-**;
440.	LUCILENE MARIA DA SILVA SOARES - ***.091.524-**;
441.	LUCILENE MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA - ***.983.744-**;
442.	LUCINEIDE GARCIA DE PAULA - ***.832.544-**;
443.	LUCINEIDE IZaura BEZERRA - ***.419.804-**;
444.	LUCIO BARBOSA LIMA - ***.365.904-**;
445.	LUCIO CLAUDIO GENTIL DA SILVA - ***.702.794-**;
446.	LUIS PEDRO DA SILVA - ***.594.104-**;
447.	LUIZ ALFREDO DOS SANTOS - ***.564.944-**;
448.	LUIZ CARLOS DIAS SANTANA - ***.201.434-**;
449.	LUIZ CHARLES ARAUJO LUNA - ***.704.934-**;
450.	LUIZ FERREIRA FILHO - ***.656.794-**;
451.	LUIZ MARCOS DA SILVA - ***.039.334-**;
452.	LUIZ SERGIO DE OLIVEIRA - ***.893.044-**;
453.	LUZIA MARIA DE ALMEIDA - ***.970.304-**;
454.	LUZINEIDE MARIA SILVA DOS SANTOS - ***.532.664-**;
455.	LUZINETE MARIA BARBOSA - ***.265.624-**;
456.	MACIO WENDELL DA SILVA - ***.817.704-**;
457.	MAGNO SAMUEL ALVES PIMENTEL - ***.221.433-**;
458.	MANOEL CRISTIANO REIS DOS SANTOS - ***.851.644-**;
459.	MANOEL FERREIRA DA SILVA - ***.115.264-**;
460.	MANOEL PEREIRA DA SILVA - ***.876.754-**;
461.	MANOEL PESSOA DE MELO - ***.564.054-**;
462.	MANOEL SEVERINO GOMES - ***.068.934-**;
463.	MARCELO ALBINO PASSOS - ***.044.705-**;
464.	MARCELO CAVALCANTI NEVES - ***.319.584-**;
465.	MARCELO CORREIA DA SILVA - ***.887.044-**;
466.	MARCELO DOS SANTOS - ***.324.234-**;
467.	MARCIA ALVES - ***.974.644-**;
468.	MARCIO LUCAS PEREIRA - ***.885.214-**;
469.	MARCIO LUIZ NEVES DA SILVA - ***.918.794-**;
470.	MARCONI MARTINS DA SILVA - ***.687.034-**;
471.	MARCOS ANTONIO DA SILVA - ***.270.414-**;
472.	MARCOS AURELIO BEZERRA DA SILVA - ***.549.764-**;
473.	MARCOS FRANCISCO DO NASCIMENTO - ***.971.124-**;
474.	MARCOS JOSE DA SILVA - ***.401.554-**;
475.	MARCOS SEVERINO PEREIRA - ***.283.634-**;
476.	MARIA BETANIA CAVALCANTE DE LIMA - ***.933.704-**;
477.	MARIA BETANIA DE SOUZA SANTOS - ***.190.964-**;
478.	MARIA BETANIA NUNES PENA - ***.549.394-**;
479.	MARIA CICERA LEITE - ***.644.064-**;
480.	MARIA CLÁUDIA ALVEZ DE LIMA - ***.190.964-**;
481.	MARIA CRISTIANE DA SILVA RIBEIRO - ***.944.044-**;
482.	MARIA CRISTINA DE ALVES - ***.424.884-**;
483.	MARIA DAS DORES DA SILVA MISKIW - ***.179.894-**;
484.	MARIA DE FATIMA DA CONCEIÇÃO - ***.197.564-**;
485.	MARIA DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO - ***.116.964-**;
486.	MARIA DE FÁTIMA DE SANTANA - ***.616.274-**;

487.	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA - ***.532.584-**;
488.	MARIA DE FÁTIMA MOREIRA NERY - ***.324.524-**;
489.	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES - ***.141.154-**;
490.	MARIA DE LOURDES BARBOSA - ***.117.564-**;
491.	MARIA DE LOURDES DE FRANÇA - ***.895.094-**;
492.	MARIA DE LOURDES GONÇALVES DA SILVA - ***.515.604-**;
493.	MARIA DE LOURDES SANTOS DA SILVA - ***.810.084-**;
494.	MARIA DINALVA DOS SANTOS - ***.877.855-**;
495.	MARIA DO CARMO BEZERRA ALVES - ***.086.674-**;
496.	MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO - ***.297.274-**;
497.	MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO MARTINS - ***.468.444-**;
498.	MARIA DO CARMO DA SILVA - ***.249.994-**;
499.	MARIA DO CARMO DA SILVA - ***.791.124-**;
500.	MARIA DO CARMO FERREIRA ALVES - ***.166.974-**;
501.	MARIA DO CARMO LUIZA DA CONCEIÇÃO - ***.590.924-**;
502.	MARIA DO CARMO SOUZA DOS SANTOS - ***.557.374-**;
503.	MARIA DO SOCORRO DA SILVA - ***.362.404-**;
504.	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE LIMA - ***.724.344-**;
505.	MARIA DOS ANJOS SILVA DE ASSIS - ***.689.894-**;
506.	MARIA EDUARDA NASCIMENTO DE SOUZA - ***.677.524-**;
507.	MARIA ELIANE BRAINER DE LIMA - ***.300.284-**;
508.	MARIA GOMES DA CONCEIÇÃO - ***.326.604-**;
509.	MARIA ISABEL FERREIRA DE SOUZA - ***.268.644-**;
510.	MARIA JOANA DA SILVA - ***.919.664-**;
511.	MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO - ***.940.804-**;
512.	MARIA JOSE DA SILVA - ***.045.084-**;
513.	MARIA JOSÉ DA SILVA - ***.640.254-**;
514.	MARIA JOSÉ DE SENA - ***.495.034-**;
515.	MARIA JOSE DE SOUZA - ***.154.724-**;
516.	MARIA JOSE DOS NASCIMENTO - ***.469.964-**;
517.	MARIA JOSÉ ROSA DO NASCIMENTO - ***.903.404-**;
518.	MARIA JOSE SANTOS DE SOUZA - ***.732.594-**;
519.	MARIA JOVELINA DA SILVA OLIVEIRA - ***.819.204-**;
520.	MARIA LINDACI DA SILVA - ***.372.154-**;
521.	MARIA LUCIA BESERRA - ***.026.014-**;
522.	MARIA LUCIA BEZERRA DA CUNHA - ***.508.274-**;
523.	MARIA LÚCIA DA CONCEIÇÃO SANTOS - ***.938.374-**;
524.	MARIA LUIZA LAURENTINO DA SILVA SANTOS - ***.552.254-**;
525.	MARIA MARGARIDA DA SILVA ALVES - ***.001.244-**;
526.	MARIA PRISCILA FELIX DE SOUZA - ***.760.264-**;
527.	MARIA ROSICLEIDE DA SILVA - ***.121.154-**;
528.	MARIA SONIA MALAQUIAS - ***.887.344-**;
529.	MARILENE MARIA DA SILVA - ***.791.404-**;
530.	MARILENE MARTINS DOS SANTOS LIMA - ***.014.084-**;
531.	MARÍLIA LEÔNICIO COSMO DA SILVA - ***.780.354-**;
532.	MARILIA MARQUES DE AGUIAR - ***.324.404-**;
533.	MARINALVA DE SENA SANTOS - ***.597.325-**;
534.	MARINALVA TEIXEIRA LEHMANN - ***.035.964-**;
535.	MARIZA RODRIGUES DA SILVA - ***.482.194-**;
536.	MARLEIDE DE MELO - ***.607.154-**;
537.	MARLENE ALVES DOS SANTOS - ***.372.054-**;
538.	MARLENE MARTINS DE SENA - ***.092.944-**;
539.	MARTA SILVA DA COSTA LIMA - ***.213.157-**;
540.	MAURÍLIO MARTINS DE SANTANA - ***.309.425-**;
541.	MAURIZAN SÉRGIO DA SILVA - ***.947.114-**;
542.	MAX FERREIRA NERY - ***.274.257-**;
543.	MAXIMO AMARAL - ***.479.164-**;
544.	MAYARA ALVES DE ASSIS - ***.314.554-**;
545.	MERIVALDO GONCALVES DA SILVA - ***.143.794-**;
546.	MIBISSI MARIA DE SOUZA - ***.702.544-**;
547.	MICHEL MOURÃO - ***.633.494-**;
548.	MICHELLE GOMES CALDAS LINS - ***.038.544-**;
549.	MICHELLY BARBOSA DE SOUZA - ***.070.964-**;
550.	MILSON FRANCISCO DOS ANJOS - ***.287.174-**;
551.	MIRIAN LIMA PEREIRA - ***.817.824-**;
552.	MOISÉS COSMO GOMES - ***.709.104-**;
553.	MOISES FERNANDES LOPES - ***.102.414-**;
554.	NATALINE SANTANA PESSOA SILVA - ***.582.044-**;
555.	NECI OLIMPIA DA SILVA - ***.050.334-**;
556.	NEIDIANA VASCONCELOS CAVALCANTI - ***.704.154-**;
557.	NEILTON SANTOS DIAS - ***.073.634-**;
558.	NEUME ARAUJO - ***.077.464-**;
559.	NILMA SANTOS DE BASTOS - ***.161.474-**;
560.	NIVALDO ALVES DA SILVA - ***.523.004-**;
561.	NIVALDO JOÃO DA SILVA - ***.531.468-**;

562.	NIVALDO PEDRO DE MELO - ***.224.964-**;
563.	ODILSON SILVA ALVES - ***.552.554-**;
564.	OSMAR DOS SANTOS - ***.274.264-**;
565.	OSVALDO COSME BARBOSA - ***.942.854-**;
566.	OTACÍLIO JOSÉ DE AQUINO - ***.936.954-**;
567.	OZEAS SILVA DE SOUZA - ***.701.934-**;
568.	PATRICIA MARIA DA SILVA - ***.596.764-**;
569.	PATRICIA MARIA LEITE - ***.644.974-**;
570.	PAULA GEANE CAMPOS DA SILVA - ***.128.384-**;
571.	PAULO ALEXANDRE DOMINGOS DA SILVA - ***.277.964-**;
572.	PAULO AUGUSTO DE LIMA DA SILVA - ***.159.256-**;
573.	PAULO CESAR DA SILVA - ***.641.784-**;
574.	PAULO HENRIQUE CAVALCANTI CHAGAS - ***.298.474-**;
575.	PAULO JOSÉ DE LIMA - ***.982.614-**;
576.	PAULO JOSÉ VIEIRA DA SILVA - ***.178.234-**;
577.	PAULO SANTOS DO MONTE - ***.925.404-**;
578.	PAULO SÉRGIO CAVALCANTI REGIS CARVALHO - ***.503.294-**;
579.	PEDRO MARCOS DOS SANTOS SILVA - ***.697.425-**;
580.	PEDRO PAULO DA SILVA LIMA - ***.195.064-**;
581.	PETRUCIO PEREIRA PINTO - ***.471.554-**;
582.	POSSIDONIO DOS SANTOS MARQUES - ***.081.864-**;
583.	PRISCILA ALVES MELO - ***.146.664-**;
584.	RAFAELA DA SILVA RAMOS - ***.527.214-**;
585.	RAIMUNDA MARIA AUGUSTO ROCHA - ***.272.584-**;
586.	RAQUIELE DA SILVA DE SA - ***.717.624-**;
587.	RAYANNE PATRÍCIA SANTANA DE SOUZA - ***.127.534-**;
588.	RAYNARA FLORENCIO DA SILVA MARQUES - ***.273.744-**;
589.	REGINA CELIA MARIA DE MATOS LEITÃO - ***.040.354-**;
590.	REGINA DA CONCEIÇÃO LIRA - ***.889.224-**;
591.	REGINALDO BALBINO DE ALMEIDA - ***.361.014-**;
592.	REGINALDO DA SILVA BARROS - ***.923.704-**;
593.	REGINALDO JOSÉ DA SILVA - ***.253.004-**;
594.	REGINALDO VERAS DE LIMA JUNIOR - ***.324.704-**;
595.	REJANETE DE HOLANDA CAVALCANTI - ***.250.544-**;
596.	RENATO NEVES DE ARAÚJO - ***.213.714-**;
597.	RENE DE ALMEIDA BATISTA - ***.814.164-**;
598.	RICARDO ALVES LEITE SILVA - ***.157.824-**;
599.	RICARDO BATISTA DOS SANTOS - ***.632.394-**;
600.	RICARDO CARLOS DA SILVA - ***.019.564-**;
601.	RICARDO FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA - ***.550.934-**;
602.	RICARDO GONÇALVES DA SILVA - ***.709.744-**;
603.	RICHELSON TIAGO DE MELO CAMPELO DOS SANTOS - ***.299.664-**;
604.	RINALDO BARBOSA DOS SANTOS - ***.251.178-**;
605.	RISOMAR NEVES DE ARAÚJO - ***.979.474-**;
606.	RISONEIDE MARIA DE ANDRADE - ***.253.394-**;
607.	RIVALDO FERREIRA DE FREITAS - ***.356.194-**;
608.	RIVALDO GADELHA DA HORA - ***.334.897-**;
609.	ROBERTA DE SANTANA PESSOA - ***.588.494-**;
610.	ROBERTA MESQUITA DA SILVA - ***.848.134-**;
611.	ROBERTO CARLOS PEREIRA ELOI - ***.958.744-**;
612.	ROBERTO JORGE DA SILVA - ***.616.454-**;
613.	ROBERVAL FERREIRA DE FREITAS - ***.328.084-**;
614.	ROBSON ALVES DOS SANTOS - ***.658.724-**;
615.	ROBSON JOSE DE LIMA - ***.067.044-**;
616.	RODRIGO PAZ DA SILVA - ***.161.674-**;
617.	RODRIGO PEREIRA MEYER - ***.406.804-**;
618.	ROGERIO ALVES DO NASCIMENTO - ***.820.614-**;
619.	ROGÉRIO DA PAZ - ***.795.454-**;
620.	ROGÉRIO JERÔNIMO DA SILVA - ***.800.724-**;
621.	RONALDO JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS - ***.507.144-**;
622.	RONILDO EGIDIO DA SILVA - ***.027.504-**;
623.	ROSA MARIA DA SILVA - ***.646.294-**;
624.	ROSANGELA SOUSA DA SILVA DUDA - ***.101.884-**;
625.	ROSILDA IVANILDA DA SILVA - ***.576.224-**;
626.	ROSIMERY FERREIRA PEREIRA - ***.714.614-**;
627.	ROSINEIDE BERNARDINO DA SILVA - ***.956.294-**;
628.	ROSINEIDE DE MELO PEDRO COSTA - ***.797.694-**;
629.	ROSINEIDE FERREIRA DA SILVA - ***.081.058-**;
630.	RUBEM EHRHARDT DE MELO NETO - ***.578.044-**;
631.	RYAN JESUS ALMEIDA CAVALCANTI - ***.287.994-**;
632.	SALOMÃO FERREIRA DA COSTA - ***.224.814-**;
633.	SANDRA CARLA MACHADO DA SILVA - ***.063.484-**;
634.	SANDRA HELANE BISPO MATIAS DE SOUZA - ***.913.454-**;
635.	SANDRA MARIA RAMALHO DAS CHAGAS - ***.808.674-**;
636.	SANDRO FRANCISCO DA SILVA - ***.788.374-**;

637.	SCHEILA SANTOS PEREIRA - ***.250.194.**;
638.	SEBASTIÃO LUIZ DOS SANTOS FILHO - ***.485.284.**;
639.	SEBASTIÃO MANOEL DA SILVA - ***.024.504.**;
640.	SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA - ***.070.634.**;
641.	SELMA JORGE DOS SANTOS - ***.303.474.**;
642.	SEMIEL JOSÉ VIANA - ***.490.554.**;
643.	SERGIO RICARDO RAMOS FORMIGA - ***.074.774.**;
644.	SEVERINA CECILIA DA SILVA - ***.928.824.**;
645.	SEVERINA FRANCISCA DO NASCIMENTO - ***.916.344.**;
646.	SEVERINO AMANCIO DA SILVA FILHO - ***.001.214.**;
647.	SEVERINO CASSIMIRO DA SILVA - ***.526.374.**;
648.	SEVERINO CIRIACO DA COSTA FILHO - ***.790.504.**;
649.	SEVERINO CIRIACO DA SILVA - ***.122.604.**;
650.	SEVERINO DA SILVA DUDA - ***.517.594.**;
651.	SEVERINO DE LIMA - ***.314.614.**;
652.	SEVERINO DIONIZIO DA SILVA JUNIOR - ***.169.394.**;
653.	SEVERINO GOMES FILHO - ***.900.734.**;
654.	SEVERINO JOSÉ DA SILVA - ***.787.104.**;
655.	SEVERINO MANOEL DE SOUSA - ***.038.714.**;
656.	SEVERINO MUNIZ DE ANDRADE - ***.117.694.**;
657.	SEVERINO RAMOS ALMEIDA DA SILVA - ***.060.014.**;
658.	SEVERINO ROSA DO NASCIMENTO - ***.132.664.**;
659.	SILENE MARIA DO NASCIMENTO - ***.465.964.**;
660.	SILVÂNGELA ALVES DE SOUZA - ***.138.674.**;
661.	SILVANIA DE ASSIS SILVA - ***.954.014.**;
662.	SILVANO BEZERRA DE SALES - ***.893.894.**;
663.	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA - ***.707.744.**;
664.	SOLANGE DA CRUZ - ***.920.644.**;
665.	SÔNIA CRISTINA DA SILVA - ***.227.824.**;
666.	STHEFANIE DA SILVA DE LIRA - ***.125.134.**;
667.	SUELY PEREIRA DA SILVA - ***.781.674.**;
668.	SYRENE SUZANE CABRAL RIBEIRO DOS SANTOS - ***.672.854.**;
669.	TAINARA MARQUES DE AGUIAR - ***.532.564.**;
670.	TATIANA VIRGINIA PEREIRA DA TRINDADE - ***.201.324.**;
671.	TATIANE RODRIGUES BARBOSA - ***.187.474.**;
672.	TEREZA FELIPE DOS SANTOS - ***.269.494.**;
673.	TEREZINHA DE JESUS ALVES DE SOUZA - ***.181.224.**;
674.	THAIS RENATA DA SILVA - ***.590.224.**;
675.	THAUAN DOS SANTOS SILVA - ***.162.004.**;
676.	THIAGO DE SOUZA SEABRA - ***.577.525.**;
677.	TIAGO ROSA DA SILVA - ***.092.794.**;
678.	UBIRAJARA RAMOS BARBOSA - ***.318.892.**;
679.	UBIRATAN FRANCISCO MACIEL JUNIOR - ***.958.294.**;
680.	VALDECI JOSE FIRMINO - ***.206.504.**;
681.	VALDEMIR JOSE DA SILVA - ***.453.624.**;
682.	VALDETE MARIA DA CONCEIÇÃO - ***.081.074.**;
683.	VALDIR ANTÔNIO DO NASCIMENTO - ***.176.034.**;
684.	VALDIR TOMAZ DA SILVA - ***.673.444.**;
685.	VALDOMIRO PEDRO DA SILVA - ***.313.074.**;
686.	VALMIR DA CRUZ - ***.843.604.**;
687.	VALQUIRIA MARIA DE SOUZA - ***.717.764.**;
688.	VANDA CARNEIRO DOS SANTOS - ***.428.204.**;
689.	VANDERLEIDE MARIA DA SILVA - ***.859.314.**;
690.	VANESSA BRASILIANO DOS SANTOS - ***.165.074.**;
691.	VANEZA RENOVATO DOS SANTOS - ***.182.444.**;
692.	VERA LUCIA DA SILVA BAETA - ***.086.704.**;
693.	VERA LÚCIA DE SOUZA - ***.629.114.**;
694.	VERALUCIA CALAÇA DOS SANTOS BELO - ***.707.184.**;
695.	VERONALDO RAMOS DO NASCIMENTO - ***.830.164.**;
696.	VERONICA VAREZA BORGES - ***.973.404.**;
697.	VILMÁRIO JOSÉ DA SILVA - ***.120.104.**;
698.	VITOR JOSÉ DA SILVA - ***.508.484.**;
699.	VIVIANE MARIA DE LIMA - ***.253.094.**;
700.	VIVIANI CONCEIÇÃO DA SILVA ARAUJO DE ANDRADE - ***.137.574.**;
701.	WALDSON JOSÉ GONÇALVES - ***.520.964.**;
702.	WALTER RODRIGUES DE OLIVEIRA - ***.407.504.**;
703.	WANDERLEY BARBOSA DA SILVA FILHO - ***.917.584.**;
704.	WELLINGTON OLIVEIRA DOS SANTOS - ***.210.254.**;
705.	WELLINGTON JOSÉ DA SILVA - ***.453.994.**;
706.	WESLEY SANTANA DE ALMEIDA - ***.693.644.**;
707.	WILMA LOPES DA SILVA - ***.247.964.**;
708.	WILSON SANTOS MORAIS - ***.520.371.**;
709.	WOLFENSON ANTONIO DA SILVA - ***.839.714.**;
710.	YAN FABIO LAURENTINO DA ROCHA - ***.666.654.**;

2) Indeferidos:

1.	AILTON SEVERINO DA SILVA - ***.031.434.** - DESCUMPRIU O ITEM 1.1.2.;
2.	CAMILA CAVALCANTI DOS SANTOS - ***.517.884.** - DESCUMPRIU ITEM 5.1 E DECLARAÇÃO;
3.	DAVID SEVERINO DA SILVA - ***.047.994.** - DESCUMPRIU O ITEM 1.1.2.;
4.	EDILEUZA RAMOS DE MELO SILVA - ***.799.214.** - DESCUMPRIMENTO ITEM 1.1.2.;
5.	JUAREZ RODRIGUES XAVIER - ***.517.884.** - FALECIDO;
6.	MARIA APARECIDA DA SILVA - ***.644.204.** - DESCUMPRIMENTO ITEM 1.1.2.;
7.	MARIA JOSÉ SOUZA DE LIMA - ***.753.234.** - DESCUMPRIU ITEM 1.1.2.;
8.	MARIA VITORIA DE SANTANA PESSOA - ***.238.994.** - DESCUMPRIMENTO ITEM 1.1.2.;
9.	MAURO SERGIO DA SILVA - ***.347.714.** - DESCUMPRIU ITEM 1.2.2.;
10.	RAFAEL MELO DA SILVA - ***.615.024.** - DESCUMPRIMENTO ITEM 1.1.2.

MARIA ÂNGELA OLIVEIRA DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 104.133-9

MARCOS MUCARBEL JUNIOR, MATRÍCULA 114.691-2

ELAINA CRISTINA SILVA OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 78.245-3

ALEXANDRO DA ROCHA ALVES, MATRÍCULA 775-6

ROSANGELA AIRES FONTES, MATRÍCULA Nº 97.315-2

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos,
Juventude e Políticas sobre Drogas**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTOR DO CONTRATO Nº 2901.1024/2022**

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY, Secretária de Desenvolvimento Social, Juventude, Política sobre Drogas e Direitos Humanos do Município do Recife, através do presente instrumento, designa a servidor **Gabriel dos Santos Medeiros, Matrícula nº103.859-1**, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviço nº 2901.1024/2022 a ser celebrado com o MUNICÍPIO DO RECIFE e a TICKET SOLUÇÕES HDFGTS S/A, para prestação dos serviços contínuos de gerenciamento de frota com fornecimento de combustível., devendo informar à Administração sobre eventuais vícios e irregularidades, propor soluções e sanções que entender cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados, conforme disposto no referido contrato de prestação de serviço..

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

Secretária de Desenvolvimento Social, Juventude, política sobre Drogas e Direitos Humanos

Termo de Ciência da Fiscalização

Gabriel dos Santos Medeiros, Matrícula nº103.859-1, declara neste ato estar ciente de sua indicação, bem como da responsabilidade por quaisquer atos omissivos ou comissivos praticados no desempenho de suas funções, em desacordo com a Lei nº 8.666/93 ou aos termos e cláusulas do Contrato de prestação de serviço supracitado, sujeitando-se às sanções previstas na referida Lei e nos regulamentos próprios, sem prejuízo das responsabilidades administrativas, civil e criminal que por culpa ou dolo tenha dado causa.

ERRATA

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS, no uso das atribuições previstas no art. 61 da Lei Orgânica do Município do Recife.

R E S O L V E :

RETIFICAR a Portaria nº 104, de 08 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município do Recife, no dia 13 de setembro de 2022, Edição nº 143:

ONDE SE LÊ

Art. 1º Nomear a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – CMPPIR, biênio 2022/2024:

LEIA-SE

Art. 1º Nomear a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – CMPPIR, biênio 2023/2024:

ONDE SE LÊ

II) Daniela Santos de Oliveira Matrícula: 114168-6

LEIA-SE

II) Débora Vanessa Gonçalves Batista CPF 097.299.594-39

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos,
Juventude e Políticas sobre Drogas.**Secretaria de Política Urbana e Licenciamento**Secretário **LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO**

Prefeitura do Recife

Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 141/2022

A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Bugabá, nº 304 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site www.detrn.pe.gov.br. Maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR:

EUP4396/PE, 25/02/2022, ED7963334, 5851-1(Art. 197), R\$ 130,16; FDC0E88/PE, 13/06/2022, ED33341736, 7625-2(Art. 181, inc. XX), R\$ 293,47; IQV5732/PE, 13/06/2022, ED40153958, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; KFG9372/PE, 11/06/2022, ED20206517, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KFO9H39/PE, 07/06/2022, ED40804673, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KFXV326/PE, 09/06/2022, ED44569814, 7633-1(Art. 252, § único), R\$ 293,47; KFX7250/PE, 06/06/2022, ED30159228, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KGA9863/PE, 09/06/2022, ED66831090, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; KGE0398/PE, 11/06/2022, ED33971616, 5509-0(Art. 181, Inc. XIII), R\$ 130,16; KGG4107/PE, 12/06/2022, ED23958161, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KGL9B95/PE, 11/06/2022, ED8635098, 6050-2(Art. 208), R\$ 293,47; KHB1272/PE, 12/06/2022, ED21418194, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KHD7118/PE, 10/06/2022, ED27540250, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; KHU0535/PE, 10/06/2022, ED20832612, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KHX5432/PE, 08/06/2022, ED40804703, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KHY9A57/PE, 09/06/2022, ED8634300, 5509-0(Art. 181, Inc. XIII), R\$ 130,16; KHZ4134/PE, 10/06/2022, ED36000077, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; KIA7509/PE, 08/06/2022, ED66831031, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; KIB8J08/PE, 13/06/2022, ED11357141, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KIC4612/PE, 08/06/2022, ED42556456, 5690-0(Art. 184, Inc. II), R\$ 195,23; KIC8280/PE, 10/06/2022, ED43178480, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KIE0163/PE, 31/03/2022, ED10977391, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KIN9233/PE, 10/06/2022, ED13195777, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; KIN9233/PE, 07/04/2022, ED39779733, 5185-1(Art. 167), R\$ 195,23; KIS1951/PE, 09/06/2022, ED21962226, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; KJD1A56/PE, 08/06/2022, ED14747080, 7633-2(Art. 252, § único), R\$ 293,47; KJE3E89/PE, 13/06/2022, ED42949849, 7633-1(Art. 252, § único), R\$ 293,47; KJN5459/PE, 11/06/2022, ED8635241, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; KKF3661/PE, 08/06/2022, ED43586472, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KKF9410/PE, 07/06/2022, ED31794911, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KKG3655/PE, 13/06/2022, ED24175098, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KKM0232/PE, 13/06/2022, ED12994781, 7633-1(Art. 252, § único), R\$ 293,47; KKW9B12/PE, 10/06/2022, ED38212160, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KKK6074/PE, 13/06/2022, ED26763310, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; KKL5487/PE, 13/06/2022, ED11357125, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KME1910/PE, 10/06/2022, ED40153826, 5185-2(Art. 167), R\$ 195,23; MOV1B22/PE, 07/06/2022, ED20354770, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; MSH0D35/PE, 09/06/2022, ED26362537, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; MUQ4J76/PE, 06/06/2022, ED8633940, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; NQE4947/PE, 06/06/2022, ED28975927, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; OJR1B13/PE, 15/03/2022, ED18395375, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; OMH6244/PE, 09/06/2022, ED26362545, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; OTC3226/PE, 10/06/2022, ED17153556, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; OYL9563/PE, 08/06/2022, ED25348689, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; OYM1B34/PE, 13/06/2022, ED33341698, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; OYM3371/PE, 10/06/2022, ED9164641, 5835-0(Art. 195), R\$ 195,23; OYM6F83/PE, 13/06/2022, ED14968923, 7633-1(Art. 252, § único), R\$ 293,47; OYMH890/PE, 08/06/2022, ED36776008, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; OY00317/PE, 07/06/2022, ED14968591, 7234-0(Art. 250, Inc. I, alínea a), R\$ 130,16; OYR7142/PE, 06/06/2022, ED27151688, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; OY1324/PE, 13/06/2022, ED13748172, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; OYU5894/PE, 06/06/2022, ED25152776, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; OYU9227/PE, 06/06/2022, ED15547948, 7633-1(Art. 252, § único), R\$ 293,47; OYV6964/PE, 09/06/2022, ED40153559, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; OY9712/PE, 08/06/2022, ED35999631, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; OY23412/PE, 09/06/2022, ED43178366, 7633-1(Art. 252, § único), R\$ 293,47; OYZ9712/PE, 08/06/2022, ED15344621, 7633-1(Art. 252, § único), R\$ 293,47; PBO5I09/PE, 08/06/2022, ED34564160, 7633-1(Art. 252, § único), R\$ 293,47; PCA5093/PE, 08/06/2022, ED24173877, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PCA7756/PE, 10/06/2022, ED36162352, 5851-1(Art. 197), R\$ 130,16; PCB4209/PE, 11/06/2022, ED7559126, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PCD1A47/PE, 06/06/2022, ED31794814, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PCE0J73/PE, 11/06/2022, ED20206452, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PCE8793/PE, 08/06/2022, ED33559448, 7633-2(Art. 252, § único), R\$ 293,47; PCG2385/PE, 11/06/2022, ED20206568, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PCI7034/PE, 06/06/2022, ED13747962, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; PCIG967/PE, 06/06/2022, ED11769076, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PCJA100/PE, 09/06/2022, ED35999644, 7633-1(Art. 252, § único), R\$ 293,47; PCJ9328/PE, 09/06/2022, ED35999933, 7633-1(Art. 252, § único), R\$ 293,47; PCK8423/PE, 25/02/2022, ED23179090, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PCK9101/PE, 06/06/2022, ED16769782, 5843-4(Art. 196), R\$ 195,23; PCL7206/PE, 08/06/2022, ED19179862, 6190-0(Art. 216), R\$ 130,16; PCM9C28/PE, 12/06/2022, ED21418330, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PCN8A24/PE, 12/06/2022, ED10764428, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PCO3E76/PE, 04/02/2022, ED45383692, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PCP2978/PE, 05/06/2022, ED33178360, 5835-0(Art. 195), R\$ 195,23; PCP9077/PE, 08/06/2022, ED21544475, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PCP9E18/PE, 06/06/2022, ED18568938, 7633-1(Art. 252, § único), R\$ 293,47; PCQ1C44/PE, 10/06/2022, ED10574311, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PCS1634/PE, 08/06/2022, ED37996770, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PCT2754/PE,

13/06/2022, ED19995872, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PCT6G12/PE, 07/06/2022, ED25348549, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PCT8260/PE, 10/06/2022, ED40958590, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PCT8125/PE, 12/06/2022, ED20354842, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PCT8199/PE, 06/06/2022, ED44973399, 5673-1(Art. 183), R\$ 130,16; PCV4861/PE, 08/06/2022, ED26552956, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PCX0580/PE, 07/06/2022, ED14196483, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PCY1332/PE, 08/06/2022, ED16245970, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PCY24823/PE, 09/06/2022, ED37996885, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PCY6513/PE, 12/06/2022, ED21418402, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PCY6F39/PE, 09/06/2022, ED31964299, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; PCY8H36/PE, 09/06/2022, ED20832116, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PCZ3229/PE, 08/06/2022, ED44973542, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PCZ7923/PE, 06/06/2022, ED12993319, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PDB9B16/PE, 13/06/2022, ED39785822, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PDD0537/PE, 09/06/2022, ED19995660, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PDF4E80/PE, 10/06/2022, ED99959407, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PDG6106/PE, 11/06/2022, ED43586880, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PDG7669/PE, 11/06/2022, ED20832663, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PDH4197/PE, 07/06/2022, ED15344567, 5673-2(Art. 183), R\$ 130,16; PDH9046/PE, 13/06/2022, ED11789220, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PDH9253/PE, 13/06/2022, ED23562020, 6017-4(Art. 206, Inc. III), R\$ 293,47; PDH9253/PE, 13/06/2022, ED23562039, 7684-1(Art. 244, X), R\$ 130,16; PDIA242/PE, 05/06/2022, ED11968540, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PDIS153/PE, 08/06/2022, ED6760847, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PDJ1777/PE, 11/06/2022, ED8635217, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PDK7624/PE, 13/06/2022, ED16769901, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PDL4042/PE, 23/02/2022, ED20806883, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PDM3B95/PE, 09/06/2022, ED9164501, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PDQ5676/PE, 07/06/2022, ED33341400, 7048-1(Art. 244, Inc. II), R\$ 293,47; PDR3843/PE, 10/06/2022, ED6363295, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PDR9987/PE, 11/06/2022, ED20833015, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PDT5318/PE, 03/05/2022, ED21960789, 5509-0(Art. 181, Inc. XII), R\$ 130,16; PDT5525/PE, 06/06/2022, ED17760541, 5541-4(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PDV4A86/PE, 10/06/2022, ED40958646, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PDV4115/PE, 09/06/2022, ED6186806, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PDV4115/PE, 09/06/2022, ED17760541, 5541-4(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PDZ1674/PE, 08/06/2022, ED20206142, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PDZ6F17/PE, 08/06/2022, ED44152220, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PE1A142/PE, 10/06/2022, ED20832660, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEF7616/PE, 10/06/2022, ED6363341, 5843-4(Art. 196), R\$ 195,23; PEH5549/PE, 12/06/2022, ED24174695, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEI8390/PE, 06/06/2022, ED39957437, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PEM1041/PE, 08/06/2022, ED19379721, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; PEO6976/PE, 08/06/2022, ED43178218, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEQ1186/PE, 10/06/2022, ED16556282, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEU2C18/PE, 10/06/2022, ED6363678, 7099-1(Art. 244, Inc. VII), R\$ 195,23; PEU3061/PE, 11/06/2022, ED21544602, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PEU4532/PE, 12/06/2022, ED33755662, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEU9A44/PE, 08/06/2022, ED11789033, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEV4099/PE, 08/06/2022, ED19379756, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PEX9J46/PE, 09/06/2022, ED20832396, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFE1930/PE, 13/06/2022, ED24175063, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFF4F18/PE, 07/06/2022, ED13587624, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFG3769/PE, 13/06/2022, ED31795349, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFI3820/PE, 10/06/2022, ED27380531, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PFI3820/PE, 08/06/2022, ED31795349, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFI8269/PE, 08/06/2022, ED19995589, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFK277/PE, 12/06/2022, ED10764312, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFM2272/PE, 13/06/2022, ED43963188, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFM2B48/PE, 08/06/2022, ED19179838, 6033-0(Art. 206, Inc. V), R\$ 293,47; PFN5G17/PE, 11/06/2022, ED23189656, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFN8248/PE, 12/06/2022, ED33755557, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFO3J49/PE, 13/06/2022, ED40180163, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFF2P002/PE, 08/06/2022, ED23189133, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFP2002/PE, 09/06/2022, ED43586553, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFG0451/PE, 15/03/2022, ED14056992, 7625-2(Art. 181, Inc. XX), R\$ 293,47; PFQ2397/PE, 08/06/2022, ED27540188, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFR1C39/PE, 06/06/2022, ED12993572, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PFR8176/PE, 08/06/2022, ED43586383, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFS1829/PE, 09/06/2022, ED34963153, 6017-4(Art. 206, Inc. III), R\$ 293,47; PFS3G09/PE, 06/06/2022, ED14196424, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFS3G09/PE, 09/06/2022, ED23189249, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PGF8617/PE, 06/06/2022, ED15148784, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PGJ5F84/PE, 11/06/2022, ED12797331, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PGI5973/PE, 06/06/2022, ED27151726, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PGK8380/PE, 12/06/2022, ED2148224, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PGL6391/PE, 09/06/2022, ED12186308, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PGM775/PE, 08/06/2022, ED19179900, 6033-0(Art. 206, Inc. V), R\$ 293,47; PGN2437/PE, 09/06/2022, ED44358970, 5509-0(Art. 181, Inc. XII), R\$ 130,16; PGN2G81/PE, 13/06/2022, ED11357133, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PGN5447/PE, 13/06/2022, ED25349030, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PGO8G94/PE, 09/06/2022, ED43586537, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PGO2121/PE, 12/06/2022, ED24174539, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PGR1888/PE, 08/06/2022, ED40804720, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PGS8128/PE, 06/06/2022, ED27151670, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PG886107/PE, 08/06/2022, ED14196653, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PGT5C61/PE, 05/06/2022, ED13357122, 6858-0(Art. 231, Inc. VII), R\$ 293,47; PGT9963/PE, 13/06/2022, ED14197300, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PGVA026/PE, 08/06/2022, ED10357431, 5185-1(Art. 167), R\$ 195,23; PGV4E54/PE, 08/06/2022, ED40804738, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PGW093/PE, 07/06/2022, ED1915424, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PGW4960/PE, 10/06/2022, ED43586677, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PGY1G99/PE, 10/06/2022, ED26763191, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PGY5C41/PE, 09/06/2022, ED37996974, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PGY8A49/PE, 07/06/2022, ED37174303, 6050-2(Art. 208), R\$ 293,47; PGY9136/PE, 07/06/2022, ED6363163, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PZK9609/PE, 08/06/2022, ED44973526, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; QLG5G52/PE, 10/06/2022, ED6363465, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; QMR5404/PE, 10/06/2022, ED44569997, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; QMW2H55/PE, 09/06/2022, ED18569063, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; QNI0339/PE, 09/06/2022, ED36582157, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; QN5743/PE, 09/06/2022, ED9959350, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; QOR0383/PE, 08/06/2022, ED24768226, 5509-0(Art. 181, Inc. XII), R\$ 130,16; QPB7J90/PE, 12/06/2022, ED39368414, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; QPM7A93/PE, 09/06/2022, ED38212101, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; QSK9C36/PE, 06/06/2022, ED43177963, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; QUD2J19/PE, 09/06/2022, ED23561660, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; QYA1237/PE, 12/06/2022, DE38836254, 5924-1(Art. 203, Inc. I), R\$ 1467,35; QYA5410/PE, 07/06/2022, ED40804525, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; QYA6278/PE, 09/06/2022, ED23189230, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; QYA6964/PE, 09/06/2022, ED37559442, 7684-1(Art. 244, X), R\$ 130,16; QY8789/PE, 23/02/2022, ED22752292, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; QY9055/PE, 10/06/2022, ED6760987, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; QYC2316/PE, 08/06/2022, ED12993674, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; QYD5171/PE, 06/06/2022, ED33559383, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; QYE3295/PE, 07/06/2022, ED6363198, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; QYF7899/PE, 08/06/2022, ED7559037, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; QYF0988/PE, 12/06/2022, ED9369170, 5487-0(Art. 181, Inc. XII), R\$ 195,23; QYF6654/PE, 10/06/2022, ED1417872, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; QYGS5H52/PE, 02/04/2022, ED10977545, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; QYH4G34/PE, 14/06/2022, ED2033341, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; QYI7J94/PE, 09/06/2022, ED31795195, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; QYJ2H62/PE, 10/06/2022, ED4973712, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; QYJ3E89/PE, 08/06/2022, ED8144680, 5673-1(Art. 183), R\$ 130,16; QYI4C63/PE, 06/06/2022, ED19995406, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; QYK4J62/PE, 10/06/2022, ED44973690, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; QYL2G41/PE, 09/06/2022, ED25348760, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; QYL1H75/PE, 08/06/2022, ED30388910, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; QY2H061/PE, 07/06/2022, ED20831829, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; QYS0G07/PE, 08/06/2022, ED33559430, 5452-1(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; QYT1J64/PE, 12/06/2022, ED27962384, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; QYU1H11/PE, 11/06/2022, ED22571050, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; QYV2A59/PE, 06/06/2022, ED26362448, 5819-2(Art. 244, X), R\$ 880,41; QYV9E77/PE, 14/02/2022, ED37984844, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; QYW1B04/PE, 07/06/2022, ED409858450, 5380-0(Art. 181, Inc. I), R\$ 130,16; QYX1D09/PE, 10/06/2022, ED44569946, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; QYU0B3/PE, 10/06/2022, ED21962277, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; QY2D97/PE, 08/06/2022, ED34962998, 7684-1(Art. 244, X), R\$ 130,16; QYZD6D0/PE, 10/06/2022, ED12994552, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; RZG1J97/PE, 25/03/2022, ED20987799, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; RZ19E31/PE, 09/06/2022, ED37559574, 7684-2(Art. 244, X), R\$ 130,16; RZJ0D66/PE, 10/06/2022, ED16246100, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; RZJ4B87/PE, 09/06/2022, ED24174024, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; RZK7G97/PE, 07/06/2022, ED15344494, 5673-2(Art. 183), R\$ 130,16; RZL7A04/PE, 10/06/2022, ED36776318, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; RZL9G75/PE, 06/06/2022, ED22570585, 5703-0(Art. 185, Inc. I), R\$ 130,16.

Recife, 04 de outubro de 2022.

Tacliana Maria Ferreira
Autoridade de Tránsito e Transporte.

Prefeitura do Recife
Arquitua de Tránsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÁNSITO Nº 142/2022

A Autoridade de Tránsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infração de Tránsito registrados, pelo presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Tránsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº 304 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site www.detran.pe.gov.br. Maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR:

AZO2265/PE, 12/05/2022, FA2327165, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; BAZD2D86/PE, 12/05/2022, ED10552480, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; BXD9183/SP, 24/05/2022, FA2394881, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; CKV0339/PE, 09/05/2022, FA2310530, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; CKV0339/PE, 09/05/2022, FA2310696, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; CLV0832/PE, 10/05/2022, FA2316201, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; CPT1E64/SP, 12/05/2022, ED11787812, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; CRA7750/MG, 29/04/2022, AC14539847, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; DKF4759/PE, 16/05/2022, RA465465, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; DK19710/SP, 24/05/2022, FA2420540, 7471-0(Art. 218, Inc. III), R\$ 880,41; DMF7353/SP, 06/05/2022, FA2294347, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; DRS1732/SP, 05/05/2022, FA2287619, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; DUH0J56/PE, 13/05/2022, FA2331430, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; EBK4H44/SP, 07/05/2022, FA2298432, 7471-0(Art. 218, Inc. III), R\$ 880,41; E1R3C22/BA, 01/05/2022, AC14550697, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; E1R3C22/BA, 01/05/2022, AC14551359, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; ELF5F31/PE, 17/05/2022, RA468480, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; EQF4D75/SP, 06/05/2022, RA446339, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; ETC3579/SP, 11/05/2022, RA457802, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; EV12436/SP, 29/04/2022, FA2249652, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EVV8340/SP, 03/06/2022, ED30388790, 5452-6(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; FCA0J15/SP, 12/05/2022, ED8628091, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; FZD7850/SP, 10/05/2022, AC14571503, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; FPS4A23/AL, 01/06/2022, ED8632307, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; FSV9131/SP, 01/06/2022, ED29168731, 5487-0(Art. 181, Inc. XI), R\$ 195,23; FTZ5F66/PE, 09/05/2022, FA2311951, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; FYYK4898/SP, 03/05/2022, FA2277834, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; GVT4G72/PE, 12/05/2022, FA2326118, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HBE4F97/AL, 24/04/2022, AC14538808, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HBM8492/PE, 12/05/2022, FA2326754, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; HBM8492/PE, 11/05/2022, FA2319545, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HLP7001/SP, 08/05/2022, AC14571074, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HOE2630/MG, 02/05/2022, FA2272182, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; ING0304/PE, 17/05/2022, RA468456, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; IOC5B52/RS, 25/05/2022, FA2398305, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; IYMS542/RS, 03/06/2022, ED19995295, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; JFP8170/GO, 27/05/2022, AC14617210, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; J1C9868/PE, 11/05/2022, AC14571660, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; J1H8673/PE, 09/05/2022, FA2308500, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; J1J4034/DF, 04/05/2022, RA439456, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; JKM0042/DF, 08/05/2022, AC14565465, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; JRP30024/BA, 09/05/2022, RA449630, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; JSR3E37/PE, 24/04/2022, AC14540497, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; JXG2556/AM, 04/05/2022, AC14552134, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; JXX4423/AM, 23/05/2022, AC14614008, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KDN1012/MG, 27/04/2022, AC14538638, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KDZ0116/PE, 17/05/2022, RA470060, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KFN7708/PE, 13/05/2022, FA2315582, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KFN7708/PE, 11/05/2022, FA2322163, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KFN7708/PE, 13/05/2022, FA2333874, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KFY4964/PE, 10/05/2022, FA2316198, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KFY3A64/PE, 13/05/2022, FA232282, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,4

I), R\$ 130,16; PFD3592/PE, 09/05/2022, FA2310165, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PFD815/PE, 10/05/2022, FA2316660, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; PFG0898/PE, 12/05/2022, FA2327688, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; PFG0898/PE, 12/05/2022, FA2325774, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PFI3A03/PE, 13/05/2022, RA464175, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PFK0001/PE, 10/05/2022, FA2314071, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PFM2114/PE, 17/05/2022, RA469601, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PFR6335/PE, 13/05/2022, RA463578, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PFS0001/PE, 17/05/2022, RA469711, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PFI51087/PE, 13/05/2022, FA2330743, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PFS7486/PE, 11/05/2022, FA2321965, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PFW7537/PE, 13/05/2022, FA2333645, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; PFX6165/PE, 16/05/2022, RA466038, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PFX6J02/PE, 11/05/2022, FA2319928, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PFG23H62/PE, 10/05/2022, FA2313369, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PGA5456/PE, 10/05/2022, FA2317119, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; PGB3106/PE, 13/05/2022, RA464140, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PGD5648/PE, 13/05/2022, FA2331146, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; PGG1935/PE, 11/05/2022, FA2323780, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PGG9A75/PE, 13/05/2022, DD10520068, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PGH2C48/PE, 11/05/2022, FA2323631, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; PGH7824/PE, 19/05/2022, DD9951263, 5740-0(Art. 186, Inc. I), R\$ 195,23; PGI0728/PE, 09/05/2022, FA2310360, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PGJ6135/PE, 10/05/2022, FA2316333, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; PGK4B02/PE, 13/05/2022, FA2333262, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PGM0J32/PB, 08/05/2022, AC14571481, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PGN2997/PE, 14/03/2022, ED24162778, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PGN7191/PE, 18/05/2022, RA473433, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PGO5H08/PE, 09/05/2022, FA2311978, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; PGO7H75/PE, 09/05/2022, FA2307741, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PGO9303/PB, 23/05/2022, AC14613818, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PGO9446/PB, 06/05/2022, RA446320, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PGP1470/PE, 18/05/2022, RA473549, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PGP9B79/PE, 12/05/2022, FA2327980, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; PGR6797/PE, 10/05/2022, FA2317356, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; PGT2637/PE, 12/05/2022, FA2328153, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; PGT5H10/PE, 09/05/2022, FA2307644, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; PGV3B57/PE, 12/05/2022, FA2328129, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PGV8638/PE, 09/05/2022, FA2308608, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; PGV9H26/AL, 11/05/2022, ED25346813, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PGW0170/PE, 13/05/2022, RA463098, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PGW7E55/PE, 16/05/2022, RA467450, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PGW7H84/PE, 08/05/2022, AC14558574, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; PGX2J34/PE, 18/05/2022, RA471953, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PGX8H12/PE, 09/05/2022, FA2308705, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; PGY5I81/PE, 09/05/2022, FA2307660, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PGZ1C06/PE, 12/05/2022, FA2328781, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PHP7342/AM, 14/05/2022, ED11154542, 5452-2(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PIL4252/PI, 25/04/2022, AC14540020, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PIS8819/CE, 27/05/2022, FA2406332, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PJP8F86/AL, 12/05/2022, ED66530708, 5622-1(Art. 182, Inc. VI), R\$ 88,38; PUXJ379/PE, 10/05/2022, FA2314217, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; PKA4405/BA, 01/05/2022, AC14538905, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PKE2J57/SE, 11/05/2022, ED12185018, 5185-1(Art. 167), R\$ 195,23; PLL4H82/BA, 03/05/2022, FA2277710, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; PNC3890/CE, 13/05/2022, ED18975061, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; PNE1146/CE, 12/05/2022, ED63580448, 7633-1(Art. 252, Súnicio), R\$ 293,47; PNET746/CE, 12/05/2022, AC14572046, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; POD8101/CE, 12/05/2022, ED9367593, 7633-1(Art. 252, Súnicio), R\$ 293,47; PPH4570/SP, 08/05/2022, AC14565317, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PRP1108/PE, 13/05/2022, RA464566, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PTTG060/BA, 16/05/2022, ED36580731, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PXM4769/PE, 09/05/2022, FA2311641, 5673-2(Art. 183), R\$ 130,16; PNX3A76/PE, 12/05/2022, FA2326169, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PXC03B90/PE, 09/05/2022, FA2310718, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PXW3191/PE, 12/05/2022, FA2327220, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PYB8600/PE, 12/05/2022, FA2328137, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; PYY8C11/PE, 13/05/2022, RA461915, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PZC2366/PE, 10/05/2022, FA2316708, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; PZE5172/PE, 11/05/2022, FA2323356, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; PZG2898/PE, 13/05/2022, RA463241, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PZO8J51/PE, 09/05/2022, FA2309647, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PZO8J51/PE, 17/05/2022, RA469746, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PZP2H50/PB, 08/05/2022, AC14565449, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PZP2H50/PB, 08/05/2022, AC14565805, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QAB0302/MS, 30/04/2022, AC14539430, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QCL9G52/MT, 28/04/2022, AC14538468, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QFD4704/PB, 26/05/2022, FA2402566, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QFD7546/PB, 31/05/2022, ED32980166, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; QFF6H19/PB, 27/04/2022, AC14539103, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QFI9G92/PB, 01/05/2022, AC14539960, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QFK1333/PB, 25/05/2022, AC14614288, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QFN8D24/PB, 12/05/2022, ED9367291, 7633-1(Art. 252, Súnicio), R\$ 293,47; QFO2464/PB, 29/04/2022, FA2249741, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; QFQ4555/PB, 06/05/2022, RA446240, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; QFS1059/PB, 13/05/2022, ED35177666, 7030-1(Art. 244, Inc. I), R\$ 293,47; QFT3877/PB, 29/04/2022, AC14540160, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QFU8G49/PE, 13/05/2022, RA464035, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; QFW5357/PB, 27/05/2022, FA2406235, 5673-2(Art. 183), R\$ 130,16; QFY3199/PB, 02/06/2022, ED19770030, 7633-2(Art. 252, Súnicio), R\$ 293,47; QFZ8007/PB, 12/05/2022, ED29167832, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; QGI4F18/PE, 13/05/2022, FA2333407, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; QGK8J83/PB, 13/05/2022, ED38210990, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; QGG1J81/PE, 09/05/2022, DD9951212, 6050-1(Art. 218), R\$ 293,47; QGT5E12/RN, 29/04/2022, AC14539626, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QGY9A9A/RN, 14/05/2022, AC14574413, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QKR0975/PE, 12/05/2022, FA2327963, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; QLD3C34/AL, 08/05/2022, AC14571961, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QLE7117/AL, 08/05/2022, AC14565333, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QLJ2777/AL, 08/05/2022, AC14565155, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QLM1395/AL, 16/05/2022, ED31793150, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; QMCT7H25/PE, 09/05/2022, FA2310726, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; QMO6E94/SE, 01/05/2022, AC14551979, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QNR5J90/PE, 17/05/2022, RA4696363, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; QOAH857/MA, 15/05/2022, ED33340748, 5410-0(Art. 181, Inc. IV), R\$ 130,16; QQ3928/MG, 14/05/2022, ED8629187, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; QOQ3928/MG, 14/05/2022, ED39956112, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; QOR1J75/PE, 13/05/2022, RA464485, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; QOT5961/MG, 04/06/2022, ED32980301, 6050-1(Art. 218), R\$ 293,47; QOV5271/PE, 13/05/2022, FA2332444, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; QPK0132/PE, 10/05/2022, FA2313725, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QPK7D68/PE, 18/05/2022, RA473344, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; QPN8197/PE, 09/05/2022, FA2311218, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; QPV1D22/PE, 13/05/2022, RA464868, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; QQP9C79/PE, 11/05/2022, FA2319910, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QQW4F36/PE, 11/05/2022, FA2321744, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; QQR8J03/ES, 16/05/2022, ED39783250, 7633-2(Art. 252, Súnicio), R\$ 293,47; QRS4H52/PI, 06/05/2022, FA2294470, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; QSB2E57/PB, 06/05/2022, AC14564698, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QSC6503/PB, 15/05/2022, ED29955334, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; QSF0059/PB, 09/05/2022, ED14558989, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; QSG3779/PB, 03/06/2022, ED38211873, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; QSH2679/PB, 02/05/2022, FA22721707, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QSJ0407/PB, 01/05/2022, FA2265194, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; QSK7G58/SP, 01/06/2022, ED24173087, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; QSL0D23/PB, 29/04/2022, FA2249636, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QTJ1G05/RO, 12/05/2022, ED38955333, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; QUH6J81/PE, 10/05/2022, FA2314675, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QUK2D37/PE, 12/05/2022, FA2328790, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; QUR1F26/PE, 10/05/2022, FA2313270, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QVH3389/PA, 25/04/2022, AC14539057, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QVH3389/PA, 09/05/2022, AC14571600, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QVH3389/PA, 13/05/2022, AC14574367, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QWG1D78/AL, 08/05/2022, AC14565570, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; QWK1E10/PE, 13/05/2022, FA2334366, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; QWS6J87/PE, 11/03/2022, ED17150131, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; QXE7E47/PI, 11/05/2022, ED32168593, 7633-1(Art. 252, Súnicio), R\$ 293,47; QX12I27/PE, 13/05/2022, RA464558, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; QX12I72/PE, 16/05/2022, RA467646, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; QYA4416/PE, 08/02/2022, ED24155933, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; QYAA6A6/PE, 11/05/2022, DD10514840, 5819-1(Art. 193), R\$ 880,41; QYB3133/PE, 17/05/2022, RA468502, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; QYB7A12/PE, 09/05/2022, FA2310513, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; QYQ0J34/PE, 17/05/2022, RA469657, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; QYQ9787/PE, 13/05/2022, FA2331421, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; QYD6J68/PE, 10/05/2022, FA2317984, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; QYD7E22/SP, 01/05/2022, AC14540624, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QYE3211/PE, 17/05/2022, RA469770, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; QYE3338/PE, 09/05/2022, FA2306753, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QYESA18/PE, 16/05/2022, RA466097, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; QYESA18/PE, 16/05/2022, RA466135, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; QYB8175/PE, 10/05/2022, FA2315876, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; QYF1496/PE, 09/05/2022, FA2309191, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; QYF1496/PE, 10/05/2022, FA2315060, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; QYF1496/PE, 13/05/2022, RA461990, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; QYF3497/PE, 12/05/2022, FA2326347, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QYF3782/PE, 11/05/2022, FA2321655, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; QYF4191/PE, 17/05/2022, RA468812, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; QYF4403/PE, 12/05/2022, FA2327351, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; QYG8J89/PE, 16/05/2022, RA465929, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; QYH4J34/PE, 10/05/2022, FA2316465, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; QYH5C28/PE, 17/05/2022, RA468707, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; QYH9D08/PE, 17/05/2022, RA469584, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; QYH9H69/PE, 09/05/2022, FA2306648, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QYI6G68/PE, 16/05/2022, RA466054, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; QYJAE78/PE, 11/05/2022, FA2319286, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QYK3F28/PE, 16/05/2022, RA466291, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; QYL3137/PE, 17/05/2022, RA469924, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; QYM5132/PE, 16/06/2022, ED18395421, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; QYME81/PE, 09/05/2022, FA2307415, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; QYNA23/PE, 09/05/2022, FA2311986, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; QYO2167/PE, 17/05/2022, RA4700119, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; QYO3199/PE, 12/05/2022, FA2325260, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QYQ3A27/PE, 11/05/2022, FA2320837, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QYQ3C37/PE, 10/05/2022, FA2317122, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; QYQ7D37/PE, 10/05/2022, FA2317194, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; QYQ0E66/PE, 13/05/2022, FA2331260, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; QYQ1D95/PE, 12/05/2022, FA2326312, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QYQ4G68/PE, 10/05/2022, FA2313121, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QYQ8I63/PE, 13/05/2022, FA2331014, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QYQ9E47/PE, 10/05/2022, FA2313954, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QYR4J41/PE, 12/05/2022, FA2324697, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QYSOC25/PE, 13/05/2022, RA463896, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; QYS5E54/PE, 11/05/2022, FA2322031, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; QYS7F0/PE, 09/05/2022, FA2310149, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; QYTOG80/P, 13/05/2022, RA4662830, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; QYTCGO80/PE, 17/05/2022, RA468367, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; QYTI365/PE, 09/05/2022, FA2307440, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QYTI495/PE, 10/05/2022, FA2314250, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QYU0H84/PE, 09/05/2022, FA2306079, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QYU1H25/PE, 10/05/2022, FA2315124, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; QYU4E16/PE, 09/05/2022, FA2306605, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QYU7D05/PE, 09/05/2022, FA2311340, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; QYU7F58/PE, 10/03/2022, RA359932, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; QYU7I94/PE, 12/05/2022, FA2326380, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QYU9F06/PE, 09/05/2022, FA2308675, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; QYWI192/PE, 25/10/2021, ED38742064, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; QYW2C66/PE, 16/05/2022, RA467123, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; QYX1B81/PE, 13/05/2022, FA2331057, 5673-2(Art. 183), R\$ 130,16; QYXE37/PE, 10/05/2022, FA2313687, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QYX8I98/PE, 16/05/2022, RA466100, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; QYF4471/PE, 17/05/2022, RA471058, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; QYYS221/PE, 09/05/2022, FA2306710, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QYY7D19/PE, 12/05/2022, FA2325669, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QYZ6G56/PE, 11/05/2022, FA2320012, 7463-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 195,23; QYZ9J52/PE, 13/05/2022, FA2329559, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; RCS4B10/BA, 02/06/2022, ED44973348, 7633-1(Art. 252, Súnicio), R\$ 293,47; RDF7F82/BA, 05/05/2022, AC14564728, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; REK4F08/D, 27/04/2022, AC14539871, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; REL5G85/D, 04/05/2022, FA2282889, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; RFE3G339/MG, 08/05/2022, FA2305854, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; RFS1C23/MG, 01/05/2022, AC1456070

14/06/2022, ED14747145, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PCN7H08/PE, 12/06/2022, AC14671370, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; POC0111/PE, 19/06/2022, ED40372027, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PCP2319/PE, 03/06/2022, FA2429049, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PCQ1638/PE, 12/06/2022, AC14676011, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PCQ8239/PE, 06/06/2022, FA2455869, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; PCR5046/PE, 15/06/2022, ED27151904, 5738-0(Art. 186, Inc. II), R\$ 293,47; PCR8292/PE, 12/06/2022, AC14680205, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PCS118/PE, 05/06/2022, AC14667330, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PCS9163/PE, 05/06/2022, FA2441588, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; PCT2580/PE, 13/06/2022, ED81444710, 5630-0(Art. 182, Inc. VII), R\$ 130,16; PCT8125/PE, 12/06/2022, AC14671435, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PCU1103/PE, 14/06/2022, ED22511910, 7633-2(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PCV4379/PE, 04/06/2022, FA2434042, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PCV7583/PE, 13/06/2022, ED67127176, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PCW7407/PE, 05/06/2022, FA2441162, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PCX1175/PE, 14/06/2022, AC14681627, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PCX3152/PE, 10/06/2022, ED16016792, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PCX4513/PE, 14/06/2022, ED30958910, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PCX5137/PE, 05/06/2022, FA2439826, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PCY2913/PE, 10/06/2022, AC14666865, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PZC1603/PE, 12/06/2022, AC14673357, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PZC1738/PE, 16/06/2022, ED14559640, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PDA7H48/PE, 17/06/2022, ED12186650, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PDA8A99/PE, 03/06/2022, FA2429863, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PDB5B23/PE, 08/06/2022, AC14666032, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PDB6963/PE, 14/06/2022, ED9369227, 6050-2(Art. 208), R\$ 293,47; PDB7700/PE, 14/06/2022, ED36000794, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PDB9304/PE, 16/06/2022, ED12995850, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PDD0368/PE, 12/06/2022, AC14674256, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PDD2359/PE, 18/06/2022, ED31795489, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PDD259/PE, 19/06/2022, ED11357850, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PDG5365/PE, 05/06/2022, FA2441782, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; PDK3621/PE, 06/06/2022, FA2444374, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PDK5871/PE, 15/06/2022, ED24569118, 5819-2(Art. 193), R\$ 880,41; PDK5871/PE, 15/06/2022, ED24569126, 7684-1(Art. 244, X), R\$ 130,16; PDL3010/PE, 04/06/2022, FA2434549, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PDO7184/PE, 04/06/2022, FA2435561, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; PDP078/PE, 05/06/2022, FA2439060, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PDP4136/PE, 06/06/2022, FA2447926, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; PDP4430/PE, 17/06/2022, ED20207122, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PDQ2478/PE, 05/06/2022, FA2439877, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PDQ7675/PE, 12/06/2022, AC14670099, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PDQ7959/PE, 12/06/2022, FA2430322, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; PDQ8071/PE, 15/06/2022, AC14683875, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PDQ8645/PE, 18/06/2022, ED20207599, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PDU6J57/PE, 12/06/2022, AC14672130, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PDV1257/PE, 14/06/2022, ED41375717, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PDV9E36/PE, 15/06/2022, ED11789289, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PDW4719/PE, 05/06/2022, FA2441391, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; PDW9503/PE, 06/06/2022, FA2449880, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PDX1188/PE, 15/06/2022, ED36000930, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PDY4238/PE, 06/06/2022, FA2448310, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; PDY9A78/PE, 14/06/2022, ED23190042, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PDZ9616/PE, 16/06/2022, ED16770233, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PEAI1C43/PE, 20/06/2022, ED10981526, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEAB369/PE, 12/06/2022, AC14674990, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PEB4197/PE, 17/06/2022, ED43587525, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEC1155/PE, 15/06/2022, ED8635560, 6050-2(Art. 208), R\$ 293,47; PEC1408/PE, 12/06/2022, AC14674043, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PEC4A56/PE, 05/06/2022, FA2437971, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PEC7635/PE, 05/06/2022, FA2442509, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; PEC9425/PE, 05/06/2022, FA2441235, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PEG3657/PE, 12/06/2022, AC14671338, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PEE6627/PE, 15/06/2022, ED11999610, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEE6782/PE, 13/06/2022, ED40573302, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PEF6801/PE, 18/06/2022, ED43587827, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEG4329/PE, 14/06/2022, AC14680094, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PEK7G25/PE, 15/06/2022, ED40154296, 5843-4(Art. 196), R\$ 195,23; PEL8896/PE, 16/06/2022, ED20206967, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PE08069/PE, 18/06/2022, ED12186766, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PET8C82/PE, 20/06/2022, ED20207858, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEU4F85/PE, 11/06/2022, AC14668906, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PEV7507/PE, 17/06/2022, ED17348977, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEX4292/PE, 15/06/2022, ED16770098, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PEX6F73/PE, 14/06/2022, ED41996177, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PEY3G75/PE, 04/06/2022, FA2433615, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PEZ6666/PE, 15/06/2022, ED10981380, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PF1137/PE, 05/06/2022, FA2442339, 5673-2(Art. 183), R\$ 130,16; PFJ9793/PE, 16/06/2022, AC14683590, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PFK3B53/PE, 20/06/2022, ED21419166, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFL2F91/PE, 12/06/2022, AC14672709, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PFM7B57/PE, 12/06/2022, AC14676135, 7463-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PFR3176/PE, 12/06/2022, AC14673667, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PFR6187/PE, 18/06/2022, ED27350486, 5541-3(Art. 208), R\$ 130,16; PFT7102/PE, 17/06/2022, ED22756115, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFU8A80/PE, 15/06/2022, ED19960898, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFW2134/PE, 05/06/2022, FA2441723, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; PFW5617/PE, 12/06/2022, AC14679665, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PFW5E30/PE, 17/06/2022, ED43179600, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFZ2C34/PE, 14/06/2022, ED21418739, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PGA6A33/PE, 12/06/2022, AC14678740, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PGA6A33/PE, 12/06/2022, AC14678995, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PGD4861/PE, 14/06/2022, ED37997520, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PGF1146/PE, 12/06/2022, AC14673179, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PGH9805/PE, 03/06/2022, FA2431515, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; PGK1983/PE, 15/06/2022, ED38169565, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PGM7270/PE, 18/06/2022, ED2083430, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PGM4989/PE, 11/06/2022, AC14666296, 7463-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PGM4C21/PE, 12/06/2022, AC14667969, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PGM6900/PE, 13/06/2022, AC14681902, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PGM8544/PE, 15/06/2022, ED36001049, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PGN7C64/PE, 03/06/2022, FA2430918, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; PGO0854/PE, 04/06/2022, FA2435405, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; PGP8D34/PE, 03/06/2022, FA2431388, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; PGR7845/PE, 14/06/2022, ED16246143, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PGR8524/PE, 12/06/2022, AC14671613, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PGV4F53/PE, 03/06/2022, FA2430497, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; PGV9826/PE, 05/06/2022, FA2442770, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; PGV9C67/PE, 06/06/2022, FA2448388, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; PGW6E27/PE, 05/06/2022, FA2440883, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PGW7912/PE, 14/06/2022, ED1544874, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PGW7912/PE, 14/06/2022, ED44359089, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PGXC0C11/PE, 10/06/2022, ED16016814, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PGX8867/PE, 12/06/2022, AC14677718, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PGY4C9/PE, 06/06/2022, FA244604, 5673-2(Art. 183), R\$ 130,16; PGZ4887/PE, 15/06/2022, ED37997830, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PJO6977/PE, 04/06/2022, FA2433712, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PJV2B56/PE, 05/06/2022, FA2437513, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PVC8B45/PE, 14/06/2022, ED26763531, 5673-1(Art. 183), R\$ 130,16; PVL6123/PE, 10/06/2022, AC14666300, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PXX2881/PE, 06/06/2022, FA2449023, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; PYG8I05/PE, 05/06/2022, FA2442436, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; PYO2F40/PE, 04/06/2022, FA235162, 5673-2(Art. 183), R\$ 130,16; QLA1407/PE, 12/06/2022, AC14669767, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QMS4E04/PE, 13/06/2022, AC14681180, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QMW7614/PE, 15/06/2022, ED36001161, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; QOSSD97/PE, 12/06/2022, AC14680892, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QPA0G54/PE, 06/06/2022, FA2445257, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QPK8252/PE, 06/06/2022, FA2447209, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; QQL1H00/PE, 05/06/2022, FA2442460, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; QQW080/PE, 05/06/2022, FA2442878, 5673-2(Art. 183), R\$ 130,16; QY6G679/PE, 11/06/2022, AC14668744, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QUA1G80/PE, 12/06/2022, AC14681597, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QY2158/PE, 16/06/2022, ED39971896, 5207-0(Art. 169), R\$ 88,38; QYB1296/PE, 03/06/2022, FA2403128, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QYB9C96/PE, 03/06/2022, FA2430071, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QYC6090/PE, 15/06/2022, ED37997687, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; QYC9328/PE, 17/06/2022, ED36582645, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; QYD3984/PE, 16/06/2022, ED44359151, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; QYD0443/PE, 12/06/2022, AC14679401, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QYD8505/PE, 13/06/2022, AC14680566, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QYD8C77/PE, 04/06/2022, FA2435154, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; QYE0518/PE, 12/06/2022, AC14681176, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QYE0518/PE, 16/06/2022, AC14683891, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QYEOB01/PE, 05/06/2022, FA2438811, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QYEOB92/PE, 14/06/2022, AC14681910, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QYE3503/PE, 16/06/2022, ED33971883, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; QYE6306/PE, 12/06/2022, AC14677662, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QYET760/PE, 06/06/2022, FA2445494, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; QYF0171/PE, 13/06/2022, AC14680035, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QYF0267/PE, 15/06/2022, ED30389622, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; QYF5E84/PE, 17/06/2022, ED38212586, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; QYF5E84/PE, 15/06/2022, ED43587371, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; QYF7675/PE, 09/06/2022, AC14667306, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QYG3C14/PE, 04/06/2022, FA2436266, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; QYG4H79/PE, 14/06/2022, ED12995141, 5622-2(Art. 182, Inc. VI), R\$ 88,38; QYG6D28/PE, 15/06/2022, ED12995478, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; QYG6H18/PE, 10/06/2022, AC14665567, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QYGBG78/PE, 18/06/2022, ED20834429, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; QYGBG92/PE, 16/06/2022, ED9553095, 5541-4(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; QYH4130/PE, 05/06/2022, FA2442819, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; QYI4D52/PE, 06/06/2022, FA2449660, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; QYI6A84/PE, 19/06/2022, ED20834682, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; QYK3A14/PE, 14/06/2022, ED14197102, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; QYK6D18/PE, 05/06/2022, FA2437696, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QYL1E62/PE, 13/06/2022, ED9369200, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; QYL2D05/PE, 16/06/2022, AC14684286, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QYL4J68/PE, 20/06/2022, ED34379516, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; QYL8F49/PE, 04/06/2022, FA2433364, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; QYMG414/PE, 06/06/2022, FA2447098, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; QYMD903/PE, 13/06/2022, AC14681384, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QYNN343/PE, 04/06/2022, FA2434697, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QYNN8E71/PE, 20/06/2022, ED21419336, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; QYO1J15/PE, 12/06/2022, AC14673942, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QYO2B87/PE, 14/06/2022, ED3344184, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; QYO3B35/PE, 15/06/2022, ED43178960, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; QYO4E374/PE, 12/06/2022, AC14668892, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QYQ08G41/PE, 15/06/2022, ED27540374, 5630-0(Art. 182, Inc. VII), R\$ 130,16; QYPAJ75/PE, 04/06/2022, FA2435367, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; QYR2H07/PE, 13/06/2022, AC14681678, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; QYR3G00/PE, 12/06/2022, AC14681937, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QYR7A34/PE, 09/06/2022, AC14667896, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QYS0E68/PE, 13/06/2022, ED32752260, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; QYTD393/PE, 12/06/2022, AC14673470, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QYU6C18/PE, 08/06/2022, AC14675457, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QYU6C29/PE, 12/06/2022, AC14678715, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QYV7G94/PE, 12/06/2022, AC14679622, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QYW8A37/PE, 15/06/2022, ED45180210, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; QYW8A37/PE, 04/06/2022, FA2433534, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QYX1H53/PE, 06/06/2022, FA2449171, 5673-2(Art. 183), R\$ 130,16; QYX8B40/PE, 05/06/2022, FA2441111, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QYYSJ04/PE, 05/06/2022, FA2439141, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; RZE4E14/PE, 06/06/2022, FA2449813, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; RZF1E02/PE, 12/06/2022, AC14679177, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; RZF2C63/PE, 15/06/2022, ED32752473, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; RZG6J65/PE, 12/06/2022, AC14678804, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; RZG7F37/PE, 13/06/2022, ED67127168, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; RZIOB40/PE, 13/06/2022, AC14681210, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; RZL1B22/PE, 06/06/2022, FA2447411, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; RZL1173/PE, 04/06/2022, FA2432651, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; RZL2B39/PE, 15/06/2022, ED23958250, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; RZL3072/PE, 12/06/2022, AC14679232, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; RZLJ016/PE, 18/06/2022, ED41996266, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; RZLJ1C75/PE, 12/06/2022, AC14673012, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; RZLJ9J06/PE, 12/06/2022, AC14677352, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; RZK1C15/PE, 12/06/2022, AC14679436, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; RZM2G42/PE, 13/06/2022, ED20833082, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; RZM3D86/PE, 15/06/2022, ED8635977, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16.

Recife, 04 de outubro de 2022.

FA2768870, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGS9G15/PE, 05/08/2022, FA2776555, 7587-0(Art. 218, Inc. III); PGT0C62/PE, 05/08/2022, FA2775567, 6050-3(Art. 208); PGX4029/PE, 04/08/2022, FA2772142, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PGY0280/PE, 05/08/2022, FA2777225, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PLG2H34/BA, 11/08/2022, AC14835985, 7455-0(Art. 218, Inc. I); POF0F30/PE, 05/08/2022, FA2778876, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PPO0F45/PE, 04/08/2022, FA2770077, 7463-0(Art. 218, Inc. I); PSR9A09/MA, 09/08/2022, AC14835977, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PUO5817/PE, 04/08/2022, FA2770123, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PWB2A34/PE, 05/08/2022, FA2777578, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PXD6A31/PE, 10/08/2022, AC14834156, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PXR0656/PE, 05/08/2022, FA2777985, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PYB0081/PE, 03/08/2022, FA2765979, 6050-3(Art. 208); PYB8600/PE, 05/08/2022, FA2775842, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PYS3G64/PE, 08/08/2022, AC14830312, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PZF7947/PE, 03/08/2022, FA2767661, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PZQ4089/PE, 05/08/2022, FA2779759, 7587-0(Art. 184, Inc. I); QFJ0B59/PE, 05/08/2022, FA2778779, 5746-1(Art. 187, Inc. I); QFF9707/PB, 07/08/2022, AC14832439, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QFU1813/PB, 09/08/2022, AC14832340, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QFU9529/PE, 09/08/2022, AC14831580, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QFV5193/PE, 08/08/2022, AC14832200, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QGK0J40/PE, 08/08/2022, AC14831564, 7463-0(Art. 218, Inc. I); QGO2C95/RN, 07/08/2022, AC14832781, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QKJ2777/AL, 05/08/2022, FA2780188, 5746-1(Art. 187, Inc. I); QMNN159/SE, 11/08/2022, AC14836256, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QNK9R85/PE, 08/08/2022, AC14830487, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QNNNE32/PE, 08/08/2022, AC14831386, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QO9GF64/PE, 03/08/2022, FA2766088, 6050-3(Art. 208); QPA0G54/PE, 03/08/2022, FA2766495, 6050-3(Art. 208); QPF0178/PE, 03/08/2022, FA2767602, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QPK5C83/PE, 10/08/2022, AC14834857, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QQQ07180/PE, 04/08/2022, FA2771626, 5746-1(Art. 187, Inc. I); QQP3B52/PE, 05/08/2022, FA2777705, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QSD0G80/PE, 05/08/2022, FA2772312, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QSI0268/PB, 04/08/2022, FA2772800, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QSM0F55/PB, 04/08/2022, FA2778045, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QTT5H24/PE, 05/08/2022, FA2778566, 5673-2(Art. 183); QUH6J81/PE, 03/08/2022, FA2767548, 5673-2(Art. 183); QWXQJ19/PE, 05/08/2022, FA2778744, 5746-1(Art. 187, Inc. I); QYA2508/PE, 08/08/2022, AC14830088, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYA5D42/PE, 05/08/2022, FA2778515, 6050-3(Art. 208); QYA8827/PE, 09/08/2022, AC14831521, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYB3289/PE, 09/08/2022, DD10787455, 7269-0(Art. 250, I, d); QYCC5887/PE, 04/08/2022, FA2770514, 5746-1(Art. 187, Inc. I); QYD1208/PE, 10/08/2022, AC14834849, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYE1J02/PE, 03/08/2022, FA2767696, 6050-3(Art. 208); QYEB8617/PE, 09/08/2022, AC14832951, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYF4191/PE, 03/08/2022, FA2765111, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYF7A14/PE, 09/08/2022, AC14833095, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYGS5D6/PE, 05/08/2022, FA2774528, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYIG690/PE, 05/08/2022, FA2779627, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYJ08I2/PE, 05/08/2022, FA2775443, 6050-3(Art. 208); QYK3F94/PE, 04/08/2022, FA2768676, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYK4J52/PE, 04/08/2022, FA2772606, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYK6D41/PE, 05/08/2022, FA2773769, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYL3D71/PE, 03/08/2022, FA2767750, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYL7F89/PE, 05/08/2022, FA2776814, 7457-0(Art. 184, Inc. III); QYL7J58/PE, 03/08/2022, FA2764697, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYL9185/PE, 03/08/2022, FA2764859, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYMO131/PE, 04/08/2022, FA2770239, 7463-0(Art. 218, Inc. III); QYMD2D6/PE, 08/08/2022, AC14831955, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYNA460/PE, 11/08/2022, DD10789474, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYNN153/PE, 03/08/2022, FA2767530, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYQ2D16/PE, 09/08/2022, AC14830452, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYQ2B89/PE, 04/08/2022, FA2772401, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYR8C18/PE, 04/08/2022, FA2772746, 5746-1(Art. 187, Inc. I); QYQJ086/PE, 04/08/2022, FA2769761, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYSA85/PE, 10/08/2022, AC14835063, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYTI189/PE, 07/08/2022, AC14831009, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYY4A54/PE, 05/08/2022, FA2777179, 5746-1(Art. 187, Inc. I); QYY6199/PE, 05/08/2022, FA2779503, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYWO6E8/PE, 03/08/2022, FA2765644, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYX6C20/PE, 09/08/2022, AC14833388, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYX7B92/PE, 09/08/2022, AC14833381, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYX8E01/PE, 09/08/2022, FA2771367, 5746-0(Art. 184, Inc. III); QYX1123/PE, 03/08/2022, FA2765014, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QY9C45/PE, 05/08/2022, FA2775435, 5746-1(Art. 187, Inc. I); QYZ6G57/PE, 07/08/2022, AC14830665, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RGU6B67/AL, 04/08/2022, FA2772908, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RIK3D69/CE, 05/08/2022, FA2780099, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RLW9C97/PE, 03/08/2022, FA2768285, 6050-3(Art. 208); RLX9D83/PB, 10/08/2022, AC14836140, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RZE1H17/PE, 09/09/2022, AC14833206, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RZE9G85/PE, 09/08/2022, AC14829993, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RZF0B36/PE, 04/08/2022, FA2769710, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RZF0D44/PE, 03/08/2022, FA2764689, 7463-0(Art. 218, Inc. I); RZG4J65/PE, 07/08/2022, AC14830371, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RZG7G43/PE, 03/08/2022, FA2765910, 6050-3(Art. 208); RZG9846/PE, 04/08/2022, FA2772703, 7587-0(Art. 218, Inc. III); RZL9D50/PE, 05/08/2022, FA2774676, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RZH2E72/PE, 05/08/2022, FA2777950, 6050-3(Art. 208); RZJ6H59/PE, 08/08/2022, AC14831017, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RZ19E66/PE, 04/08/2022, FA2771642, 6050-3(Art. 208); RZL2J06/PE, 05/08/2022, FA2774730, 7463-0(Art. 218, Inc. II); RZK2G52/PE, 03/08/2022, FA2765863, 6050-3(Art. 208); RZLZJ50/PE, 05/08/2022, FA2779600, 7587-0(Art. 184, Inc. III); RZL7J33/PE, 04/08/2022, FA2769502, 7463-0(Art. 218, Inc. I); RZM8171/PE, 09/08/2022, AC14834407, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RZLF807/PE, 09/08/2022, AC14830304, 7463-0(Art. 218, Inc. II); RZNBH63/PE, 10/08/2022, AC14833591, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RZNC29/PE, 11/08/2022, AC14834024, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RZOO131/PE, 08/08/2022, AC14830339, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RZO9G48/PE, 09/08/2022, AC14834113, 7455-0(Art. 218, Inc. I).

Recife, 04 de outubro de 2022.

Taciana Maria Ferreira
Autoridade de Trânsito e Transporte.

Prefeitura do Recife
Autorarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 094/2022

A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº 304 - Santo Amaro - Recife/Pernambuco - CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site www.detran.pe.gov.br. Maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR.

KEI9636/SP, 10/08/2022, RA636022, 7587-0(Art. 184, Inc. III); KIY9773/PE, 10/08/2022, RA635956, 7587-0(Art. 184, Inc. III); KL79311/PE, 10/08/2022, RA635603, 7587-0(Art. 184, Inc. III); ORE7336/PE, 10/08/2022, RA635980, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PCJ4823/PE, 09/08/2022, RA635280, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PCX7321/PE, 10/08/2022, RA635794, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PCD1711/PE, 09/08/2022, RA635468, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PGV2G49/PE, 09/08/2022, RA635310, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYQ0B66/PE, 10/08/2022, RA635620, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYWZ2H11/PE, 09/08/2022, RA635476, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYZ3B17/PE, 09/08/2022, RA635360, 7587-0(Art. 184, Inc. III); RZE3B17/PE, 10/08/2022, RA635719, 7587-0(Art. 184, Inc. III).

Recife, 04 de outubro de 2022.

Taciana Maria Ferreira
Autoridade de Trânsito e Transporte.

Prefeitura do Recife
Autorarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 095/2022

A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº 304 - Santo Amaro - Recife/Pernambuco - CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site www.detran.pe.gov.br. Maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR.

APS8143/SP, 10/08/2022, FA2804958, 6050-3(Art. 208); ATF0C95/PE, 16/08/2022, ED11366973, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); AY11B34/PE, 16/08/2022, ED30161400, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); AZA8264/PA, 12/08/2022, ED8652421, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII); AZE9172/PE, 07/08/2022, FA2791058, 6050-3(Art. 208); BAE9020/PE, 16/08/2022, ED45182441, 7633-1(Art. 252, §único); BCF1F90/PE, 10/08/2022, FA2803951, 6050-3(Art. 208); BFF3J37/SP, 16/08/2022, ED41378198, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX); BUA8013/PE, 07/08/2022, FA2790914, 6050-3(Art. 208); BYX0220/SP, 11/08/2022, FA2809941, 7455-0(Art. 218, Inc. I); CMC8C17/PE, 06/08/2022, FA2781764, 6050-3(Art. 208); CNB6685/SP, 16/08/2022, ED13000704, 7633-1(Art. 252, §único); CTC1526/PE, 16/08/2022, ED24183730, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); DBB7333/PE, 11/08/2022, FA2805660, 7455-0(Art. 218, Inc. I); DBK2185/PE, 11/08/2022, FA2807655, 5746-1(Art. 187, Inc. I); DYE2C47/PE, 06/08/2022, FA2780617, 7455-0(Art. 218, Inc. I); EAR6237/PE, 09/08/2022, FA2796858, 7455-0(Art. 218, Inc. I); EJS5151/PE, 08/08/2022, FA2795401, 6050-3(Art. 208); EPE3011/PE, 16/08/2022, ED11971044, 5630-0(Art. 182, Inc. VII); EPZ3E92/AM, 07/08/2022, FA2791945, 7455-0(Art. 218, Inc. I); ESM5A76/PE, 15/08/2022, ED13000151, 6050-1(Art. 208); EUY6654/PE, 06/08/2022, FA2780536, 7463-0(Art. 218, Inc. II); EVK6408/PE, 13/08/2022, ED12798966, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); FAR5H31/PE, 14/08/2022, ED1970994, 5460-0(Art. 181, Inc. I); FJ24D38/AL, 16/08/2022, ED12799156, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); FKW2868/SP, 09/08/2022, FA2800618, 7455-0(Art. 218, Inc. I); FLP3436/AL, 12/08/2022, ED21425000, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); FQF2B72/SP, 12/08/2022, ED33976219, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII); FQP4422/PE, 06/08/2022, FA2783993, 6050-3(Art. 208); FSD2I07/PE, 16/08/2022, ED44572360, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); GGJ4F67/PE, 15/08/2022, ED13750550, 5851-1(Art. 197); GGQ2444/SP, 12/08/2022, ED33976235, 5452-5(Art. 181, Inc. VIII); HCG8234/PA, 14/08/2022, ED27352665, 5509-0(Art. 181, Inc. XII); HDD9520/PE, 16/08/2022, ED8362865, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII); HG08E46/PE, 11/08/2022, FA2806721, 7455-0(Art. 218, Inc. I); HLB3C87/PE, 11/08/2022, ED9167101, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); HNF6G35/PE, 15/08/2022, ED20845773, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); HNF6G35/PE, 15/08/2022, ED24181667, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); HNM5F57/PE, 09/08/2022, FA2799369, 6050-3(Art. 208); HUW3G68/PE, 07/08/2022, FA2791627, 5746-1(Art. 187, Inc. I); HWH4B33/PE, 17/08/2022, ED20846109, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); IAC4472/DF, 08/08/2022, FA2796653, 5746-1(Art. 187, Inc. I); IPL4A12/PB, 12/08/2022, ED32172221, 7633-1(Art. 252, §único); IXF3516/PE, 16/08/2022, ED24181829, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); IXI2E95/PE, 10/08/2022, FA2803757, 5673-2(Art. 183); IZC9C93/PB, 13/08/2022, AC14840962, 7455-0(Art. 218, Inc. I); JEP0080/GO, 11/08/2022, ED2980910, 5540-3(Art. 181, Inc. XVII); JGP3C44/PE, 09/08/2022, FA2797609, 7455-0(Art. 218, Inc. I); JLJ8045/PE, 10/08/2022, FA2803315, 6050-3(Art. 208); JRS5648/PE, 09/08/2022, FA2800480, 7587-0(Art. 184, Inc. III); JSR2285/PE, 11/08/2022, FA2805644, 7455-0(Art. 218, Inc. I); JUX0539/SP, 10/08/2022, FA2805016, 6050-3(Art. 208); KFG3I56/PE, 13/08/2022, ED32172280, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); KFI7A69/PE, 11/08/2022, FA2809690, 5746-1(Art. 187, Inc. I); KFM9B62/PE, 08/08/2022, FA2793220, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KFN244/PA, 16/08/2022, ED3996010, 7587-2(Art. 252, §único); KFN7599/PE, 12/08/2022, ED33976162, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); KF08339/PE, 11/08/2022, FA2807620, 7455-0(Art. 184, Inc. III); KFW5526/PE, 17/08/2022, ED21426979, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KFW6618/PE, 12/08/2022, ED40371629, 5851-2(Art. 197); KFY5195/PE, 12/08/2022, ED45182140, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KFY7778/PE, 15/08/2022, ED15513376, 7048-1(Art. 244, Inc. II); KFZ9744/PE, 13/08/2022, ED40811149, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KGAA6E1/PE, 10/08/2022, FA2802378, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KG99552/PE, 05/08/2022, DD10212410, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII); KGC0544/PA, 15/08/2022, ED36779546, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); KGE8117/PE, 09/08/2022, FA2798729, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KGF2174/PE, 16/08/2022, ED86653797, 5452-2(Art. 181, Inc. VIII); KGG7532/PE, 16/08/2022, ED13960767, 7633-1(Art. 252, §único); KGH0450/PE, 12/08/2022, ED19773322, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII); KGK5120/PE, 15/08/2022, ED40811238, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KGO756/PE, 12/08/2022, ED13000011, 6041-2(Art. 207); KGQ3G41/PE, 17/08/2022, ED27153907, 5835-0(Art. 195); KGG06D3/PE, 10/08/2022, FA2803986, 5673-3(Art. 208); KGR3693/PE, 17/08/2022, ED14973331, 5185-1(Art. 167); KGTA043/PE, 11/08/2022, ED31801349, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KGW1618/PE, 07/08/2022, FA2790345, 6050-3(Art. 208); KGW5356/PE, 15/08/2022, ED21426367, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KGW5797/PE, 17/08/2022, ED23199333, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KGW7033/PE, 11/08/2022, FA2807442, 5673-2(Art. 183); KGX2077/PE, 12/08/2022, ED23378203, 6076-0(Art. 210); KGY7712/PE, 16/08/2022, ED40961124, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); KHB8353/PE, 12/08/2022, ED30161214, 7633-1(Art. 252, §único); KHD4192/PE, 07/08/2022, FA2788324, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KHE5J93/PE, 10/08/2022, FA2805530, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KHE6344/PE, 12/08/2022, ED14200146, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KHX3351/PE, 17/08/2022, ED13000941, 6050-1(Art. 208); KHF6504/PE, 13/08/2022, ED18399878, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KHH1136/PE, 08/08/2022, FA2792623, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KH16806/PE, 08/08/2022, FA2795444, 5746-1(Art. 187, Inc. I); KHJ73G1/PE, 11/08/2022, RA636138, 7587-0(Art. 184, Inc. III); KHJ8230/PE, 13/08/2022, ED9962290, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII); KHN7689/PE, 16/08/2022, ED40160016, 5894-0(Art. 210); KHP3361/PE, 11/08/2022, FA2807710, 6050-3(Art. 208); KHRJ464/PE, 15/08/2022, ED6365441, 6041-2(Art. 207); KHS7223/PE, 16/08/2022, ED24181780, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KHV0826/PE, 16/08/2022, ED40811432, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KHV1134/PE, 13/08/2022, ED20993241, 7030-1(Art. 244, Inc. II); KHV1134/PE, 13/08/2022, ED20993250, 7048-1(Art. 244, Inc. II); KHV5E38/PE, 15/08/2022, ED20845838, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KHX9339/PE, 13/08/2022, ED2015095, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KHX9G62/PE, 11/08/2022, FA2808899, 7587-0(Art. 184, Inc. III); KHY3833/PE, 12/08/2022, ED14200081, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KHZ5C14/PE, 16/08/2022, FA28093420, 6050-1(Art. 208); KIA1302/PE, 16/08/2022, ED23564651, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); KIC8614/PE, 15/08/2022, ED20845862, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KIF3D15/PE,

06/08/2022, FA2783233, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KI17202/PE, 07/08/2022, FA2786992, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KI17358/PE, 15/08/2022, ED21160120, 7633-1(Art. 252, §único); KI3KJ04/PE, 17/08/2022, ED34566090, 7633-1(Art. 252, §único); KIMO0H9/PE, 13/08/2022, ED31801772, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KIM8643/PE, 16/08/2022, ED42147920, 7633-2(Art. 252, §único); KIM9856/

Secretaria de InfraestruturaSecretária **MARILIA DANTAS DA SILVA**

Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB

PORTARIA nº 029/2022

A Diretora Presidente da EMLURB - Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana, no uso de suas atribuições estatutárias:

Considerando a Resolução de Diretoria 003/2014 e a CI Nº 020/2022, de 06.10.2022 e cota do Diretor Administrativo e Financeiro, de 06.10.2022.**R E S O L V E :**Designar **AURENIZE LUCIANO DA SILVA**, CPF ***.260.034-**, matrícula 3.454-1, para a função gratificada de Apoio de Folha de Pagamento – GAFF, a contar de 01.10.2022, em substituição a Ednison Silva Mendes, matrícula 1.844-9, desligado desta Autarquia.

Recife, 06 de outubro de 2022.

MARILIA DANTAS DA SILVA
Diretora Presidente**AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2019, CELEBRADO EM 17 DE AGOSTO DE 2022. Partes: AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE E A GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS****Dotação Orçamentária: 50.11.2.153.0001.3.3.90.39****Fonte: 100****Bloqueio nº: 2022.50 11.265****Valor Global: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil)****Objeto:** prorrogação do prazo de vigência contratual tendo como termo inicial em 20/08/2022 e termo final em 10/05/2023.**João Batista Cavalcanti Neto**
Diretor Presidente, em exercício, da URB Recife**AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE****EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2019, CELEBRADO EM 22 DE JUNHO DE 2022.****Partes: AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE E A JBR ENGENHARIA LTDA****Objeto:** prorrogação da execução contratual por 90 (noventa) dias com prazo inicial em 23/06/2022 e termo final em 19/11/2022, e a vigência contratual por 90 (noventa) dias após o encerramento do prazo de execução.**João Batista Cavalcanti Neto**
Diretor Presidente, em exercício, da URB Recife**Procuradoria Geral do Município**Procurador **PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES****EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 88 DE 05/10/2022****EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº 2001.1020/2022, FIRMADO EM 27 DE SETEMBRO DE 2022.****Modalidade:** Pregão Eletrônico.**Base Legal:** Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993, e os Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013 e 29.549/2016.**Processo de Licitação:** Ata de Registro de Preços nº 009/2022-SEINFRA, vinculado ao Processo Licitatório nº 034/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2021, na condição de participante..**Contratantes:** O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA e a empresa ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.**Objeto:** A locação eventual de veículo de carga tipo caminhão (sem combustível, sem motorista, incluída quilometragem livre, GPS e outros equipamentos, manutenções preventiva e corretiva e franquia do seguro veicular), em lote único, visando atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, e a tabela abaixo:

LOTE ÚNICO							
ITEM	DESCRIÇÃO	CADUS	UND.	QUANT.	VALOR MENSAL UNIT.R\$	VALOR ANUAL UNIT. R\$	VALOR GLOBAL ANUAL R\$
1	Locação eventual de veículo de carga tipo caminhão (sem combustível, sem motorista, incluída quilometragem livre, GPS e outros equipamentos, manutenção preventiva, corretiva e franquia do seguro veicular.	386	UND.	08	8.854,16	106.249,92	849.999,36
VALOR GLOBAL						R\$ 849.999,36	

Preço Global:R\$ 849.999,36 (oitocentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos).

Prazo:De 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia 27.09.2022 e termo final o dia 26.09.2023.

Dotação Orçamentária: nº 2001.15.182.1.303.2.211 - Elemento de Despesa 3.3.90.33 - Fonte: 0100.

Nota de Empenho: nº 2022.00298

Fonte dos Recursos: Recursos Ordinários - Não vinculados.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 4801.2.007/2021, CELEBRADO EM 09 DE AGOSTO DE 2021.**Base Legal:** Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.**Contratantes:** O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE e a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE - HOSPITAL SANTO AMARO.**Objeto:** A retificação do item II da Cláusula Primeira, que trata do objeto, e respectivo extrato, conforme abaixo:**Onde se lê:** "A ampliação do Projeto, com acréscimo do seu valor mensal, de R\$ 363.345,66 (trezentos e sessenta e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 536.075,34 (quinhentos e trinta e seis mil, setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), conforme tabela abaixo";**Leia-se:** "A ampliação do Projeto, com acréscimo do seu valor mensal, de R\$ 363.345,66 (trezentos e sessenta e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 536.075,34 (quinhentos e trinta e seis mil, setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 01.07.2022, com finalização em 31.12.2022, conforme tabela abaixo".
OBS.: Não será necessário nenhum ajuste na programação orçamentária inicial, conforme consta da CI nº 139/2022-CCIES, de 17.06.2022.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS Nº 2101.1.001/2021, CELEBRADO EM 11 DE AGOSTO DE 2021.****Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico.**Base Legal:** Art. 57, II, da Lei 8.666/1993.**Processo de Licitação:** Ata de Registro de Preços nº 018/2021, referente ao Processo Licitatório nº 21/2020, na modalidade Pregão Eletrônico nº 21/2021, na condição de órgão não Participante ou "Carona".**Contratantes:** O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO e a empresa RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**Objeto:** A prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses.

Valor Global:R\$ 45.415,02 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e quinze reais e dois centavos).

Prazo: De 23.08.2022 a 22.02.2023.

Dotação Orçamentária: nº 2101.19.122.2.161.2.723 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.37 - Fonte: 0100.

Nota de Empenho: nº 2022.00125

Recurso Financeiro: Recursos Ordinários – Não Vinculados.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2201.1.004.2021, CELEBRADO EM 04 DE OUTUBRO DE 2021.**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico.**Base Legal:** Art. 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.**Processo de Licitação:** Processo Licitatório nº 16/2021 - CPLS, na modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2021 - CPLS.**Contratantes:** O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER e a empresa BR CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA.**Objeto:** A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses.

Prazo: De 10.10.2022 a 09.04.2023.

Dotação Orçamentária: nº 2201.14.422.1.235.2.080 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 – Fonte: 102.

Nota de Empenho: nº 2022.00286

Recursos Financeiros: Recursos Ordinários – Não Vinculados.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS Nº 2301.1.006/2021, CELEBRADO EM 26 DE NOVEMBRO DE 2021.**Modalidade de Licitação:** Concorrência.**Base Legal:** Art. 57, II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.**Processo de Licitação:** Processo Licitatório nº 02/2022 - Concorrência nº 02/2021-CEL/SESAN, homologado pela Secretária de Saneamento, em 10.11.2021, publicado no D.O.R em 11.11.2021 - Edição nº 154.**Contratantes:** O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SANEAMENTO e a empresa FLAMAC INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.**Objeto:** I) A prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 90 (noventa dias), sendo:

a) Prazo de Execução: de 25.10.2022 a 22.01.2023;

b) Prazo de Vigência: de 26.10.2022 a 23.01.2023.

II) O acréscimo de serviços extras e excedentes no valor de 2.413.135,96 (dois milhões, quatrocentos e treze mil, cento e cinco reais e noventa e seis centavos), correspondente ao percentual de 19,80% do valor original do Contrato, de acordo com a planilha de aditamento contratual;

III) A supressão de serviços no valor de R\$ 820.343,71 (oitocentos e vinte mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos), correspondente ao percentual de 6,73% do valor original do Contrato, de acordo com a planilha de aditamento contratual;

Valor Global:R\$ 13.780.634,93 (treze milhões, setecentos e oitenta mil, seiscentos e trinta e quatro reais noventa e três centavos).

Dotação Orçamentária: nº 2301.17.512.1.220.1.579 - Elemento de Despesa - 4.4.90.51 - Fonte – 136 - Operações de Crédito - OP Estruturada BB.

Nota de Empenho: nº 2022.00313

Recurso Financeiro: Operações de Crédito - OP Estruturada BB.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2301.1.007.2021, CELEBRADO EM 08 DE NOVEMBRO DE 2021.**Processo de Licitação:** Ata de Registro de Preços nº 025/2021, referente ao Processo Licitatório nº 19.30.1060.0000084/2021-12, na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2021.**Base Legal:**Art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.**Contratantes:** O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SANEAMENTO e a empresa FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO EIRELI.**Objeto:** A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

Prazo: De 01.12.2022 a 30.11.2023.

Valor Global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Dotação Orçamentária: nº 2301.17.122.2.161.2.723 - Elemento de Despesa 3.3.90.33 - Fonte: 0100.

Fonte dos Recursos: Recursos Ordinários - Não Vinculados.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3101.1.006.2021, CELEBRADO EM 09 DE JUNHO DE 2021.**Processo:** Processo Licitatório nº 11/2021-CPLE, na modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2021-CPLE/BB.**Base Legal:** Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.**Contratantes:** O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL e a empresa STARCON SOLUÇÕES, TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**Objeto:** A retificação da base legal do Extrato, conforme abaixo:**Onde se lê:** "Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993";**Leia-se:** "Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993, para prestação de serviço de Subscrição de Atualização Técnica e Suporte - SATS, de caráter contínuo; e Art. 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993, para prestação de serviço de Consultoria de Implementação do eSocial".**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL Nº 1401.1.35.2020, CELEBRADO EM 31 DE JULHO DE 2020.****Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico.**Base Legal:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.**Processo de Licitação:** Ata de Registro de Preços nº 010/2020, referente ao Processo Licitatório nº 001/2020, na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2020, na condição de órgão não Participante ou "Carona".**Contratantes:** O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A PLANETA ÁGUA EXPRESS LTDA - EPP.**Objeto:** A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 729.999,72 (setecentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos).

Prazo: De 30.09.2022 a 29.09.2023.

Dotação Orçamentária: nº 1401.12.365.12.6.2.179 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.30 - Fonte: 112.

Nota de Empenho: nº 2022.05130 e 2022.05112

Recursos Financeiros: Educação Complementar – Limite Constitucional.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 4801.1.014/2021, CELEBRADO EM 18 DE OUTUBRO DE 2021.**Processo de Licitação:** Processo de Licitação nº 001/2021, na modalidade Tomada de Preços nº 001/2021-CPLOSE.**Base Legal:** Art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993.**Contratantes:** O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE e a empresa PLENUS ENGENHARIA EIRELI.**Objeto:** I) A retificação dos prazos de vigência e execução constantes no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato sob exame, conforme abaixo:**Onde se lê:**

Prazo de Vigência: De 21.04.2022 a 19.06.2022;

Prazo de Execução: De 20.02.2022 a 20.04.2022.

Leia-se:

Prazo de Vigência: De 21.05.2022 a 19.07.2022;

Prazo de Execução: De 22.03.2022 a 20.05.2022.

II) Prorrogação dos prazos de vigência e de execução contratual por mais 60 (sessenta) dias, passando a vigorar da seguinte forma:

Prazo de Vigência: de 20.07.2022 a 17.09.2022;

Prazo de Execução: dia 21.05.2022 a 19.07.2022.

Obs.: A presente prorrogação visa tão somente possibilitar a execução dos valores remanescentes do contrato sob exame, logo, não implica em repasse de valor além daquele já pactuado.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA Nº 3501.01.09.2020, CELEBRADO EM 12 DE MARÇO DE 2020.**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico.**Base Legal:** Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.**Processo Licitatório:** Ata de Registro de Preços - nº 018/2019 - FUNDARPE referente ao Processo Licitatório nº 1452/2019, na modalidade Pregão Eletrônico nº 0024/2019-FUNDARPE, na condição de órgão não participante ou "Carona".**Contratantes:** O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE TURISMO E LAZER e a Empresa R. MARIA RIBEIRO - ME.**Objeto:** O acréscimo do quantitativo do seu objeto no percentual aproximado de 20% no valor de R\$ 8.951,54 (oito mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), passando o valor global de R\$ 44.856,03 (quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e três centavos), para R\$ 53.807,57 (cinquenta e três mil, oitocentos e sete reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com tabela abaixo:

ITEM	OBJETO	QTD. DE DIÁRIAS	VALOR DA LOCAÇÃO R\$	TOTAL DA LOCAÇÃO R\$	VALOR DA MÃO DE OBRA R\$	VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA R\$	VALOR TOTAL R\$
1	PISO – PALCO (M²)	100	26,45	2.645,00	11,33	1.133,00	3.778,00
2	PISO – LINÓLEO (M²)	6	25,01	150,06	10,72	64,32	214,38
3	PISO – PLATAFORMA PANTOGRAFICA (M²)	19	17,84	338,96	7,65	145,35	484,31
4	FECHAMENTO (M)	40	17,84	713,60	7,65	306,00	1.019,60
5	RAMPA (M)	0	70,78	-	30,34	-	-
6	ESCALADA (UND)	0	42,48	-	18,20	-	-
7	GRANDIL (M)	63	14,15	891,45	6,07	382,41	1.273,86
8	GRID – P30 (M)	75	17,84	1.338,00	7,65	573,75	1.911,75
9	GRID – P30 (M)	6	31,47	188,82	13,47	80,82	269,64
10	DISCIPLINADORES	0	10,58	-	4,53	-	-
11	CONJUNTO BARRICADA	0	17,84	-	7,65	-	-
12	PALANQUES (M²)	0	42,47	-	18,20	-	-
TOTAL				6.265,89		2.685,65	8.951,54

Valor Global: R\$ 53.807,57 (cinquenta e três mil, oitocentos e sete reais e cinquenta e sete centavos).

Dotação Orçamentária: nº 3501.13.695.1309.1.569 - Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Fonte: 0100.

Nota de Empenho: nºs 2022.00426; 2022.00427.

Recursos Financeiros: Recursos Ordinários - Não Vinculados.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3501.27.2018, CELEBRADO EM 04 DE OUTUBRO DE 2018.**Processo de Licitação:** Ata de Registro de Preços nº 009/2017, vinculada ao Processo Licitatório nº 006/2007, na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2017-FCCR, como Órgão Não Participante.**Base Legal:** Arts. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.**Contratantes:** O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE TURISMO E LAZER e a empresa MARIA JOÃO EVENTOS EIRELI - EPP**Objeto:** A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

Preço Global: R\$ 268.450,43 (duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos).

Prazo: De 04.10.2022 a 03.10.2023.

Dotação Orçamentária: nº 3501.13.695.1309.1.569 / 2.280 - Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Fonte: 0100.

Nota de Empenho: nº 2022.00322.

Fonte dos Recursos: Recursos Ordinários - Não Vinculados.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3501.22.2018, CELEBRADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2018.**Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico****Base Legal: Art. 79, II da Lei Federal nº 8.666/93.****Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 019/2018 - Processo Licitatório nº 012/2018, Pregão Eletrônico nº 012/2018 - CPLS, na condição de órgão participante.****Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE TURISMO E LAZER e a SUPER ESTÁGIOS LTDA - EPP.****Objeto:** A Rescisão Amigável do Contrato de Prestação de Serviços nº 3501.22.2018, celebrado em 23 de outubro de 2018, com eficácia a contar de 31.08.2022.

Obs: As obrigações das partes decorrentes do Contrato, objeto da presente rescisão, ficam quitadas em sua totalidade, dando as partes plena, geral e irrevogável quitação.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO, Nº 2901.2007/2022, FIRMADO EM 04 DE OUTUBRO DE 2022.**Base Legal:**Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (art. 29 – emenda parlamentar) e suas alterações através da Lei Federal n. 13.204/2015, de 14 de dezembro de 2015.**Interessados: O MUNICÍPIO DO RECIFE/ SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS E O INSTITUTO JUVENTUDE CRIATIVA.****Objeto:** A execução das ações concernentes ao Programa Mobiliza Recife, no âmbito do Sistema Mais Recife de Políticas Sobre Drogas, naquilo que tangere aspectos de prevenção, com base legal no Decreto Municipal nº 27.541/2013 (Plano Municipal de Atenção Integrada ao Crack e Outras Drogas no Recife), visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

Prazo: De 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Preço Global:R\$ 826.137,74 (oitocentos e vinte e seis mil, cento e trinta e sete reais e setenta e sete centavos).

Dotação Orçamentária: nº 2901.08.244.1.241.2.265, Elemento de Despesa: 3.3.50.43, Subelemento: 1, Fonte: 100

Nota de Empenho: 2022.00289.

Fonte dos Recursos: Recursos Ordinários – Não Vinculados.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONSELHO DE REVISÃO ADMINISTRATIVA****PROCESSO N.º : 0745125019**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0745125019

RECORRENTE: SHOPPING CONDOMÍNIO LTDA

RECORRIDO: 1ª REGIONAL

RELATOR(A): MARIA MADALENA DE LIMA E SILVA

ACÓRDÃO nº: 234/2022.

Ementa: ATIVIDADE SEM ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO. RECURSO DESPROVIDO. MANUTENÇÃO DA MULTA.

1. Atividade sem alvará de localização e funcionamento. 2. Recurso desprovido. 3. Manutenção da multa.

Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, rejeitar o recurso para decretar a legalidade do auto de infração e manter a decisão de 1º grau.

C.R.A., Recife, 03 de outubro de 2022.

Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho**Maria Madalena de Lima e Silva Santos** - Conselheira Relatora**Luciano Cavalcanti Batista Filho** - Conselheiro**PROCESSO N.º : 0713356813**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0713356813

RECORRENTE: NEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARM. LTDA

RECORRIDO: 1ª REGIONAL

RELATOR(A): MARIA MADALENA DE LIMA E SILVA

ACÓRDÃO nº: 235/2022.

Ementa: ATIVIDADE SEM ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO. RECURSO DESPROVIDO. MANUTENÇÃO DA MULTA.

1. Atividade sem alvará de localização e funcionamento. 2. Recurso desprovido. 3. Manutenção da multa.

Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, não acolher o recurso para decretar a legalidade do auto de infração e manter a decisão de 1º grau.

C.R.A., Recife, 03 de outubro de 2022.

Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho**Maria Madalena de Lima e Silva Santos** - Conselheira Relatora**Luciano Cavalcanti Batista Filho** - Conselheiro**PROCESSO N.º : 0762644313**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0762644313

RECORRENTE: LOJA DE COSMÉTICOS YES

RECORRIDO: 1ª REGIONAL

RELATOR(A): MARIA MADALENA DE LIMA E SILVA

ACÓRDÃO nº: 236/2022.

Ementa: ATIVIDADE SEM ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO. RECURSO DESPROVIDO. MANUTENÇÃO DA MULTA.

1. Atividade sem alvará de localização e funcionamento. 2. Recurso desprovido. 3. Manutenção da multa.

Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, não acolher o recurso para decretar a legalidade do auto de infração e manter a decisão de 1º grau.

C.R.A., Recife, 03 de outubro de 2022.

Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho**Maria Madalena de Lima e Silva Santos** - Conselheira Relatora**Luciano Cavalcanti Batista Filho** - Conselheiro**PROCESSO N.º : 0708388014**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0708388014

RECORRENTE: TRUPE DO PE – COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA-ME

RECORRIDO: 1ª REGIONAL

RELATOR(A): MARIA MADALENA DE LIMA E SILVA

ACÓRDÃO nº: 237/2022.

Ementa: EXPOSIÇÃO DE PUBLICIDADE SEM ALVARÁ. RECURSO DESPROVIDO. MANUTENÇÃO DA MULTA.

1. Exposição de publicidade sem alvará. 2. Recurso desprovido. 3. Manutenção da multa.

Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, rejeitar o recurso para decretar a legalidade do auto de infração e manter a decisão de 1º grau.

C.R.A., Recife, 03 de outubro de 2022.

Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho**Maria Madalena de Lima e Silva Santos** - Conselheira Relatora**Luciano Cavalcanti Batista Filho** - Conselheiro**PROCESSO N.º : 0723914205**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0723914205

RECORRENTE: MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA ASSIS

RECORRIDO: 2ª REGIONAL

RELATOR(A): MARIA MADALENA DE LIMA E SILVA

ACÓRDÃO nº: 238/2022.

Ementa: ENTULHO EM LOGRADOURO PÚBLICO. RECURSO DESPROVIDO. MANUTENÇÃO DA MULTA.

1. Entulho em logradouro público. 2. Manutenção da multa. 3. Recurso desprovido.

Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, rejeitar o recurso para decretar a legalidade do auto de infração e manter a decisão de 1º grau.

C.R.A., Recife, 03 de outubro de 2022.

Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho**Maria Madalena de Lima e Silva Santos** - Conselheira Relatora**Luciano Cavalcanti Batista Filho** - Conselheiro**PROCESSO N.º : 0753326915**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0753326915

RECORRENTE: ESPAÇO PEDAGÓGICO VIAGENS E TURISMO LTDA

RECORRIDO: 1ª REGIONAL

RELATOR(A): MARIA MADALENA DE LIMA E SILVA

ACÓRDÃO nº: 239/2022.

Ementa: ATIVIDADE SEM ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO. RECURSO DESPROVIDO. MANUTENÇÃO DA MULTA.

1. Atividade sem alvará de localização e funcionamento. 2. Recurso desprovido. 3. Manutenção da multa.

Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, rejeitar o recurso para decretar a legalidade do auto de infração e manter a decisão de 1º grau.

C.R.A., Recife, 03 de outubro de 2022.

Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho**Maria Madalena de Lima e Silva Santos** - Conselheira Relatora**Luciano Cavalcanti Batista Filho** - Conselheiro**PROCESSO N.º : 0717562815**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0717562815

RECORRENTE: DANIELA CRISTINA C. DA ROCHA

RECORRIDO: 5ª REGIONAL

RELATOR(A): MARIA MADALENA DE LIMA E SILVA

ACÓRDÃO nº: 240/2022.

Ementa: CONSTRUÇÃO HABITACIONAL IRREGULAR. RECURSO DESPROVIDO. MANUTENÇÃO DA MULTA.

1. Construção habitacional irregular. 2. Recurso desprovido. 3. Manutenção da multa.

Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, não acolher o recurso para decretar a legalidade do auto de infração e manter a decisão de 1º grau.

C.R.A., Recife, 04 de outubro de 2022.

Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho**Maria Madalena de Lima e Silva Santos** - Conselheira Relatora**Luciano Cavalcanti Batista Filho** - Conselheiro**PROCESSO N.º : 0721761010**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0721761010

RECORRENTE: 1º RTD REGISTRO C. DE PESSOAS JURÍDICAS

RECORRIDO: 1ª REGIONAL

RELATOR(A): MARIA MADALENA DE LIMA E SILVA

ACÓRDÃO nº: 241/2022.

Ementa: EXPOSIÇÃO DE PUBLICIDADE SEM ALVARÁ. RECURSO DESPROVIDO. MANUTENÇÃO DA MULTA. 1. Exposição de publicidade sem alvará. 2. Recurso desprovido. 3. Manutenção da multa.

Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, rejeitar o recurso para decretar a legalidade do auto de infração e manter a decisão de 1º grau.

C.R.A., Recife, 04 de outubro de 2022.

Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho**Maria Madalena de Lima e Silva Santos** - Conselheira Relatora**Luciano Cavalcanti Batista Filho** - Conselheiro**PROCESSO N.º : 0710426419**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0710426419

RECORRENTE: ESPÓLIO JOAQUIM GUEDES CORREA GONDIM

RECORRIDO: REGIONAL CENTRO-OESTE

RELATOR(A): MARIA MADALENA DE LIMA E SILVA

ACÓRDÃO nº: 242/2022.

Ementa: ATIVIDADE SEM ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO. RECURSO DESPROVIDO. MANUTENÇÃO DA MULTA.

1. Atividade sem alvará de localização e funcionamento. 2. Recurso desprovido. 3. Manutenção da multa.

Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, não acolher o recurso para decretar a legalidade do auto de infração e manter a decisão de 1º grau.

C.R.A., Recife, 04 de outubro de 2022.

Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho**Maria Madalena de Lima e Silva Santos** - Conselheira Relatora**Luciano Cavalcanti Batista Filho** - Conselheiro**PROCESSO N.º : 0764153315**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0764153315

RECORRENTE: DÊNGO BABY COM. DE ARTIGOS DE VEST. LTDA

RECORRIDO: 1ª REGIONAL

RELATOR(A): MARIA MADALENA DE LIMA E SILVA

ACÓRDÃO nº: 243/2022.

Ementa: ATIVIDADE SEM ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO. RECURSO DESPROVIDO. MANUTENÇÃO DA MULTA.

1. Atividade sem alvará de localização e funcionamento. 2. Recurso desprovido. 3. Manutenção da multa.

Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, não acolher o recurso para decretar a legalidade do auto de infração e manter a decisão de 1º grau.

C.R.A., Recife, 04 de outubro de 2022.

Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho**Maria Madalena de Lima e Silva Santos** - Conselheira Relatora**Luciano Cavalcanti Batista Filho** - Conselheiro**PROCESSO N.º : 0735123215**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0735123215

RECORRENTE: ASSOCIAÇÃO DE AREIAS SAÚDE E CIDADANIA

RECORRIDO: 5ª REGIONAL

RELATOR(A): MARIA MADALENA DE LIMA E SILVA

ACÓRDÃO nº: 244/2022.

Ementa: ATIVIDADE SEM ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO. RECURSO DESPROVIDO. MANUTENÇÃO DA MULTA.

1. Atividade sem alvará de localização e funcionamento. 2. Recurso desprovido. 3. Manutenção da multa.

Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, não acolher o recurso para decretar a legalidade do auto de infração e manter a decisão de 1º grau.

C.R.A., Recife, 04 de outubro de 2022.

Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho**Maria Madalena de Lima e Silva Santos** - Conselheira Relatora**Luciano Cavalcanti Batista Filho** - Conselheiro**PROCESSO N.º : 0717372415**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0717372415

RECORRENTE: GRÊMIO ESPORTIVO REAL

RECORRIDO: 5ª REGIONAL

RELATOR(A): MARIA MADALENA DE LIMA E SILVA

ACÓRDÃO nº: 245/2022.

Ementa: ATIVIDADE SEM ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO. RECURSO DESPROVIDO. MANUTENÇÃO DA MULTA.

1. Atividade sem alvará de localização e funcionamento. 2. Recurso desprovido. 3. Manutenção da multa.

Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, não acolher o recurso para decretar a legalidade do auto de infração e manter a decisão de 1º grau.

C.R.A., Recife, 04 de outubro de 2022.

Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho**Maria Madalena de Lima e Silva Santos** - Conselheira Relatora**Luciano Cavalcanti Batista Filho** - Conselheiro**PROCESSO N.º : 0762391009**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0762391009

RECORRENTE: STAMPA PROPAGANDA E SERIGRAFIA LTDA

RECORRIDO: 1ª REGIONAL

RELATOR(A): MARIA MADALENA DE LIMA E SILVA

ACÓRDÃO nº: 246/2022.

Ementa: EXPOSIÇÃO DE PUBLICIDADE SEM ALVARÁ. RECURSO DESPROVIDO. MANUTENÇÃO DA MULTA.

1. Exposição de publicidade sem alvará. 2. Recurso desprovido. 3. Manutenção da multa.

Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, rejeitar o recurso para decretar a legalidade do auto de infração e manter a decisão de 1º grau.

C.R.A., Recife, 05 de outubro de 2022.

Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho**Maria Madalena de Lima e Silva Santos** - Conselheira Relatora**Luciano Cavalcanti Batista Filho** - Conselheiro**PROCESSO N.º : 0708535206**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0708535206

RECORRENTE: ANTÔNIO JOVENTINO DO CARMO

RECORRIDO: 1ª REGIONAL

RELATOR(A): MARIA MADALENA DE LIMA E SILVA

ACÓRDÃO nº: 247/2022.

Ementa: INFRAÇÃO SANITÁRIA. RECURSO DESPROVIDO. MANUTENÇÃO DA MULTA.

1. Infração Ambiental. 2. Manutenção da multa. 3. Recurso desprovido.

Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, rejeitar o pedido de reconsideração para decretar a legalidade do auto de infração e manter a decisão atacada.

C.R.A., Recife, 05 de outubro de 2022.

Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho**Maria Madalena de Lima e Silva Santos** - Conselheira Relatora**Luciano Cavalcanti Batista Filho** - Conselheiro**PROCESSO N.º : 0707609422**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0707609422

RECORRENTE: CONDOMÍNIO DO EDF. NOVO RECIFE

RECORRIDO: REGIONAL CENTRO-OESTE

RELATOR(A): MARIA MADALENA DE LIMA E SILVA

ACÓRDÃO nº: 248/2022.

Ementa: INTERDIÇÃO POR MÁ CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL. RECURSO DESPROVIDO. MANUTENÇÃO DA MULTA.

1. Interdição por má conservação do imóvel. 2. Recurso desprovido. 3. Manutenção da multa.

Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, rejeitar o recurso para decretar a legalidade do auto de infração e manter a decisão de 1º grau.

C.R.A., Recife, 05 de outubro de 2022.

Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho**Maria Madalena de Lima e Silva Santos** - Conselheira Relatora**Luciano Cavalcanti Batista Filho** - Conselheiro**PROCESSO N.º : 0759824811**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0759824811

RECORRENTE: MICRO DANTAS BARRETO

RECORRIDO: 1ª REGIONAL

RELATOR(A): MARIA MADALENA DE LIMA E SILVA

ACÓRDÃO nº: 249/2022.

Ementa: EXPOSIÇÃO DE PUBLICIDADE SEM ALVARÁ. RECURSO DESPROVIDO. MANUTENÇÃO DA MULTA.

1. Exposição de publicidade sem alvará. 2. Recurso provido. 3. Manutenção da multa.

Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, rejeitar o recurso para decretar a legalidade do auto de infração e manter a decisão de 1º grau.

C.R.A., Recife, 05 de outubro de 2022.

Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho**Maria Madalena de Lima e Silva Santos** - Conselheira Relatora**Luciano Cavalcanti Batista Filho** - Conselheiro

PROCESSO N.º : 0727652421

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0727652421

RECORRENTE: ESPOLIO RUBENITA BEZERRA DE MELO

RECORRIDO: REGIONAL CENTRO-OESTE

RELATOR(A): MARIA MADALENA DE LIMA E SILVA

ACÓRDÃO nº: 250/2022.

Ementa: INTERDIÇÃO POR MÁ CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL. RECURSO PARCIALMENTE DESPROVIDO. MANUTENÇÃO DA MULTA COM REVERSÃO.

1. Interdição por má conservação do imóvel. 2. Recurso parcialmente desprovido. 3. Manutenção da multa com reversão. Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, rejeitar em parte o recurso para decretar a legalidade do auto de infração e manter em parte a decisão de 1º grau.

C.R.A., Recife, 05 de outubro de 2022.

Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho**Maria Madalena de Lima e Silva Santos** - Conselheira Relatora**Luciano Cavalcanti Batista Filho** - Conselheiro**PROCESSO N.º : 0114.005.974-0**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0114.005.974-0

RECORRENTE: GL ELETRÔNICA

RECORRIDO: PROCON

RELATOR(A): LUCIANO CAVALCANTI BATISTA FILHO

ACÓRDÃO nº: 251/2022.

Ementa:

1. DIREITO DO CONSUMIDOR. DEMANDANTE ALEGA QUE DEIXOU UMA TV LDC 32" TOSHIBA PARA CONSERTO. ALEGA QUE LIGOU DIVERSAS VEZES E NÃO OBTVE RESPOSTA SOBRE A TV. REQUER A DEVOLUÇÃO DE SUA TV EM PERFEITAS CONDIÇÕES. EM AUDIÊNCIA REALIZADA A DEMANDADA NÃO COMPARECEU. A DECISÃO JULGOU PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO CONDENANDO NO PAGAMENTO DE MULTA. EM SEDE DE RECURSO O RECORRENTE BUSCA A DESCONSTITUIÇÃO DA MULTA E PROCEDÊNCIA DO RECURSO. RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE COM BASE NOS ART. 8º E 11º INC. IV DO DECRETO MUNICIPAL 19.274/2002 E ART. 17º INC. II DO DECRETO FEDERAL Nº 2.181/1997. MULTA MANTIDA.

2. Recurso recebido e improvido.

3. Decisão de primeira instância mantida.

Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata, em decidir pela improcedência do Recurso, mantendo a decisão de primeiro grau proferida pelo PROCON RECIFE. C.R.A., Recife, 06 de outubro de 2022.

Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho**Luciano Cavalcanti Batista Filho** - Conselheiro Relator**Maria Madalena de Lima e Silva Santos** - Conselheira**PROCESSO N.º : 26.007.001.16-0005833**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 26.007.001.16-0005833

RECORRENTE: TELEFÔNICA BRASIL S/A

RECORRIDO: PROCON

RELATOR(A): LUCIANO CAVALCANTI BATISTA FILHO

ACÓRDÃO nº: 252/2022.

Ementa:

1. DIREITO DO CONSUMIDOR. DEMANDANTE ALEGA QUE TINHA DEBITO COM A VIVO DE R\$ 867,26, EFETUOU O PAGAMENTO E NÃO TEVE SUA LINHA DESBLOQUEADA. ALEGA QUE A VIVO COBROU MAIS R\$ 117,95 POR NOVO DEBITO. SOLICITOU A DEMANDADA O DESBLOQUEIO DA LINHA E RECEBEU A INFORMACAO QUE IRIAM ENTRAR EM CONTATO. REQUER O DESBLOQUEIO DE SUA LINHA. EM AUDIÊNCIA REALIZADA NÃO HOUVE ACORDO. A DECISÃO JULGOU PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO CONDENANDO NO PAGAMENTO DE MULTA. EM SEDE DE RECURSO O RECORRENTE BUSCA A DESCONSTITUIÇÃO OU REDUÇÃO DA MULTA E PROCEDÊNCIA DO RECURSO. RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE COM BASE NOS ART. 8º E 11º INC. IV DO DECRETO MUNICIPAL 19.274/2002 E ART. 17º INC. II DO DECRETO FEDERAL Nº 2.181/1997. MULTA MANTIDA.

2. Recurso recebido e improvido.

3. Decisão de primeira instância mantida.

Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata, em decidir pela improcedência do Recurso, mantendo a decisão de primeiro grau proferida pelo PROCON RECIFE. C.R.A., Recife, 06 de outubro de 2022.

Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho**Luciano Cavalcanti Batista Filho** - Conselheiro Relator**Maria Madalena de Lima e Silva Santos** - Conselheira**PROCESSO N.º : 0116.003.303-8**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0116.003.303-8

RECORRENTE: CLUBE DE SAÚDE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA.

RECORRIDO: PROCON

RELATOR(A): LUCIANO CAVALCANTI BATISTA FILHO

ACÓRDÃO nº: 253/2022.

Ementa:

1. DIREITO DO CONSUMIDOR. DEMANDANTE TEVE SEU PLANO DE SAÚDE CANCELADO POR TER ATRASADO O PAGAMENTO EM TRINTA DIAS, DIZ QUE SOLICITOU UM OUTRO BOLETO PARA EFETUAR O REFERIDO PAGAMENTO, PORÉM, SEM SUA AUTORIZAÇÃO TEVE SEU PLANO CANCELADO. EM AUDIÊNCIA REALIZADA NÃO HOUVE ACORDO. A DECISÃO JULGOU PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO CONDENANDO NO PAGAMENTO DE MULTA. EM SEDE DE RECURSO O RECORRENTE BUSCA A DESCONSTITUIÇÃO OU REDUÇÃO DA MULTA E PROCEDÊNCIA DO RECURSO. RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE COM BASE NOS ART. 8º E 11 INC. IV DO DECRETO MUNICIPAL 19.274/2002 E ART. 17 INC. II DO DECRETO FEDERAL Nº 2.181/1997. MULTA MANTIDA.

2. Recurso recebido e improvido.

3. Decisão de primeira instância mantida.

Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata, em decidir pela improcedência do Recurso, mantendo a decisão de primeiro grau proferida pelo PROCON RECIFE. C.R.A., Recife, 06 de outubro de 2022.

Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho**Luciano Cavalcanti Batista Filho** - Conselheiro Relator**Maria Madalena de Lima e Silva Santos** - Conselheira**PROCESSO N.º : 0116.002.790-7**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0116.002.790-7

RECORRENTE: NACIONAL EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTOS LTDA.

RECORRIDO: PROCON

RELATOR(A): LUCIANO CAVALCANTI BATISTA FILHO

ACÓRDÃO nº: 254/2022.

Ementa:

1. DIREITO DO CONSUMIDOR. DEMANDANTE ALEGA celebrou contrato de compra e venda de um imóvel com esta empresa, porém o bem foi entregue com atraso. EM AUDIÊNCIA REALIZADA NÃO HOUVE ACORDO. A DECISÃO JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO CONDENANDO NO PAGAMENTO DE MULTA. EM SEDE DE RECURSO O RECORRENTE BUSCA A DESCONSTITUIÇÃO OU REDUÇÃO DA MULTA E PROCEDÊNCIA DO RECURSO. RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE COM BASE NOS ART. 8º E 11 INC. IV DO DECRETO MUNICIPAL 19.274/2002 E ART. 17 INC. II DO DECRETO FEDERAL Nº 2.181/1997. MULTA MANTIDA.

2. Recurso recebido e improvido.

3. Decisão de primeira instância mantida.

Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata, em decidir pela improcedência do Recurso, mantendo a decisão de primeiro grau proferida pelo PROCON RECIFE. C.R.A., Recife, 06 de outubro de 2022.

Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho**Luciano Cavalcanti Batista Filho** - Conselheiro Relator**Maria Madalena de Lima e Silva Santos** - Conselheira**PROCESSO N.º : 0115.002.259-3**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0115.002.259-3

RECORRENTE: ELETRO SHOPPING CASA AMARELA LTDA

RECORRIDO: PROCON

RELATOR(A): LUCIANO CAVALCANTI BATISTA FILHO

ACÓRDÃO nº: 255/2022.

Ementa:

1. DIREITO DO CONSUMIDOR. CONSUMIDOR ALEGA QUE COMPROU UM COLCHÃO JUNTO A RECLAMADA E QUE O MESMO APRESENTOU VÍCIO DE QUALIDADE. ALEGA QUE A RECLAMADA CANCELOU A COMPRA DIA 14/01/2015. ALEGA QUE OS VALORES NÃO FORAM ESTORNADOS NO SEU CARTÃO DE CRÉDITO. REQUER QUE A RECLAMADA REALIZE A DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO SEM PREJUÍZO DE EVENTUAIS PERDAS E DANOS. NÃO HOUVE ACORDO. A DECISÃO JULGOU PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO CONDENANDO NO PAGAMENTO DE MULTA. EM SEDE DE RECURSO O RECORRENTE BUSCA A DESCONSTITUIÇÃO OU REDUÇÃO DA MULTA E PROCEDÊNCIA DO RECURSO. RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE COM BASE NO ART. 37 §1º CDC; ART. 8º PARÁGRAFO ÚNICO E INCISO IV DO ART 17º DO DECRETO MUNICIPAL 19.274/2002; INCISO II DO ART 17º DO DECRETO FEDERAL Nº 2.181/1997. MULTA MANTIDA.

2. Recurso recebido e improvido.

3. Decisão de primeira instância mantida.

Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata, em decidir pela improcedência do Recurso, mantendo a decisão de primeiro grau proferida pelo PROCON RECIFE. C.R.A., Recife, 06 de outubro de 2022.

Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho**Luciano Cavalcanti Batista Filho** - Conselheiro Relator**Maria Madalena de Lima e Silva Santos** - Conselheira**PROCESSO N.º : 26.007.001.16-0006316**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 26.007.001.16-0006316

RECORRENTE: CELPE

RECORRIDO: PROCON

RELATOR(A): LUCIANO CAVALCANTI BATISTA FILHO

ACÓRDÃO nº: 256/2022.

Ementa:

1. DIREITO DO CONSUMIDOR. CONSUMIDOR ALEGA QUE SOLICITOU SERVIÇO JUNTO A RECLAMADA E A MESMA SE RECUSOU. ALEGA QUE A RECLAMADA COBROU PELO SERVIÇO R\$ 900,00 (NOVÉCENTOS REAIS) E QUE ESSE CUSTO É DE RESPONSABILIDADE DA RECLAMADA. REQUER QUE A RECLAMADA REALIZE O EMBUTIMENTO DA FIAÇÃO DE BAIXA TENSÃO. EM AUDIÊNCIA REALIZADA NÃO HOUVE ACORDO. A DECISÃO JULGOU PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO CONDENANDO NO PAGAMENTO DE MULTA. EM SEDE DE RECURSO O RECORRENTE BUSCA A DESCONSTITUIÇÃO OU REDUÇÃO DA MULTA E PROCEDÊNCIA DO RECURSO. RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE COM BASE NO INCISO IV ART. 11º DO DECRETO MUNICIPAL 19.274/2002; INCISO II ART 17 DO DECRETO FEDERAL Nº 2.181/1997. MULTA MANTIDA.

2. Recurso recebido e improvido.

3. Decisão de primeira instância mantida.

Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata, em decidir pela improcedência do Recurso, mantendo a decisão de primeiro grau proferida pelo PROCON RECIFE. C.R.A., Recife, 06 de outubro de 2022.

Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho**Luciano Cavalcanti Batista Filho** - Conselheiro Relator**Maria Madalena de Lima e Silva Santos** - Conselheira**PROCESSO N.º : 0116.004.824-7**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0116.004.824-7

RECORRENTE: RCF CURSOS TÉCNICOS LTDA

RECORRIDO: PROCON

RELATOR(A): LUCIANO CAVALCANTI BATISTA FILHO

ACÓRDÃO nº: 257/2022.

Ementa:

1. DIREITO DO CONSUMIDOR. DEMANDANTE ALEGA ESTAR MATRICULADO NO CURSO TÉCNICO DE QUÍMICA E QUE A DEMANDADA NÃO ENTREGOU AS APOSTILAS. ALEGA TAMBÉM QUE ALGUMAS AULAS PRÁTICAS NÃO FORAM REALIZADAS POR FALTA DE MATERIAL. REQUER O CANCELAMENTO DO CONTRATO SEM ONUS COM A DEVOLUÇÃO DO VALOR PAGO. EM AUDIÊNCIA REALIZADA NÃO HOUVE ACORDO. A DECISÃO JULGOU PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO CONDENANDO NO PAGAMENTO DE MULTA. EM SEDE DE RECURSO O RECORRENTE BUSCA A DESCONSTITUIÇÃO OU REDUÇÃO D AMULTA E PROCEDÊNCIA DO RECURSO. RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE COM BASE NOS ART. 8º E 11º, INC. IV DO DECRETO MUNICIPAL 19.274/2002 E ART. 17, INC. II DO DECRETO FEDERAL Nº 2.181/1997. MULTA MANTIDA.

2. Recurso recebido e improvido.

3. Decisão de primeira instância mantida.

Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata, em decidir pela improcedência do Recurso, mantendo a decisão de primeiro grau proferida pelo PROCON RECIFE. C.R.A., Recife, 06 de outubro de 2022.

Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho**Luciano Cavalcanti Batista Filho** - Conselheiro Relator**Maria Madalena de Lima e Silva Santos** - Conselheira**PROCESSO N.º : 26.007.001.16-0005061**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 26.007.001.16-0005061

RECORRENTE: QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S/A.

RECORRIDO: PROCON

RELATOR(A): LUCIANO CAVALCANTI BATISTA FILHO

ACÓRDÃO nº: 258/2022.

Ementa:

1. DIREITO DO CONSUMIDOR. DEMANDANTE ALEGA QUE PAGAVA MENSALMENTE A IMPORTÂNCIA DE R\$783,42 QUE SOFREU REAJUSTE PELA ANS, PASSANDO PARA UM VALOR DE R\$978,49. ALEGA AINDA QUE HOUVE NOVO AUMENTO E VEIO CONSTANDO NA MENSALIDADE COM VENCIMENTO EM 10.10.2016, O VALOR DE R\$1.903,09. REQUER ESCLARECIMENTOS REFERENTES A ESTE AUMENTO, SE ERA REGULARIZADO PELA ANS E QUAL O ÍNDICE APLICADO PELA EMPRESA RECLAMADA. EM AUDIÊNCIA REALIZADA NÃO HOUVE ACORDO. A DECISÃO JULGOU PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO CONDENANDO NO PAGAMENTO DE MULTA. EM SEDE DE RECURSO O RECORRENTE BUSCA A DESCONSTITUIÇÃO OU REDUÇÃO DA MULTA E PROCEDÊNCIA DO RECURSO. RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE COM BASE NOS ART. 8º E 11º INC. IV DO DECRETO MUNICIPAL 19.274/2002 E ART. 17 INC. II DO DECRETO FEDERAL Nº 2.181/1997. MULTA MANTIDA.

2. Recurso recebido e improvido.

3. Decisão de primeira instância mantida.

Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata, em decidir pela improcedência do Recurso, mantendo a decisão de primeiro grau proferida pelo PROCON RECIFE. C.R.A., Recife, 06 de outubro de 2022.

Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho**Luciano Cavalcanti Batista Filho** - Conselheiro Relator**Maria Madalena de Lima e Silva Santos** - Conselheira**Gabinete de Projetos Especiais**Chefe de Gabinete **CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO****EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2601.1.016.2021, FIRMADO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2021**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/2002

Processo Licitação: Processo Licitação nº 006/2021 CEL/GABPE

Contratantes: MUNICÍPIO DO RECIFE/GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS E A EMPRESA FULL TEC ENGENHARIA LTDA

Objeto: I) A prorrogação do Prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, tendo como termo inicial o dia 04/09/2022 e termo final 02/11/2022.

II) A prorrogação do prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, tendo como termo inicial o dia 04.11.2022 e final o dia 02.01.2023.

Licitação

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS
DEMANDANTE; CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS.**

AVISO DE LICITAÇÃO

SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Pregão Eletrônico nº 26/2022 - Processo Licitação nº 27/2022 – BB nº 966.667.

Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, em lote único, para contratação de empresa especializada no fornecimento de subscrição de licenças de software e aplicativos Microsoft, suporte, capacitação para a plataforma Power BI, e consultoria técnica, para atender as necessidades da Controladoria-Geral do Município do Recife. Valor estimado: R\$1.531.152,13. Data e local da Sessão de Abertura: 21/10/2022 às 09:00h e disputa no mesmo dia às 11:00h (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone (81)3355-8577. Recife, 08/10/2022. **Andrésa M. Paiva Barroso**. Presidente/Pregoeira.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CELOSE**

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022 CELOSE - Objeto: Constitui o objeto desta licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para execução da reforma com requalificação de salas de aulas e ambientes de 05 (cinco) Unidades Escolares de Educação. Comunicamos a abertura da sessão inicial para o dia 10 de novembro de 2022, às 14h. Com valor estimado de R\$ R\$ 7.463.159,62 (sete milhões e quatrocentos e sessenta e três mil e cento e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos). A celose receberá os envelopes conforme disciplinado no Edital, a reunião será de modo virtual online (vídeo conferência), pela plataforma Google Meet, o edital e anexos poderão ser obtidos via internet através do site www.recife.pe.gov.br, mais informações na CELOSE pelo e-mail celosea@recife.pe.gov.br ou pelo fone: 3355-8909. Recife, 06 de outubro de 2022. **Tai Mu Shih** - Presidente.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE EDUCAÇÃO**

RESULTADO FINAL

Processo Licitação nº 27/2022 – Pregão Eletrônico nº 27/2022 – BB nº 954641 - Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Kits do professor destinados ao ano letivo de 2023. 01 (um) lote com 20 (vinte) itens, visando suprir as necessidades de materiais direcionados aos professores da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação da Prefeitura do Recife, tendo como vencedora a empresa: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA, CNPJ: 24.658.170/0001-26, no valor de R\$ 667.715,84 (Seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos). Autos franqueados aos interessados. Outras Informações (fone) 3355.8707. Recife, 05 de outubro de 2022. **Yoneide Bezerra do Espírito Santo**, Pregoeira da CPLE.

**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES / SELIC
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES / GGLIC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE / CPLMSA**

RESULTADO FINAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022 – CPLMSA – BB 958448 – Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamentos para equipagem ambulatório – 07 (sete) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Foi declarada vencedora a empresa: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI., CNPJ Nº 34.680.592/0001-51, para os lotes 06 e 07, com os valores totais de R\$ 56.166,50 e R\$ 35.000,00, respectivamente. Restaram fracassados os lotes 01, 02, 03, 04 e 05. Recife, 07 de outubro de 2022. **Shirley Campos de Barros** – Pregoeira da CPLMSA.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS – GGLIC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CPLOSE**

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO - LOTE 01

SOMENTE PODERÁ PARTICIPAR DESTA PREGAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Processo Licitação nº 022/2022 – Pregão Eletrônico Nº 014/2022 – CPLOSE – BB nº 966.924. Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para Aquisição de Material de Sinalização Visual para Extintores de Incêndio e Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção de Extintores, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Para o LOTE 01, Valor estimado: R\$ 25.351,25. Início para Acolhimento das Propostas 10/10/2022 às 15:00 hs Data e Local da Sessão de Abertura: 24/10/2022 às 10:00 hs e disputa no mesmo dia às 14:00 hs (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário das 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8459. Recife, 08 de outubro de 2022. **Vanessa Ferreira de Souza** – Pregoeira.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE EDUCAÇÃO
DEMANDANTE: SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

AVISO DE ADIAMENTO

Processo Licitatório nº 26/2022 – Pregão Eletrônico nº 26/2022 – BB nº 948836 - Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, a aquisição de capa de chuva impermeável, o material será em PVC transparente, 02(dois) lotes, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde do Recife. Comunicamos o Adiamento da sessão anteriormente designada para o dia 10 de outubro de 2022, em caráter "SINE DIE". Outras informações pelo site www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou pelo fone (81) 3355-8707. Recife, 07 de outubro de 2022. **Yoneide Bezerra do Espírito Santo**, Pregoeira.

**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

AVISO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2022 – CONCORRÊNCIA Nº 013/2022 – CPL/URB RECIFE
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Contenção de Encostas e Urbanização em Áreas de Riscos, Visando a Redução de Deslizamentos na Cidade do Recife/PE, LOTES 01, 02 E 03 – FASE 03. O valor total estimado e máximo admitido para cada Lote do objeto desta licitação é de: LOTE 01: R\$ 5.130.133,58 (cinco milhões, cento e trinta mil, cento e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos); LOTE 02: R\$ 5.010.398,25 (cinco milhões, dez mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos); LOTE 03: R\$ 4.198.494,30 (quatro milhões, cento e noventa e oito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta centavos), totalizando o valor estimado e máximo do certame em R\$ 14.339.026,13 (quatorze milhões, trezentos e trinta e nove mil, vinte e seis reais e treze centavos). Data e hora limites para recepção dos envelopes: 18/11/2022 às 10:00 horas, data e hora para realização de sessão por videoconferência, via plataforma Google Meet: 18/11/2022 às 14:00 horas, a ser realizada e transmitida da sala da CPL/URB Recife, sita à Av. Oliveira Lima, Nº. 867, Boa Vista – Recife/PE - CEP: 50050-390. O Edital está disponível no endereço eletrônico: <http://www.recife.pe.gov.br/portalcompras/app/ConsAvisosPesquisar.php>, ou na sala da CPL, em dias úteis e de funcionamento, no horário de 8:00 às 12:00 horas, mediante a entrega de 01 (um) DVD virgem ou outro tipo de mídia ou, ainda, através do e-mail: cplurb@recife.pe.gov.br, solicitando o Comprovante de Recebimento, que deverá ser preenchido, assinado e encaminhado via e-mail, para o recebimento do Edital Completo. Informações na sala da CPL ou no telefone: 81 3355-5081 / 5079, das 8:00 às 12:00 horas ou através do e-mail: cplurb@recife.pe.gov.br. Recife, 08 de outubro de 2022. **Gláucio Mendonça Brasileiro** – Presidente em exercício da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SANEAMENTO – CELSS/SESAN**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022 – CONCORRÊNCIA Nº 005/2022. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE UMA PONTE NA AVENIDA MARGINAL DO RIO BEBERIBE SOBRE O CANAL VASCO DA GAMA LIGANDO OS BAIRROS DE CAMPO GRANDE E CAMPINA DO BARRETO, NA CIDADE DE RECIFE/PE. O valor máximo admitido na licitação é de R\$ 12.821.168,41 (Doze milhões, oitocentos e vinte e um mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos). Data de abertura dia 08 de novembro de 2022, às 10:00h. A entrega dos envelopes 01 e 02 deverão ser entregues no mesmo dia, das 08:00h às 09h:59min, na sala de reunião da Secretaria de Saneamento, localizada na Rua Evaristo da Veiga, nº 217 – 11º andar, Casa Amarela, Recife/PE. A sessão será realizada em reunião virtual por meio da plataforma GoogleMeet com os licitantes interessados cadastrados no endereço eletrônico celss.sesan@gmail.com. Informações pelo <http://www.recife.pe.gov.br/portalcompras/app/Licitacoes.php> ou pelo telefone (81) 3355-1936 – 3355-1904. O edital e seus anexos também poderão ser retirados diretamente na CELSS, mediante a entrega de mídia eletrônica para gravação de cópias (DVD, CD, pen drive), no horário das 09:00h às 12:00h. Recife, 04 de outubro de 2022. **Deise Maria Soares de Lima** – Presidente da Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Saneamento – CELSS.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 002/2018 - CREDENCIAMENTO DE NOVOS ARTISTAS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 151/2022 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 151/2022
A Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº. 015-SETUR-L, de 26 de maio de 2022, publicada na edição 071 do D.O.M., em 28 de maio de 2022, considerando as informações constantes no Edital de Credenciamento nº 002/2018, RESOLVE tornar público que reconhece o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 151/2022, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com o referido Edital, referente à contratação de artista, conforme relacionado abaixo, no valor total de R\$6.000,00 (seis mil reais), cujas despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2160.2.280, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.36, Fonte 100.

CPF	CREDOR	CATEGORIA	QTD	VALOR DE CACHE (R\$)	VALOR TOTAL
***.973.764-**	Reyvson Santos de Souza	Apresentações de dança solo com até 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos de apresentação.	3	R\$2.000,00	R\$6.000,00

Recife, 05 de outubro de 2022. Autorizo e ratifico. **ANA PAULA NEBL JARDIM**, Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

**FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

SÓ SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES - SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 18.450/2017 E ESTAREM CREDENCIADOS NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITAÇÕES-E DO BANCO DO BRASIL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - CEL/FCCR - BB nº 959629. Objeto: o Registro de Preços, pelo período de 12 meses, de contratação de empresas para cessão e mão de obra de equipamentos de sistemas de projeção em painéis de led, devendo todos os itens serem devidamente montados e operados por técnicos capacitados para atender as necessidades da Fundação de Cultura Cidade do Recife, de acordo com as especificações técnicas e quantidades previstas nos anexos do Instrumento Convocatório. Lotes 01 a 04, por solicitação da CI nº 0297/2022 da Gerência de Produção de Eventos - GGAE-GPE/FCCR. O valor estimado para a contratação: R\$1.019.600,00 (hum milhão dezenove mil e seiscentos reais). Data e local da Sessão de Abertura: 24/10/2022 às 11:00h e disputa no mesmo dia, às 14:00h (Horário de Brasília), no endereço eletrônico do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos endereços eletrônicos: www.recife.pe.gov.br/portalcompras e www.licitacoes-e.com.br. Recife, 07 de outubro de 2022. **Beatriz Victor de Araújo** - Pregoeira.

**FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

SÓ SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES - SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 18.450/2017 E ESTAREM CREDENCIADOS NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITAÇÕES-E DO BANCO DO BRASIL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - CEL/FCCR - BB nº 958631. Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 meses, visando à contratação de empresa para cessão, montagem, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a INFRAESTRUTURA de palcos, pavilhões e demais estruturas correlatas, que serão utilizados nos eventos promovidos e/ou patrocinados, visando atendimento da demanda da Fundação de Cultura Cidade do Recife, de acordo com as especificações técnicas e quantidades previstas nos anexos do Instrumento Convocatório. Lotes 01 a 08, por solicitação da CI nº 0214/2022 da Gerência de Infraestrutura de Eventos - GGAE-GIE/FCCR. O valor estimado para a contratação: R\$ 2.468.157,16 (dois milhões quatrocentos e sessenta e oito mil cento e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos). Data e local da Sessão de Abertura: 21/10/2022 às 11:00h e disputa no mesmo dia, às 14:00h (Horário de Brasília), no endereço eletrônico do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos endereços eletrônicos: www.recife.pe.gov.br/portalcompras e www.licitacoes-e.com.br. Recife, 07 de outubro de 2022. **Beatriz Victor de Araújo** - Pregoeira.

Poder Legislativo

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CONTABILIDADE**

BALANCETE FINANCEIRO

SETEMBRO 2022

TÍTULO	RECEITAS	TÍTULO	DESPESAS
ORÇAMENTÁRIA	16.675.240,88	ORÇAMENTÁRIA	14.105.077,68
REPASSE FINANCEIRO	16.675.240,88	Função Legislativa - Recursos Ordinários	14.105.077,68
EXTRAORÇAMENTÁRIA	2.505.296,76	EXTRAORÇAMENTÁRIA	2.142.187,39

DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	2.445.724,62	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	2.137.626,87
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	4.706,44	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	4.560,52
DESCONTOS DE ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	54.865,70		
SALDO DO MÊS ANTERIOR	31.320.272,73	SALDO PARA O MÊS SEGUINTE	34.253.545,30
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	31.320.272,73	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	34.253.545,30
TOTAL GERAL	50.500.810,37	TOTAL GERAL	50.500.810,37

Jaime Pessoa de Paiva Neto
Secretário de Coordenação Geral

Erdylla Lourenço de Souza Reis
Diretora do Departamento de Finanças

Luciano Henrique dos Santos
Diretor da Divisão de Contabilidade
Contador - CRC PE-021270/O-8

RESOLUÇÃO Nº 417/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante na Resolução 2.489/08 e tendo em vista o disposto nas Leis nº 17.627/2010 e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife,

R E S O L V E

Art. 1º Afastar da Comissão de Reforma Administrativa da Câmara Municipal do Recife, a presidente Nilda Tragino de Mendonça, matrícula nº 106.046-5.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de outubro de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 08 de outubro de 2022.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 418/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 282/2022, da Vereadora Liana Cirne,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar **Gutemberg Figueiredo da Silva**, matrícula nº 106.222-0, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador Legislativo, símbolo PLC-GV, código 5.03, da Estrutura de Gabinete da Vereadora Liana Cirne.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de outubro de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 08 de outubro de 2022.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 419/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno e, ainda, atendendo ao memorando nº 33/2022, do Vereador Marcos Di Bria Júnior,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar **Iraquitã Clóvis da Silva**, matrícula nº 106.197-6, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador Legislativo, símbolo PLC-GV, código 5.01, da Estrutura de Gabinete do Vereador Marcos Di Bria Júnior.

Art. 2º Nomear **Sérgio Gusmão de Souza** no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador Legislativo, símbolo PLC-GV, código 5.01, da Estrutura de Gabinete do Vereador Marcos Di Bria Júnior.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de outubro de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 08 de outubro de 2022.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 420/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante na Resolução 2.489/08 e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.286/2006 e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar **Nilda Tragino de Mendonça**, matrícula nº 106.046-5, do Cargo em Comissão de Coordenador de Unidade/Assistente Especial, símbolo EAC-3, código 2014 e **Érika Vanessa Silva Ferreira**, matrícula nº 106.344-8, do Cargo em Comissão de Coordenador Adjunto da Unidade de Programação e Produção, símbolo EAC-2, código 2075, da Estrutura Básica Comissionada da Câmara Municipal do Recife.

Art. 2º Nomear **Ricardo Willames José Vero** no Cargo em Comissão de Coordenador de Unidade/Assistente Especial, símbolo EAC-3, código 2014 e **Andréa Viana Bento De Andrade** no Cargo em Comissão de Coordenador Adjunto da Unidade de Programação e Produção, símbolo EAC-2, código 2075, da Estrutura Básica Comissionada da Câmara Municipal do Recife.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de outubro de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 08 de outubro de 2022.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 421/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao memorando nº 0028/2022, do Vereador Waldomiro Amorim,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar **Marcos Antônio de Souza Menezes**, matrícula nº 105.946-7, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, código 3.01, da Estrutura de Gabinete do Vereador Waldomiro Amorim.

Art. 2º Nomear **Rafael Araújo do Rêgo**, no Cargo em Comissão Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, código 3.01, da Estrutura de Gabinete do Vereador Waldomiro Amorim.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de outubro de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 08 de outubro de 2022.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 422/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e ainda, com base no processo administrativo nº 282/2022, da Vereadora Liana Cirne Lins,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar Gratificação de Representação do servidor da Estrutura de Gabinete da Vereadora Liana Cirne Lins, no respectivo percentual, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)
106.222-0	Gutemberg Figueiredo da Silva	10,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de outubro de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 08 de outubro de 2022.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 423/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e na Resolução 2.501/2009, o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno e, ainda, com base no memorando nº 33/2022, do Vereador Marcos Di Briá Júnior,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar e atribuir Gratificações de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Marcos Di Briá Júnior, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
106.197-6	Iraquitã Clóvis da Silva	1,36	-
106.451-7	Sérgio Gusmão de Souza	-	1,36

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de outubro de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 08 de outubro de 2022.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 424/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e ainda, atendendo ao memorando nº 0028/2022, do Vereador Waldomiro Amorim,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Waldomiro Amorim, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
105.946-7	Marcos Antônio de Souza Menezes	80,00	-
106.454-1	Rafael Araújo do Rêgo	-	80,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de outubro de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 08 de outubro de 2022.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 08/2022

O PRIMEIRO SECRETÁRIO da Câmara Municipal do Recife, no uso de suas atribuições e em atendimento ao que determinam o artigo 8º da Lei nº 18.878, de 17 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Promover a alteração no Detalhamento da Despesa por Elemento - DDE, autorizada pelo artigo 8º da Lei nº 18.878, de 17 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 1.001.650,00 (um milhão, um mil e seiscentos e cinquenta reais), em favor do(a) CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE conforme discriminação(ões) a seguir:

RECURSOS DO TESOUREO - EM R\$

0100 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	
0101 - Câmara Municipal do Recife	
0101.01.122.4.102.2.002 - Apoio Administrativo Às Ações da Câmara Municipal do Recife	
4.4.90.40 - 0125 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	1.001.650,00
TOTAL	1.001.650,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	
0101 - Câmara Municipal do Recife	
0101.01.031.4.101.2.001 - Desenvolvimento de Atividades Legislativas	
4.4.90.51 - 0125 - Obras e Instalações	1.001.650,00
TOTAL	1.001.650,00
	=====

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Recife, 8 de outubro de 2022.

Rafael Acioli Medeiros
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 29/2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Lotar no Departamento de Comunicação Social, a servidora **Andréa Viana Bento de Andrade**, matrícula nº **106.453-3**, a partir de 01 de outubro de 2022. Departamento de Administração da Câmara Municipal do Recife, 08 de outubro de 2022.

ARLIS GADELHA XAVIER
Diretor do Departamento de Administração

PORTARIA Nº 30/2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Lotar na Comissão de Reforma Administrativa, o servidor **Ricardo Willames José Vero**, matrícula nº **106.452-5**, a partir de 01 de outubro de 2022. Departamento de Administração da Câmara Municipal do Recife, 08 de outubro de 2022.

ARLIS GADELHA XAVIER
Diretor do Departamento de Administração

ATA DA 56ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2022.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador ZÉ NETO.
Aos 06 (seis) dias do mês de setembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às dez horas, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se, de forma híbrida, a Câmara Municipal do Recife sob a Presidência do vereador ZÉ NETO. Ocuparam Primeira e Segunda Secretaria, respectivamente, os vereadores: FÁBIANO FERRAZ e IVAN MORAES. Contando com a presença dos demais vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ANA LÚCIA; CIDA PEDROSA; DANI PORTELA; EDUARDO MARQUES; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; JÚNIOR BOÇÃO; MARCO AURÉLIO FILHO; MARCOS DI BRIÁ JÚNIOR; MICHELE COLLINS; OSMAR RICARDO; PASTOR JÚNIOR TERCIO; PAULO MUNIZ; PROFESSOR MIRINHO; RINALDO JÚNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; RONALDO LOPES; SAMUEL SALAZAR e TADEU CALHEIROS. Havendo número legal, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos solicitando ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura das Atas das reuniões anteriores. Submetidas à apreciação do Plenário, foram aprovadas sem restrições. Dando prosseguimento aos trabalhos, o senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário que procedesse a leitura do EXPEDIENTE DO DIA, do qual constaram as seguintes Matérias: Projeto de Lei nº 258/2022, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; Projeto de Lei do Executivo nº 33/2022, de autoria do CHEFE DO PODER EXECUTIVO; Projeto de Lei do Executivo nº

34/2022, de autoria do CHEFE DO PODER EXECUTIVO; Projeto de Lei do Executivo nº 35/2022, de autoria do CHEFE DO PODER EXECUTIVO; REQUERIMENTOS Nºs: 10194 e 10195/2022, de autoria do vereador ROMERINHO JATOBÁ; 10196/2022, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 10197/2022, de autoria do vereador LUIZ EUSTÁQUIO; 10198 a 10200/2022, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 10201 e 10202/2022, de autoria do vereador RINALDO JÚNIOR; 10203 a 10205/2022, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; 10206/2022, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 10207/2022, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 10208 a 10216/2022, de autoria do vereador ZÉ NETO; 10217/2022, de autoria do vereador CHICO KIKO; 10218/2022, de autoria do vereador FELIPE FRANCISMAR; 10219 a 10223/2022, de autoria do vereador ZÉ NETO; 10224/2022, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 10225/2022, de autoria do vereador ZÉ NETO; 10226/2022, de autoria da vereadora DANI PORTELA; 10227/2022, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 10228/2022, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 10229/2022, de autoria da vereadora DANI PORTELA; 10230/2022, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 10231/2022, de autoria da vereadora DANI PORTELA; 10232/2022, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 10233/2022, de autoria da vereadora DANI PORTELA; 10234 e 10235/2022, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 10236 e 10237/2022, de autoria da vereadora DANI PORTELA; 10238 a 10241/2022, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 10242/2022, de autoria do vereador CHICO KIKO; 10243 e 10244/2022, de autoria da vereadora DANI PORTELA; 10245/2022, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 10246 a 10248/2022, de autoria do vereador DODUEL VARELA; 10249 a 10251/2022, de autoria da vereadora DANI PORTELA; 10252/2022, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 10253 a 10257/2022, de autoria da vereadora DANI PORTELA; 10258/2022, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 10259 a 10263/2022, de autoria da vereadora DANI PORTELA; 10264/2022, de autoria do vereador DODUEL VARELA; 10265 e 10266/2022, de autoria da vereadora DANI PORTELA; 10267/2022, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 10268 a 10275/2022, de autoria da vereadora DANI PORTELA; 10276/2022, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 10277 e 10278/2022, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; 10279 a 10282/2022, de autoria da vereadora DANI PORTELA; 10283/2022, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 10284 a 10287/2022, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; 10288 a 10290/2022, de autoria do vereador ZÉ NETO; 10291/2022, de autoria do vereador IVAN MORAES; 10292/2022, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 10293/2022, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 10294/2022, de autoria do vereador IVAN MORAES; 10295 e 10296/2022, de autoria da vereadora DANI PORTELA. No horário destinado ao PEQUENO EXPEDIENTE, o primeiro orador a ocupar a Tribuna, vereador IVAN MORAES, disse que entrou em contato com a PCR para tratar sobre as pessoas que ainda não receberam o Auxílio Emergencial referente às chuvas. Falou também sobre os entraves que dificultam o recebimento desse dinheiro. O próximo orador, vereador TADEU CALHEIROS, pediu à PCR políticas públicas para os portadores do Transtorno do Espectro Autista (TEA). Destacou a falta de profissionais para auxiliarem essas pessoas e pediu a nomeação dos psicólogos aprovados em concurso público. Destacou propostas, de sua autoria, voltadas para essas pessoas. O próximo orador, vereador PROFESSOR MIRINHO, falou sobre o Selenbro Amarelo, que é a campanha de prevenção ao suicídio, e pediu apoio aos que precisam. Falou sobre a importância de entender a necessidade das pessoas que têm o Transtorno do Espectro Autista (TEA). O próximo orador, vereador PAULO MUNIZ, destacou compromisso de campanha da PCR na construção de um Centro de Referência para as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e repercutiu a Audiência Pública, realizada na última quarta-feira, que tratou sobre a segurança pública nos bairros da Zona Sul do Recife. O próximo orador, vereador ERIBERTO RAFAEL, se solidarizou com o tema trazido pelo Vereador TADEU CALHEIROS e agradeceu a Secretaria de Inovação Urbana pelo projeto realizado no Alto do Eucaipto e em Afogados. Pediu a expansão da iniciativa e direcionamento de recursos para a inovação urbana da cidade. Em seguida, o senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que procedesse a CHAMADA REGIMENTAL, oportunidade em que foram registradas as presenças dos senhores vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ANA LÚCIA; CIDA PEDROSA; DANI PORTELA; EDUARDO MARQUES; ERIBERTO RAFAEL; FÁBIANO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; IVAN MORAES; JÚNIOR BOÇÃO; MARCO AURÉLIO FILHO; MARCOS DI BRIÁ JÚNIOR; MICHELE COLLINS; OSMAR RICARDO; PASTOR JÚNIOR TERCIO; PAULO MUNIZ; PROFESSOR MIRINHO; RINALDO JÚNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; RONALDO LOPES; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS e ZÉ NETO. Justificou a ausência o vereador ALCIDES CARDOSO. No Prolongamento do Expediente, constou a seguinte Matéria: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10226/2022. DE AUTORIA DA VEREADORA DANI PORTELA. CONCEDEDOR VOTO DE APLAUSOS AO SR. ALDEMIR SEBASTIÃO DOS SANTOS EM REFERÊNCIA À SUA DEDICAÇÃO DE MAIS DE 50 (CINQUENTA) ANOS DE SERVIÇO PÚBLICO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO. – Foi APROVADO. O senhor Presidente passou para a ORDEM DO DIA, da qual constaram as seguintes Matérias: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10166/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TROCA DA TAMPA DE GALERIA NA RUA DONA MARIA LUIZA GUERRA, EM FRENTE À ESCOLA EMBAIXADOR GILBERTO AMADO, NO BAIRRO DO HIPÓDROMO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10167/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ASFALTO DE PARALELEPIPEDO E GALERIA NA RUA JOÃO DE CARVALHO, EM FRENTE AOS NÚMEROS 53 E 111, NO BAIRRO DO HIPÓDROMO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10168/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ABATIMENTO DE ASFALTO NO CRUZAMENTO DA RUA JOÃO DE CARVALHO COM A RUA FONSECA DE OLIVEIRA, EM FRENTE AO Nº 327, NO BAIRRO DO HIPÓDROMO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10169/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO À PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA TAMPA DE ESGOTO NA RUA JOÃO PEREIRA DE MELO, EM FRENTE AO Nº 381, NO BAIRRO DO HIPÓDROMO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10170/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ABATIMENTO DE ASFALTO NA RUA PRUDENTE DE MORAIS, EM FRENTE AO ABRIGO DE ÔNIBUS Nº 13268, NO BAIRRO DO HIPÓDROMO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10171/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO À PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TROCA DA PLACA DE ESGOTO NA RUA SÃO CAETANO, PRÓXIMO AO CENTRO ESPÍRITA GABRIEL DELANNE, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10172/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO À PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO NA RUA ARAGUAÇUI, EM FRENTE AO Nº 04, VILA SANTA LUZIA, NO BAIRRO DA TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10182/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO À PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TROCA DE MANILHA NA RUA SECUNDINO CARNEIRO, EM FRENTE AO Nº 165, NO BAIRRO DO PRADO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10183/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO À PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA TAMPA DE ESGOTO NA RUA GOMES TABORDA, EM FRENTE AO Nº 518, NO BAIRRO DO PRADO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10184/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA LINHA DE ÁGUA E DE ASFALTO NA RUA CARLOS GOMES, EM FRENTE À LUCCATTO MÓVEIS, Nº 455, NO BAIRRO DO PRADO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10185/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TROCA DE PLACA DE GALERIA NA RUA ALFREDO PEREIRA BORBA, EM FRENTE AO Nº 21, NO BAIRRO DO PRADO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10186/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RETIRADA DE ENTULHOS NA RUA ALFREDO PEREIRA BORBA, EM FRENTE AO Nº 20, NO BAIRRO DO PRADO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10187/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DAS GALERIAS NA RUA ALFREDO PEREIRA BORBA, NO BAIRRO DO PRADO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10188/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E RETIRADA DE ENTULHOS NA RUA RICARDO SALAZAR, EM FRENTE AO Nº 125, NO BAIRRO DA MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10189/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DAS GALERIAS NA RUA GERVÁSIO CAMPELO, NO BAIRRO DO PRADO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10190/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA CALÇADA NA ESQUINA NA RUA AMAURI DE MEDEIROS COM A AVENIDA GOVERNADOR AGAMENON MAGALHÃES, NO BAIRRO DO DERBY. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10191/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PARA VIABILIZAR O REFORÇO NO POLÍCIAMENTO OSTENSIVO DA RUA GERVÁSIO CAMPELO, POR TRÁS DO HABIB'S, NO BAIRRO DO PRADO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10192/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ASFALTO NA RUA LOPES DE CARVALHO, EM FRENTE AO Nº 234, NO BAIRRO DA MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10193/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DO GRANDE RECIFE CONSÓRCIO DE TRANSPORTE PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TROCA DO ABRIGO DA PARADA DE ÔNIBUS Nº 180357, NA RUA AMAURI DE MEDEIROS, PRÓXIMO A CLÍNICA JOSÉ ROCHA DE SÁ, NO BAIRRO DO DERBY. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10173/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE CORRIMÃO E DE RECUPERAÇÃO DA ESCADARIA NA RUA SUBIDA DO ABC, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10174/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE CORRIMÃO E DE RECUPERAÇÃO DA ESCADARIA NA RUA ARACAIBA, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10201/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A TROCA DA LÂMPADA DE UM POSTE NA RUA PARANÁ D'ESTE, EM FRENTE AO Nº47, NO BAIRRO DE BEBERIBE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10202/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL RECIFE PARA SOLICITAR A EXECUÇÃO DO "PROGRAMA PARCERIA", EM QUE A PREFEITURA ENTRA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E O MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ENQUANTO A COMUNIDADE PARTICIPA COM A MÃO DE OBRA, NA RUA ALTO DO AMPARO, NA LATERAL DA CASA DE Nº 21, NO BAIRRO DE BEBERIBE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10175/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN MORAES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS PARA QUE SEJAM REALIZADAS AS NOVAS CONVOCAÇÕES, ANUNCIADAS EM AUDIÊNCIA PÚBLICA, DOS APROVADOS NO CONCURSO REGIÃO PELO EDITAL 01/2020. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10176/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI) NA RUA CRAÍBAS, ALTO DO CRUZEIRO, NO BAIRRO DO IBURÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10177/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETARIA DE SAÚDE DO RECIFE PARA CONSTRUIR UM POSTO DE SAÚDE NA RUA CRAÍBAS, ALTO DO CRUZEIRO, NO BAIRRO DO IBURÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10179/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETARIA DE TURISMO E LAZER DA CIDADE DO RECIFE PARA DETERMINAR A IMPLANTAÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL COM TELAS, NA RUA ILÓPOLIS, NO BAIRRO DO IBURÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10227/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, SOLICITAÇÃO PARA REALIZAR UMA REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, EM HOMENAGEM À TV NOVA NORDESTE, NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 17H. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10178/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE FRANCISMAR, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A MANUTENÇÃO DAS CANALETAS DO CONJUNTO HABITACIONAL TRAVESSA DO GUSMÃO NA RUA TRAVESSA DO GUSMÃO, Nº 91, NO BAIRRO DE SÃO JOSÉ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10218/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE FRANCISMAR, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A MANUTENÇÃO DAS CANALETAS DA RUA JAPARATUBA, EM FRENTE À CASA 340, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10180/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE COLOCAÇÃO DE MANILHAS DE ESGOTO EM TODA EXTENSÃO DA 4ª TRAVESSA DA RUA BOM PASTOR, NO BAIRRO DA IPATINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10181/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA RAPOSO TAVARES, DO Nº 88 ao Nº 183, PRÓXIMO AO TERMINAL TANCREDO NEVE, S-UR-5, NO BAIRRO DO IBURÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10196/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB A FIM DE DETERMINAR O SERVIÇO DE PODA DE VEGETAÇÃO DE PORTE ARBÓREO, LOCALIZADA NA AVENIDA CENTRAL, N.º 282, PRÓXIMO AO TÚNEL DO METRÔ, NO BAIRRO DO BARRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10198/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB A FIM DE DETERMINAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA FREACA, NA COMUNIDADE CHICO MENDES, NO BAIRRO DE AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10199/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB A FIM DE DETERMINAR O SERVIÇO DE TAPA BURACOS NA RUA GOIÂNIA, N.º 71, NA COMUNIDADE DE VILA DAS LAVADEIRAS, NO BAIRRO DE AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10200/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB A FIM DE DETERMINAR A INSTALAÇÃO DE 01(UM)

POSTE COM LUMINÁRIA DE LED NA RUA DOM ANTÔNIO VIÇOSO, N.º 239, EM FRENTE AO COLÉGIO DAS FREIRAS, NO BAIRRO DO BARRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10207/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB A FIM DE DETERMINAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA NA RUA ROCHA POMBO, EM FRENTE À ARENA ESTÂNCIA E AO N.º 397, NO BAIRRO DA ESTÂNCIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10224/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB A FIM DE DETERMINAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM DRENAGEM DA RUA TEIXEIRA COIMBRA, NO BAIRRO DE AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10197/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE RETIRADA DE ENTULHOS NA RUA TAÍM, EM FRENTE AO Nº 42, NO BAIRRO DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10203/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DO RECIFE PARA PROMOVER AS REFORMAS ESTRUTURAS NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAURO MOTA, ALTO DA BRASILEIRA, S/N, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10204/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TAPA-BURACO NA RUA SANTO CRISTO, EM FRENTE AOS NÚMEROS 207 E 208, VILA SÃO MIGUEL, NO BAIRRO DE AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10205/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE DESOBSTRUÇÃO DE CANALETAS NA RUA SANTO CRISTO, EM FRENTE AOS NÚMEROS 207 E 208, BEM COMO NAS DEMAIS CANALETAS DA VIA, VILA SÃO MIGUEL, NO BAIRRO DE AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10206/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, SOLICITANDO QUE SEJA REALIZADA UMA REUNIÃO, EM CARÁTER SOLENE, NO DIA 05 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, DAS 15H ÀS 17H, COM FINALIDADE DE HOMENAGEAR A REDE FEMININA ESTADUAL DE COMBATE AO CÂNCER DE PERNAMBUCO, NÚCLEO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER (NACC-RECIFE), GRUPO DE AJUDA À CRIANÇA CARENTE COM CÂNCER, SAMARITANOS E PEREGRINOS PELO DIA INTERNACIONAL DO VOLUNTARIADO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10208/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DE CANALETAS DA RUA SORRIDO DE MARIA, NO BAIRRO DO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10209/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO APELO À PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE CANALETA PARA O ESCOAMENTO DO ESGOTO NA AVENIDA JOÃO CABRAL DE MELO NETO, BAIRRO DA ESTÂNCIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10210/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO APELO À PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE GALERIA DE ESGOTO NA RUA ARTUR LÍCIO, EM FRENTE AO Nº 262, NO BAIRRO DO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10211/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO CALÇAMENTO EM PARALELO NA RUA ARTUR LÍCIO, EM FRENTE AO Nº 32, NO BAIRRO DO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10212/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA SORRIDO DE MARIA, NO BAIRRO DO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10213/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "TÁ APRUMADO" NA RUA ALTO DO LEONARDO, EM FRENTE AO Nº 443, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10214/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DE CANALETA NA RUA REGINA, EM FRENTE AO Nº 698, NO BAIRRO DA MACAXEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10215/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA NORTE COM RUA IGUAPE, NO BAIRRO DA MACAXEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10216/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE CANALETA DA AVENIDA NORTE COM RUA IGUAPE, NO BAIRRO DA MACAXEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10219/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO APELO À PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE REPARO DE CANO NA 3ª TRAVESSA MARAGOGIPE, NO BAIRRO DE JARDIM SÃO PAULO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10220/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO DA 3ª TRAVESSA MARAGOGIPE, NO BAIRRO DE JARDIM SÃO PAULO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10221/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE IMPLEMENTAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS, POR MEIO DA "LIGA DA CTTU", NA CICLOFAIXA E NO CALÇADÃO DA AVENIDA BRASÍLIA FORMOSA, NO BAIRRO DE BRASÍLIA TEIMOSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10222/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA ÁREA DE LAZER DA 6ª TRAVESSA ONZE DE AGOSTO, NO BAIRRO DO CURADO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10223/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA REESTABELEÇER O PROJETO PRAIA LIMPA NAS PRAIAS DE BRASÍLIA TEIMOSA, PINA E BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10225/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE IMPLEMENTAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS, POR MEIO DA "LIGA DA CTTU", NA CICLOVIA E NO CALÇADÃO DA AVENIDA BOA VIAGEM, NOS BAIRROS DO PINA E DE BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10289/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DE UMA REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, PARA ENTREGA DA MEDALHA DE MÉRITO JOSÉ MARIANO AO SR. JOSÉ FERNANDO ALVES ZACARIAS NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 10H. – Foi APROVADO; PRIMEIRA DISCUSSÃO – DOS PARECERES Nºs. 94/2022, 184/2022 E 20/2022, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, E; DE SAÚDE, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 42/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, QUE INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE A "SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO CÂNCER INFANTIL", BEM COMO DA EMENDA SUPRESSIVA DA RELATORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. – Foi APROVADO. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador SAMUEL SALAZAR, que solicitou a Dispensa de Prazo de Emendas aos Projetos de Lei do Executivo Nºs 33, 34 e 35/2022. O senhor Presidente informou que atenderia ao pedido do vereador no momento oportuno. PRIMEIRA DISCUSSÃO – DOS PARECERES Nºs. 89/2022 E 2/2022, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E; DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 81/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENDU, QUE INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE, O "DIA MUNICIPAL DE COMBATE À LGBTFOBIA", BEM COMO DA EMENDA SUPRESSIVA DA RELATORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. – Foi APROVADO; PRIMEIRA DISCUSSÃO – DOS PARECERES Nºs. 234/2022 E 108/2022, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E; DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 123/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, QUE INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE, O "DIA DA EDUCAÇÃO PÚBLICA". – Foi APROVADO; PRIMEIRA DISCUSSÃO – DOS PARECERES Nºs. 232/2022 E 187/2022, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E; DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 186/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, QUE INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE A "SEMANA MUNICIPAL DO EMPREENDEDORISMO", BEM COMO DA EMENDA SUPRESSIVA DA RELATORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. – Foi APROVADO. Atendendo ao pedido do vereador SAMUEL SALAZAR, o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a consulta aos líderes partidários quanto à Dispensa de Prazo de Emendas aos Projetos de Lei do Executivo Nºs 33, 34 e 35/2022. Após a consulta (lista anexa aos Anais desta Casa), a solicitação foi aprovada e o prazo foi dispensado. Não havendo मतार, o Prolongamento da Ordem do Dia, o senhor Presidente passou para o GRANDE EXPEDIENTE. O único orador a ocupar a Tribuna, vereador TADEU CALHEIROS, agradeceu aos discursos dos parlamentares no Pequeno Expediente, informou que todos se reunirão e levarão a pauta para a PCR. Falou sobre a falta de inclusão nos equipamentos públicos, que causam transtornos para as pessoas com o Transtorno do Espectro Autista (TEA). Disse que levará um ofício para o prefeito para tratar sobre essas questões e defendeu o SUS. Foi apartado pelos Vereadores: DANI PORTELA, que parabenizou o vereador, se somou com a luta dessas pessoas e disse que essa luta precisa ser ampliada; e IVAN MORAES, que defendeu a importância do SUS e destacou algumas ações que precisam ser feitas para as pessoas com o Transtorno do Espectro Autista (TEA). Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando os senhores vereadores e as senhoras vereadoras para se reunirem logo mais, às 17h, em uma Reunião Solene em homenagem ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – CREAA/PE, pelo seu aniversário de 88 anos de fundação, de autoria do vereador Tadeu Calheiros. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º - SECRETÁRIO. 2º - SECRETÁRIO.

ATA DA 57ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2022.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador ROMERINHO JATOBÁ.

Aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às dez horas, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se, de forma híbrida, a Câmara Municipal do Recife sob a Presidência do vereador ROMERINHO JATOBÁ. Ocuparam Primeira e Segunda Secretaria, respectivamente, os vereadores: ZÉ NETO e FABIANO FERRAZ. Contando com a presença dos demais vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALINE MARIANO; ALMIR FERNANDO; ANA LÚCIA; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DANI PORTELA; DILSON BATISTA; DODUEL VARELA; EDUARDO MARQUES; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; JAIR BRITTO; JOSELITO FERREIRA; JÚNIOR BOÇÃO; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; MARCOS DI BRIA JÚNIOR; MICHELE COLLINS; NATÁLIA DE MENDU; OSMAR RICARDO; PASTOR JÚNIOR TERCIO; PAULO MUNIZ; PROFESSOR MIRINHO; RENATO ANTUNES; RINALDO JÚNIOR; RONALDO LOPES; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS e WILTON BRITO. Havendo número legal, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos solicitando ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura das Atas das reuniões anteriores. Submetidas à apreciação do Plenário, foram aprovadas sem restrições. Dando prosseguimento aos trabalhos, o senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário que procedesse a leitura do EXPEDIENTE DO DIA, do qual constaram as seguintes Matérias: Projeto de Lei nº 259/2022, de autoria da vereadora NATÁLIA DE MENDU; Projeto de Lei nº 260/2022, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; REQUERIMENTOS Nºs: 10297 a 10300/2022, de autoria da vereadora NATÁLIA DE MENDU; 10301 a 10307/2022, de autoria da vereadora DANI PORTELA; 10308/2022, de autoria do vereador FELIPE FRANCISMAR; 10309/2022, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; 10310 e 10311/2022, de autoria do vereador ADERALDO PINTO; 10312/2022, de autoria do vereador ERIBERTO RAFAEL; 10313 a 10320/2022, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 10321/2022, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 10322 a 10325/2022, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 10326/2022, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 10327 e 10328/2022, de autoria do vereador CHICO KIKO; 10329/2022, de autoria do vereador MARCOS DI BRIA JÚNIOR; 10330/2022, de autoria do vereador CHICO KIKO; 10331/2022, de autoria da vereadora DANI PORTELA; 10332/2022, de autoria do vereador CHICO KIKO; 10333/2022, de autoria do vereador FABIANO FERRAZ; 10334 e 10335/2022, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 10336 e 10337/2022, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 10338/2022, de autoria do vereador FABIANO FERRAZ; 10339/2022, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 10340/2022, de autoria do vereador FABIANO FERRAZ; 10341 e 10342/2022, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 10343 a 10352/2022, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 10353 a 10355/2022, de autoria da vereadora NATÁLIA DE MENDU; 10356 e 10357/2022, de autoria do vereador ZÉ NETO; 10358 e 10359/2022, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 10360/2022, de autoria do vereador FABIANO FERRAZ; 10361/2022, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 10362/2022, de autoria da vereadora ANA LÚCIA. No horário destinado ao PEQUENO EXPEDIENTE, o primeiro orador a ocupar a Tribuna, vereador MARCO AURÉLIO FILHO, falou sobre a importância deste Poder estar alinhado com o Poder Executivo. Falou também sobre a construção da creche no Alto José do Pinho e se solidarizou com a cantora Soraya Oliver, da Banda Sedutora, que foi covadamente agredida. Destacou a importância e a valorização do movimento brega. O próximo orador, vereador OSMAR RICARDO, tratou sobre o déficit de ADE's nas creches e escolas e defendeu a necessidade de concurso público. O próximo orador, vereador RINALDO JÚNIOR, destacou a importância do PLE Nº 34/2022, que cria o ProMorar, programa de requalificação e resiliência urbana em áreas de vulnerabilidade socioambiental, e pediu a aprovação do projeto. O próximo orador, vereador LUIZ EUSTÁQUIO, pediu atenção da comissão para a negociação do piso salarial dos agentes de endemias e tratou sobre o evento Pedalando Contra as Drogas. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, a vereadora ANA LÚCIA, que solicitou 01 (um) minuto de silêncio pela tragédia ocorrida na cidade de Aliança, onde quatro pessoas morreram com o desabamento de uma marquise. O senhor Presidente informou que atenderia ao pedido da vereadora no momento oportuno. O próximo orador, vereador FABIANO FERRAZ, lamentou o falecimento do juiz Eriberto Tadeu e destacou a trajetória profissional do juiz. Solicitou 01 (um) minuto de silêncio em homenagem a ele. O último orador, vereador GÁVEU CALHEIROS, tratou sobre o piso salarial da enfermagem e convidou a todos os parlamentares para uma Audiência Pública para tratar sobre o assunto, hoje, 14h30min. Em seguida, o senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que procedesse a CHAMADA REGIMENTAL, oportunidade em que foram registradas as presenças dos senhores vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALINE MARIANO; ALMIR FERNANDO; ANA LÚCIA; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DANI

PORTELA; DILSON BATISTA; DODUEL VARELA; EDUARDO MARQUES; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; JAIR BRITTO; JOSELITO FERREIRA; JÚNIOR BOÇÃO; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; MARCOS DI BRIA JÚNIOR; MICHELE COLLINS; NATÁLIA DE MENDU; OSMAR RICARDO; PASTOR JÚNIOR TERCIO; PAULO MUNIZ; PROFESSOR MIRINHO; RENATO ANTUNES; RINALDO JÚNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; RONALDO LOPES; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Atendendo aos pedidos dos vereadores ANA LÚCIA e FABIANO FERRAZ, o senhor Presidente solicitou 01 (um) minuto de silêncio em homenagem às vítimas da tragédia ocorrida na cidade de Aliança e ao juiz Eriberto Galvão. (PAUSA). No Prolongamento do Expediente, constaram as seguintes Matérias: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10229/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA DANI PORTELA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS À MESTRA ISA MULLATINHO POR SUA TRAJETÓRIA DE RESISTÊNCIA E ENFRENTAMENTO AO MACHISMO, RACISMO E TODAS AS FORMAS DE OPRESSÃO NA CAPOEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10231/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA DANI PORTELA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS À MESTRA BEL POR SUA TRAJETÓRIA DE RESISTÊNCIA E ENFRENTAMENTO AO MACHISMO, RACISMO E TODAS AS FORMAS DE OPRESSÃO NA CAPOEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10233/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA DANI PORTELA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS À MESTRA DANI GOUVEIA POR SUA TRAJETÓRIA DE RESISTÊNCIA E ENFRENTAMENTO AO MACHISMO, RACISMO E TODAS AS FORMAS DE OPRESSÃO NA CAPOEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10236/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA DANI PORTELA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS À MESTRA DI POR SUA TRAJETÓRIA DE RESISTÊNCIA E ENFRENTAMENTO AO MACHISMO, RACISMO E TODAS AS FORMAS DE OPRESSÃO NA CAPOEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10237/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA DANI PORTELA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS À MESTRA DANI FERRAZ POR SUA TRAJETÓRIA DE RESISTÊNCIA E ENFRENTAMENTO AO MACHISMO, RACISMO E TODAS AS FORMAS DE OPRESSÃO NA CAPOEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10243/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA DANI PORTELA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS À MESTRA SHIRLEY GUERREIRA POR SUA TRAJETÓRIA DE RESISTÊNCIA E ENFRENTAMENTO AO MACHISMO, RACISMO E TODAS AS FORMAS DE OPRESSÃO NA CAPOEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10244/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA DANI PORTELA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS À MESTRA MÔNICA SANTANA POR SUA TRAJETÓRIA DE RESISTÊNCIA E ENFRENTAMENTO AO MACHISMO, RACISMO E TODAS AS FORMAS DE OPRESSÃO NA CAPOEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10249/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA DANI PORTELA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS À MESTRA SELVA POR SUA TRAJETÓRIA DE RESISTÊNCIA E ENFRENTAMENTO AO MACHISMO, RACISMO E TODAS AS FORMAS DE OPRESSÃO NA CAPOEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10250/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA DANI PORTELA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS À MESTRA ÁUREA POR SUA TRAJETÓRIA DE RESISTÊNCIA E ENFRENTAMENTO AO MACHISMO, RACISMO E TODAS AS FORMAS DE OPRESSÃO NA CAPOEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10251/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA DANI PORTELA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS À CONTRAMESTRA GABY POR SUA TRAJETÓRIA DE RESISTÊNCIA E ENFRENTAMENTO AO MACHISMO, RACISMO E TODAS AS FORMAS DE OPRESSÃO NA CAPOEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10253/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA DANI PORTELA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS À CONTRAMESTRA KARLILINHA POR SUA TRAJETÓRIA DE RESISTÊNCIA E ENFRENTAMENTO AO MACHISMO, RACISMO E TODAS AS FORMAS DE OPRESSÃO NA CAPOEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10254/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA DANI PORTELA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS À CONTRAMESTRA NAZARÉ SIQUEIRA POR SUA TRAJETÓRIA DE RESISTÊNCIA E ENFRENTAMENTO AO MACHISMO, RACISMO E TODAS AS FORMAS DE OPRESSÃO NA CAPOEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10255/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA DANI PORTELA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS À CONTRAMESTRA BAMBÁ POR SUA TRAJETÓRIA DE RESISTÊNCIA E ENFRENTAMENTO AO MACHISMO, RACISMO E TODAS AS FORMAS DE OPRESSÃO NA CAPOEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10256/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA DANI PORTELA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS À PROFESSORA ROSE POR SUA TRAJETÓRIA DE RESISTÊNCIA E ENFRENTAMENTO AO MACHISMO, RACISMO E TODAS AS FORMAS DE OPRESSÃO NA CAPOEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10257/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA DANI PORTELA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS À PROFESSORA PRETINHA POR SUA TRAJETÓRIA DE RESISTÊNCIA E ENFRENTAMENTO AO MACHISMO, RACISMO E TODAS AS FORMAS DE OPRESSÃO NA CAPOEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10259/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA DANI PORTELA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS À ÂNGELA AMORAS POR SUA TRAJETÓRIA DE RESISTÊNCIA E ENFRENTAMENTO AO MACHISMO, RACISMO E TODAS AS FORMAS DE OPRESSÃO NA CAPOEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10260/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA DANI PORTELA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS À PROFESSORA CLAUDINHA POR SUA TRAJETÓRIA DE RESISTÊNCIA E ENFRENTAMENTO AO MACHISMO, RACISMO E TODAS AS FORMAS DE OPRESSÃO NA CAPOEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10261/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA DANI PORTELA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS À PROFESSORA CATITA POR SUA TRAJETÓRIA DE RESISTÊNCIA E ENFRENTAMENTO AO MACHISMO, RACISMO E TODAS AS FORMAS DE OPRESSÃO NA CAPOEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10262/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA DANI PORTELA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS À INSTRUTORA MÁRCIA OLIVEIRA POR SUA TRAJETÓRIA DE RESISTÊNCIA E ENFRENTAMENTO AO MACHISMO, RACISMO E TODAS AS FORMAS DE OPRESSÃO NA CAPOEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10263/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA DANI PORTELA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS À INSTRUTORA KIKI POR SUA TRAJETÓRIA DE RESISTÊNCIA E ENFRENTAMENTO AO MACHISMO, RACISMO E TODAS AS FORMAS DE OPRESSÃO NA CAPOEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10265/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA DANI PORTELA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS À INSTRUTORA PEQUENA POR SUA TRAJETÓRIA DE RESISTÊNCIA E ENFRENTAMENTO AO MACHISMO, RACISMO E TODAS AS FORMAS DE OPRESSÃO NA CAPOEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10266/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA DANI PORTELA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS À INSTRUTORA NARIZINHO POR SUA TRAJETÓRIA DE RESISTÊNCIA E ENFRENTAMENTO AO MACHISMO, RACISMO E TODAS AS FORMAS DE OPRESSÃO NA CAPOEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10295/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA DANI PORTELA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS A NIEDJA LIRA POR SUA TRAJETÓRIA DE RESISTÊNCIA E ENFRENTAMENTO AO MACHISMO, RACISMO E TODAS AS FORMAS DE OPRESSÃO NA CAPOEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10296/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA DANI PORTELA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS A AMANDA MORAIS POR SUA TRAJETÓRIA DE RESISTÊNCIA E ENFRENTAMENTO AO MACHISMO, RACISMO E TODAS AS FORMAS DE OPRESSÃO NA CAPOEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10301/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA DANI PORTELA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS A MÔNICA BELTRÃO POR SUA TRAJETÓRIA DE RESISTÊNCIA E ENFRENTAMENTO AO MACHISMO, RACISMO E TODAS AS FORMAS DE OPRESSÃO NA CAPOEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10302/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA DANI PORTELA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS A EDNILZA SERPA POR SUA TRAJETÓRIA DE RESISTÊNCIA E ENFRENTAMENTO AO MACHISMO, RACISMO E TODAS AS FORMAS DE OPRESSÃO NA CAPOEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10303/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA DANI PORTELA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS A CAROL BARRETO POR SUA TRAJETÓRIA DE RESISTÊNCIA E ENFRENTAMENTO AO MACHISMO, RACISMO E TODAS AS FORMAS DE OPRESSÃO NA CAPOEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10304/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA DANI PORTELA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS A POLLYANA PIMENTEL POR SUA TRAJETÓRIA DE RESISTÊNCIA E ENFRENTAMENTO AO MACHISMO, RACISMO E TODAS AS FORMAS DE OPRESSÃO NA CAPOEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10305/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA DANI PORTELA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS A FLÁVIA HELENA MUJICA VELHO POR SUA TRAJETÓRIA DE RESISTÊNCIA E ENFRENTAMENTO AO MACHISMO, RACISMO E TODAS AS FORMAS DE OPRESSÃO NA CAPOEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10306/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA DANI PORTELA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS A CARLA MALDONADO POR SUA TRAJETÓRIA DE RESISTÊNCIA E ENFRENTAMENTO AO MACHISMO, RACISMO E TODAS AS FORMAS DE OPRESSÃO NA CAPOEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10307/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA DANI PORTELA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS A TENILY GUIAN POR SUA TRAJETÓRIA DE RESISTÊNCIA E ENFRENTAMENTO AO MACHISMO, RACISMO E TODAS AS FORMAS DE OPRESSÃO NA CAPOEIRA. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador RENATO ANTUNES, que pediu para registrar seu voto em abstenção em todos os requerimentos de autoria da Vereadora DANI PORTELA – Foi APROVADO. O senhor Presidente passou para a ORDEM DO DIA, da qual constaram as seguintes Matérias: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10228/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE TAPA-BURACO NA RUA PARIS, 502, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10230/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE TROCA DE LÂMPADA NA RUA LOUIS PASTEUR, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10232/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DE CANALETA NA RUA GOLFINHO, NO BAIRRO DE BRASÍLIA TEIMOSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10234/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE ASFALTAMENTO NA RUA GOLFINHO, NO BAIRRO DA BRASÍLIA TEIMOSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10235/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE ASFALTAMENTO NA RUA DO SOL, NO BAIRRO DA BRASÍLIA TEIMOSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10238/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DE CANALETA NA RUA DO PARAÍSO, NO BAIRRO DA BRASÍLIA TEIMOSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10239/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE ASFALTAMENTO NA RUA DO PARAÍSO, NO BAIRRO DA BRASÍLIA TEIMOSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10240/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DE CANALETA NA RUA DO SOL, NO BAIRRO DA BRASÍLIA TEIMOSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10241/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE TAPA BURACO NA RUA DO SOL, NO BAIRRO DA BRASÍLIA TEIMOSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10245/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE TAPA BURACO NA RUA DO SOL, NO BAIRRO DA BRASÍLIA TEIMOSA. – Foi APROVADO. O senhor Presidente informou que atenderia ao pedido da vereadora ANA LÚCIA, convocará os senhores vereadores e vereadoras para uma reunião extraordinária. DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10242/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE UMA APRESENTAÇÃO, COM DATA, HORÁRIO E LOCAL, DE PREFERÊNCIA NO BAIRRO DO IPSEP, A FIM DE EXPOR AOS MORADORES DAS COMUNIDADES PRÓXIMAS O PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE ALAGÁVEL NO TRECHO DAS MARGENS DO RIO TEJIPIÓ, ENTRE O BAIRRO DE AREIAS E O BAIRRO DO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10327/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA PROVIDENCIAR A IMPLANTAÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO FIXO, DAS 07H ÀS 18H, NA AVENIDA DR. JOSÉ RUFINO COM A RUA JOÃO TEIXEIRA, EM FRENTE AO SEMÁFORO DO COLÉGIO VISÃO, NO BAIRRO DA ESTÂNCIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10328/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE UMA APRESENTAÇÃO COM DATA, HORÁRIO E LOCAL, PREFERENCIALMENTE NO BAIRRO DE AREIAS, PARA EXPOR AOS MORADORES DAS COMUNIDADES PRÓXIMAS O "PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE ALAGÁVEL" NO TRECHO DAS MARGENS DO RIO TEJIPIÓ, ENTRE O BAIRRO DE AREIAS E O BAIRRO DO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10246/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REMOÇÃO DE UMA ÁRVORE NA RUA COSME VIANA, Nº 134, APÓS A TUPAN, DO LADO ESQUERDO, NO BAIRRO DE AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10247/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE 2 TAMPAS DE ESGOTO NA RUA ANGELO AGOSTINI, Nº 161, NO BAIRRO DO BONGI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10248/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA COMENDADOR FRANCO FERREIRA, Nº 1741, NO BAIRRO DE SAN MARTIN. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10264/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE NO SENTIDO DE REALIZAR A DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOAQUIM DA SILVA CALDAS, NO BAIRRO DO BONGI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10252/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DA FOSSA QUE ATENDE À ACADEMIA DA CIDADE DA PRAÇA ROBERT KENNEDY, NO BAIRRO DO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10258/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REVISÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO NA PRAÇA ROBERT KENNEDY, NO BAIRRO DO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10267/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO RECIFE PARA QUE SEJA INTENSIFICADA A RONDA E PARA QUE SEJA FEITA UMA ANÁLISE DE VIABILIDADE DO ESTABELECIMENTO DE UM POSTO FIXO NA PRAÇA ROBERT KENNEDY, NO BAIRRO DO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10293/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, SOLICITANDO PARA QUE SEJA REALIZADA UMA AUDIÊNCIA

PÚBLICA SOBRE "O PAPEL SOCIAL DA ARTE URBANA, ACOLHIMENTO, PROTEÇÃO E INCENTIVO", NO PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2022, DAS 15 ÀS 17 HORAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10277/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PARALELO E DESOBSTRUÇÃO DE CANALETAS NA RUA SANTO CRISTO, EM FRENTE AOS NÚMEROS 207 E 208, NA VILA SÃO MIGUEL, NO BAIRRO DE AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10278/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DO RECIFE PARA PROMOVER AS REFORMAS ESTRUTURAS NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ALMERINDA UMBELINO DE BARROS NA RUA VASCO DA GAMA, S/N, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10284/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DO RECIFE PARA PROMOVER AS REFORMAS ESTRUTURAS NA ESCOLA MUNICIPAL SÍTIOS DO BERARDO NA RUA PROF. LINS E SILVA, Nº 198, NO BAIRRO DO PRADO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10285/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DO RECIFE PARA PROMOVER AS REFORMAS ESTRUTURAS NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ADERBAL GALVÃO NA RUA VASCO DA GAMA, Nº 399, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10286/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DO RECIFE PARA PROMOVER AS REFORMAS ESTRUTURAS NA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA LIPPÓ NETO NA RUA BARÃO DE CERRO LARGO, LOT. SANTO COSME E DAMIÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10287/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DO RECIFE PARA PROMOVER AS REFORMAS ESTRUTURAS NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOÃO FRANCISCO DE SOUZA NA RUA EXPEDIENTÁRIO JORGE DA COSTA LIMA, Nº 386, NO BAIRRO DA VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10279/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA DANI PORTELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTU PARA QUE REALIZE A REIMPLANTAÇÃO DA FAIXA DE PEDESTRES NA PISTA LOCAL DA RODOVIA MÁRIO COVAS, NOS DOIS SENTIDOS DA VIA, NAS IMEDIAÇÕES DA REITORIA DA UFPE, NO BAIRRO DA CIDADE UNIVERSITÁRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10280/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA DANI PORTELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTU PARA QUE REALIZE A MANUTENÇÃO DA FAIXA DE PEDESTRES NA RUA MANOEL DE MEDEIROS, NAS IMEDIAÇÕES DO HOSPITAL VETERINÁRIO DA UFRPE, NO BAIRRO DE DOIS IRMÃOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10281/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA DANI PORTELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE REALIZE OPERAÇÃO DE TAPA-BURACO NA RUA PADRE ANCHIETA, NO BAIRRO DA TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10282/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA DANI PORTELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE REALIZE OPERAÇÃO DE TAPA-BURACO NA RUA PADRE ANCHIETA, EM FRENTE AO NÚMERO 225, NO BAIRRO DA TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10283/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB A FIM DE DETERMINAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS GALERIAS COM CARRO DE SUÇÃO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA CABO, NO BAIRRO DE JARDIM SÃO PAULO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10288/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA ZUMBI DOS PALMARES, NA COMUNIDADE DE RODA DE FOGO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10290/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO PROJETO CALÇADA LEGAL QUANTO À REQUALIFICAÇÃO DOS PASSEIOS PÚBLICOS SITUADOS EM TODA EXTENSÃO DA AVENIDA ROSA E SILVA, NO BAIRRO DAS GRAÇAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10291/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN MORAES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA QUE OS MAPAS DEMONSTRATIVOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO, INCLUSIVE FUNDOS E FUNDAÇÕES MANTIDAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, PUBLICADOS TRIMESTRALMENTE NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO RECIFE PASSEM A SER DISPONIBILIZADOS EM FORMATO ODS E CSV. – Foi APROVADO. Justificou o voto o Vereador ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA CONSTRUIR UM CENTRO COMUNITÁRIO DA PAZ (COMPAZ), NOS MOLDES JÁ IMPLANTADOS NA CIDADE DO RECIFE, NO ANTIGO CENTRO SOCIAL URBANO DA AVENIDA INDUSTRIAL MENDO SAMPAIO, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10313/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA AUTORIZAR UMA AÇÃO DO PROGRAMA PARCERIA NOS MORROS VISANDO À CONSTRUÇÃO DE UMA PEQUENA BARREIRA, A MANUTENÇÃO DA GALERIA E A COLOCAÇÃO DE CORRIMÕES NA RUA SANTINAS, PRÓXIMO À BARBEARIA DO JÚNIOR, Nº 278, NO BAIRRO DE VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10314/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO VISANDO À CONSTRUÇÃO DE UMA ENCOSTA NA RUA SÃO DOMINGOS SÁVIO, Nº 254, NO BAIRRO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10315/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR UMA VISTORIA TÉCNICA PARA REALIZAR A PODA OU A ERRADICAÇÃO DE UMA ÁRVORE NA RUA BRUMAL, Nº 12 E Nº 43, NO BAIRRO DO PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10316/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR A REPOSIÇÃO DAS MANILHAS DE ESGOTO NA RUA SANTINAS, Nº 278, NO BAIRRO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10317/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA TORITAMA, NO BAIRRO DE JORDÃO ALTO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10318/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UM CORRIMÃO NA ESCADARIA DA RUA LAJEDO, NO BAIRRO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10319/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PARALELO NA RUA ENGENHEIRO CÉLIO DE CARLI, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10320/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PARALELOS NA RUA GARIBALDINA, EM FRENTE AO Nº 14 E AO Nº 16, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10322/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO VISANDO À CONSTRUÇÃO DE UMA ENCOSTA NA RUA AMOREIRA, Nº 35, NO BAIRRO ALTO SANTA TEREZINHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10323/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO VISANDO À CONSTRUÇÃO DE UMA ENCOSTA NA RUA ESPLANADA, Nº 470, NO BAIRRO ALTO SANTA TEREZINHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10324/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE REMOÇÃO DE ENTULHOS NA RUA MIRACICA, EM FRENTE AO Nº 20, CHÃO DE ESTRELAS, NO BAIRRO CAMPINA DO BARRETO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10325/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO VISANDO À CONSTRUÇÃO DE UMA ENCOSTA NA RUA AMOREIRA, Nº 30, NO BAIRRO ALTO SANTA TEREZINHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10297/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MÊNUDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DA OPERAÇÃO TAPA-BURACO NA RUA BARRA DO JARDIM, NO BAIRRO DE SAN MARTIN. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10298/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MÊNUDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DA OPERAÇÃO TAPA-BURACO NA RUA ARTHUR COUTINHO, EM FRENTE AO Nº 215, COMUNIDADE RODA DE FOGO, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10299/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MÊNUDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E DE VARRIÇÃO NA RUA GOIÂNIA, ATRÁS DO ARMAZÉM TUPAN, NO BAIRRO DE AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10300/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MÊNUDO, DIRIGINDO APELO À PRESIDENTE DA COMPESA PARA DETERMINAR A LIMPEZA DO ESGOTO SANITÁRIO NA RUA GOIÂNIA, ATRÁS DO ARMAZÉM TUPAN, NO BAIRRO DE AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10308/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE FRANCISMAR, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DAS CANALETAS DA RUA JAPARATUBA NA RUA DO RIO, NO BAIRRO DA MANGABEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10309/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA QUE SEJAM REALIZADOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DA CALÇADA LOCALIZADA EM FRENTE AO IMÓVEL NA RUA CAPITÃO LIMA, Nº 64, NO BAIRRO DE SANTO AMARO, ESPECIALMENTE O RENTE A UMA ÁRVORE. – Foi APROVADO. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador OSMAR RICARDO, que solicitou Dispensa de Prazo de Emendas ao Projeto de Lei Nº 260/2022, de sua autoria, no momento oportuno. DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10310/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERBALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A RECUPERAÇÃO DA CALÇADA NA AV. NORTE MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, Nº 4659, APÓS O ARMAZÉM CORAL, SENTIDO SUBÚRBIO/CIDADE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10311/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERBALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A RECUPERAÇÃO DA CANALETA NA AV. NORTE MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, APÓS O ARMAZÉM CORAL, SENTIDO SUBÚRBIO/CIDADE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10312/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, E DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO E DE LIMPEZA DAS GALERIAS EM TODA A EXTENSÃO DA AVENIDA JOQUEI CLUB, EM FRENTE AOS Nº 129, 152, 165 E 182, BAIRRO DO PRADO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10321/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTU PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE NA ESTRADA DE BELÉM, EM FRENTE À IGREJA NOSSA SENHORA DE BELÉM, NO BAIRRO DA ENCRUZILHADA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10326/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA APRESENTAR UM PROJETO DE LEI VISANDO INSTITUIR O CENTRO DE REFERÊNCIA AS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NO MUNICÍPIO DO RECIFE, DESTINADO A PACIENTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA. – Foi APROVADO. O senhor Presidente solicitou a leitura e votação em bloco dos Projetos em Segunda Discussão. Não havendo questionamentos, foi concedido o seu pedido. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador RENATO ANTUNES, que pediu Destaque ao Projeto de Lei Nº 81/2022, SEGUNDA DISCUSSÃO – DOS PARECERES Nºs. 94/2022, 184/2022 E 20/2022, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, E, DE SAÚDE, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 42/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, QUE INSTITUIU NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE A “SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO CÂNCER INFANTIL”, BEM COMO DA EMENDA SUPRESSIVA DA RELATORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, JÁ INCORPORADA AO REFERIDO PROJETO DE LEI. Discutiu a Matéria o vereador TADEU CALHEIROS, que falou sobre a importância deste projeto e fez explicações. – Foi APROVADO; SEGUNDA DISCUSSÃO – DOS PARECERES Nºs. 89/2022 E 2/2022, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E, DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 81/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MÊNUDO, QUE INSTITUIU, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE, O “DIA MUNICIPAL DE COMBATE À LGBTFOBIA”, BEM COMO DA EMENDA SUPRESSIVA DA RELATORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, JÁ INCORPORADA AO REFERIDO PROJETO DE LEI. – Foi APROVADO COM O VOTO CONTRÁRIO DO VEREADOR RENATO ANTUNES; SEGUNDA DISCUSSÃO – DOS PARECERES Nºs. 234/2022 E 108/2022, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E, DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 123/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, QUE INSTITUIU, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE, O “DIA DA EDUCAÇÃO PÚBLICA”. – Foi APROVADO; SEGUNDA DISCUSSÃO – DOS PARECERES Nºs. 232/2022 E 187/2022, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E, DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 186/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, QUE INSTITUIU NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE A “SEMANA MUNICIPAL DO EMPREENDEDORISMO”, BEM COMO DA EMENDA SUPRESSIVA DA RELATORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, JÁ INCORPORADA AO REFERIDO PROJETO DE LEI. – Foi APROVADO; PRIMEIRA DISCUSSÃO – MAIORIA ABSOLUTA – DOS PARECERES Nºs. 251/2022, 73/2022, 17/2022, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, E, DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 33/2022, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE INTRODUZ ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº 18.869, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021, E SEU

ANEXO ÚNICO. Encaminharam o voto Sim os vereadores SAMUEL SALAZAR e RENATO ANTUNES, respectivamente, líderes do governo e da oposição. Votaram SIM os vereadores: ADERBALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALINE MARIANO; ALMIR FERNANDO; ANA LÚCIA; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DANI PORTELA; DILSON BATISTA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; JAIRO BRITTO; JOSELITO FERREIRA; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; MARCOS DI BRIA JÚNIOR; NATÁLIA DE MÊNUDO; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; PROFESSOR MIRINHO; RENATO ANTUNES; RINALDO JÚNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; RONALDO LOPES; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Total de 31 (trinta e um) votos. – Foi APROVADO. PRIMEIRA DISCUSSÃO – 3/5 – DOS PARECERES Nºs. 252/2022, 74/2022, 18/2022, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, E, DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 34/2022, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNO JUNTO AO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, COM A GARANTIA DA UNIÃO, AO AMPARO DO ARTIGO 17, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 178, DE 13 DE JANEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Discutiu a Matéria o vereador RENATO ANTUNES, que criticou a gestão do PSB pela falta de diálogo com o Governo Federal, disse que votará favoravelmente, mas fez ressalvas ao texto do Projeto. Foi apartado pelo vereador ALCIDES CARDOSO, que disse que votará favorável ao requerimento, mas fiscalizará a utilização do recurso. Discutiu a Matéria o vereador RINALDO JÚNIOR, que fez algumas observações sobre a fala do vereador RENATO ANTUNES e criticou a bancada Bolsonaroista. Informou que a oposição precisa falar com responsabilidade. Foi apartado pelos vereadores: SAMUEL SALAZAR, que disse que o projeto passou pelas comissões desta Casa sem questionamentos e repercutiu fala do Prefeito; LUIZ EUSTÁQUIO, que destacou a falta de sensibilidade do presidente da república; OSMAR RICARDO, que criticou o governo federal; ALMIR FERNANDO, que falou da dificuldade do governo federal em liberar recursos. Também discutiu a Matéria o vereador DILSON BATISTA, que defendeu o presidente Jair Bolsonaro e fez questionamentos sobre a qualidade de vida da cidade do Recife. Foi apartado pelos vereadores: RINALDO JÚNIOR, que fez explicações sobre o motivo do empréstimo e pediu para que o parlamentar reconsiderasse seu voto; RENATO ANTUNES, que disse que a discussão é sobre o interesse da cidade do Recife e fez explicações; ALINE MARIANO, que sugeriu que o vereador votasse favorável ao projeto e fez explicações. O senhor Presidente informou ao vereador DILSON BATISTA que esta Casa é uma casa política, porém não é lugar de fazer campanha eleitoral. Discutiu a Matéria a vereadora ANA LÚCIA, que questionou se as comunidades terão direito de discutir sobre onde destinarão esses recursos e pediu mais transparência. Foi apartado pelos vereadores: RONALDO LOPES, que disse que votará favorável ao PL e que estará presente para fazer a fiscalização. Encaminharam os votos Sim os vereadores SAMUEL SALAZAR e RENATO ANTUNES, respectivamente, líderes do governo e da oposição. Votaram SIM os vereadores: ADERBALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALINE MARIANO; ALMIR FERNANDO; ANA LÚCIA; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DANI PORTELA; DILSON BATISTA; EDUARDO MARQUES; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; JAIRO BRITTO; JOSELITO FERREIRA; JÚNIOR BOÇÃO; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; MARCOS DI BRIA JÚNIOR; NATÁLIA DE MÊNUDO; OSMAR RICARDO; PROFESSOR MIRINHO; RENATO ANTUNES; RINALDO JÚNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; RONALDO LOPES; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Total de 35 (trinta e cinco) votos. – Foi APROVADO. Justificaram os votos os vereadores ALCIDES CARDOSO e ALINE MARIANO. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador LUIZ EUSTÁQUIO, que fez questionamentos sobre a possibilidade da comissão que será formada por esta Casa receber representantes dos trabalhadores da enfermagem. O senhor Presidente esclareceu ao vereador que a comissão ainda não está composta e que, ao final dos trabalhos de hoje, resolverá o assunto. PRIMEIRA DISCUSSÃO – MAIORIA ABSOLUTA – DOS PARECERES Nºs. 253/2022, 75/2022, 19/2022, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, E, DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 35/2022, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE CRIA O GABINETE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO E RESILIÊNCIA URBANA EM ÁREAS DE VULNERABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - PROMORAR RECIFE. Discutiu a Matéria o vereador RENATO ANTUNES, que disse que votará contrário ao projeto e liberará a bancada para votar como quiser. Criticou a criação de novos cargos comissionados, bem como os valores a serem gastos. Foi apartado pelos vereadores: SAMUEL SALAZAR, que trouxe explicações sobre o projeto; TADEU CALHEIROS, que defendeu a contratação de funcionários públicos concursados em várias áreas. Encaminhou o voto Sim o vereador SAMUEL SALAZAR, líder do governo. O vereador RENATO ANTUNES liberou a bancada de oposição para votar como quiser. Votaram SIM os vereadores: ADERBALDO PINTO; ALMIR FERNANDO; ANA LÚCIA; CHICO KIKO; DANI PORTELA; EDUARDO MARQUES; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE FRANCISMAR; HÉLIO GUABIRABA; JÚNIOR BOÇÃO; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCOS DI BRIA JÚNIOR; NATÁLIA DE MÊNUDO; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; PROFESSOR MIRINHO; RENATO ANTUNES; RINALDO JÚNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; RONALDO LOPES; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS e ZÉ NETO. Total de 28 (vinte e oito) votos. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – 3/5 – DOS PARECERES Nºs. 210/2022 e 197/2022, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E, DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR RENATO ANTUNES, QUE CONCEDE A MEDALHA DE MÉRITO JOSÉ MARIANO AO INSTITUTO ALIANÇA DE LINGÜÍSTICA, TEOLOGIA E HUMANIDADES (IALTH). Votaram SIM os vereadores: ADERBALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALINE MARIANO; ALMIR FERNANDO; CHICO KIKO; DANI PORTELA; EDUARDO MARQUES; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; HÉLIO GUABIRABA; JÚNIOR BOÇÃO; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCOS DI BRIA JÚNIOR; NATÁLIA DE MÊNUDO; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; PROFESSOR MIRINHO; RENATO ANTUNES; RINALDO JÚNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; RONALDO LOPES; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS e ZÉ NETO. Total de 28 (vinte e oito) votos. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – 3/5 – DOS PARECERES Nºs. 20/2022 e 147/2022, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E, DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA DANI PORTELA, QUE CONCEDE A MEDALHA DE MÉRITO OLEGÁRIO MARIANO A SRA. MIRTES RENATA SANTANA DE SOUZA. Votaram SIM os vereadores: ADERBALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALINE MARIANO; ALMIR FERNANDO; CHICO KIKO; DANI PORTELA; EDUARDO MARQUES; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; HÉLIO GUABIRABA; JÚNIOR BOÇÃO; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCOS DI BRIA JÚNIOR; NATÁLIA DE MÊNUDO; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; PROFESSOR MIRINHO; RENATO ANTUNES; RINALDO JÚNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; RONALDO LOPES; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Total de 28 (vinte e oito) votos. – Foi APROVADO. Não havendo Matérias no PROLONGAMENTO DA ORDEM DO DIA, o senhor Presidente informou que não havia mais tempo hábil para o GRANDE EXPEDIENTE. Atendendo ao pedido do vereador OSMAR RICARDO, o senhor Presidente determinou ao Segundo Secretário que fizesse a consulta aos Líderes Partidários quanto à Dispensa de Prazo de Emendas ao Projeto de Lei Nº 260/2022. Após a consulta (lista anexa aos anais desta Casa), a solicitação foi aprovada e o prazo foi dispensado. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando os senhores vereadores e as senhoras vereadoras para se reunirem logo mais, em uma Reunião Extraordinária. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º - SECRETÁRIO. 2º - SECRETÁRIO.

ATA DA 58ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2022.

Presidência dos Excelentíssimos Senhores Vereadores ANA LÚCIA e ZÉ NETO. Aos 13 (treze) dias do mês de setembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às dez horas, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se, de forma híbrida, a Câmara Municipal do Recife sob a Presidência da vereadora ANA LÚCIA. Ocuparam Primeira e Segunda Secretária, respectivamente, os vereadores: ZÉ NETO e FABIANO FERRAZ. Contando com a presença dos demais vereadores membros desse Poder: ADERBALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALMIR FERNANDO; CIDA PEDROSA; DANI PORTELA; DODUEL VARELA; EDUARDO MARQUES; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; IVAN MORAES; JAIRO BRITTO; JOSELITO FERREIRA; JÚNIOR BOÇÃO; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; MARCOS DI BRIA JÚNIOR; MICHELE COLLINS; NATÁLIA DE MÊNUDO; PASTOR JÚNIOR TERCIO; PAULO MUNIZ; PROFESSOR MIRINHO; RINALDO JÚNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; RONALDO LOPES; SAMUEL SALAZAR e TADEU CALHEIROS. Havendo número legal, a senhora Presidente declarou abertos os trabalhos solicitando ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura das Atas das reuniões anteriores. Submetidas à apreciação do Plenário, foram aprovadas sem restrições. Dando prosseguimento aos trabalhos, a senhora Presidente solicitou ao Segundo Secretário que procedesse a leitura do EXPEDIENTE DO DIA, do qual constaram as seguintes Matérias: Projeto de Lei Nº 261/2022, de autoria do vereador MARCO AURÉLIO FILHO; Projeto de Decreto Legislativo Nº 48/2022, de autoria do vereador DODUEL VARELA; Projeto de Decreto Legislativo Nº 49/2022, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; Projeto de Decreto Legislativo Nº 50/2022, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; Projeto de Decreto Legislativo Nº 51/2022, de autoria do vereador ERIBERTO RAFAEL; REQUERIMENTOS Nºs: 10363 a 10370/2022, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 10371/2022, de autoria do vereador IVAN MORAES; 10372/2022, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 10373/2022, de autoria da vereadora NATÁLIA DE MÊNUDO; 10374 e 10375/2022, de autoria do vereador FABIANO FERRAZ; 10376 a 10378/2022, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 10379/2022, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; 10380/2022, de autoria da vereadora DANI PORTELA; 10381/2022, de autoria do vereador IVAN MORAES; 10382 e 10383/2022, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 10384 e 10385/2022, de autoria do vereador ALCIDES CARDOSO; 10386/2022, de autoria da vereadora DANI PORTELA; 10387 e 10388/2022, de autoria do vereador CHICO KIKO; 10389/2022, de autoria da vereadora NATÁLIA DE MÊNUDO; 10390/2022, de autoria do vereador CHICO KIKO; 10391 a 10393/2022, de autoria do vereador MARCO AURÉLIO FILHO; 10394/2022, de autoria do vereador CHICO KIKO; 10395/2022, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 10396/2022, de autoria do vereador IVAN MORAES; 10397 a 10399/2022, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 10400/2022, de autoria do vereador CHICO KIKO; 10401/2022, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 10402/2022, de autoria do vereador CHICO KIKO; 10403/2022, de autoria do vereador PAULO MUNIZ. No horário destinado ao PEQUENO EXPEDIENTE, o primeiro orador a ocupar a Tribuna, vereador FELIPE ALECRIM, pediu o reordenamento na saúde pública aplicada pelo PSB e destacou carências nos postos de saúde. Tratou também sobre o déficit habitacional e a falta de segurança pública no estado. Fez críticas ao PSB em relação às propagandas. O próximo orador, vereador IVAN MORAES, destacou ações realizadas durante o governo do ex-presidente Lula e ressaltou a necessidade de tratar sobre política sem violência, de forma republicana. Disse que o edital de ocupação da Rádio Frei Caneca foi estendido. O próximo orador, vereador TADEU CALHEIROS, trouxe dados e destacou os graves problemas na saúde da cidade do Recife. A última oradora, vereadora CIDA PEDROSA, disse que é preciso ter equilíbrio e dar ao ex-presidente Lula, o que ele precisa. Pediu o envolvimento da população para a retomada da liberdade. Fez uso da palavra, EM QUESTÃO DE ORDEM, o vereador PAULO MUNIZ, que solicitou a Dispensa de Prazo de Emendas ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 49/2022, de sua autoria. A senhora Presidente informou que atenderia ao pedido do vereador no momento oportuno. Em seguida, a senhora Presidente determinou ao Primeiro Secretário que procedesse a CHAMADA REGIMENTAL, oportunidade em que foram registradas as presenças dos senhores vereadores membros desse Poder: ADERBALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALMIR FERNANDO; ANA LÚCIA; CIDA PEDROSA; DANI PORTELA; DODUEL VARELA; EDUARDO MARQUES; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; IVAN MORAES; JAIRO BRITTO; JOSELITO FERREIRA; JÚNIOR BOÇÃO; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; MARCOS DI BRIA JÚNIOR; MICHELE COLLINS; NATÁLIA DE MÊNUDO; PASTOR JÚNIOR TERCIO; PAULO MUNIZ; PROFESSOR MIRINHO; RINALDO JÚNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; RONALDO LOPES; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS e ZÉ NETO. No PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE, constaram as seguintes Matérias: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10331/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA DANI PORTELA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS A HELENA TENDERINI POR SUA TRAJETÓRIA DE RESISTÊNCIA E ENFRENTAMENTO AO MACHISMO, RACISMO E TODAS AS FORMAS DE OPRESSÃO NA CAPOEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10359/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS À PROFESSORA MARIA GORETTI CABRAL DE LIMA PELA SUA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL COMO PROFESSORA E PESQUISADORA E PELOS EXCELENTES RESULTADOS OBTIDOS COMO INCENTIVADORA E ORIENTADORA DE TRABALHOS DE PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA COM ALUNOS DO ENSINO BÁSICO. – Foi APROVADO. A senhora Presidente passou para a ORDEM DO DIA, da qual constaram as seguintes Matérias: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10068/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, SOLICITAÇÃO PARA REALIZAR REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, DE FORMA PRESENCIAL, PARA HOMENAGEAR A FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL (FPF), PELos SEUS 107 ANOS DE FUNDAÇÃO EM 16 DE JUNHO DE 2022, NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 10H. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador ZÉ NETO, que solicitou vistas

ao requerimento. – Com VISTAS AO VEREADOR ZÉ NETO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10343/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO À PRESIDENTE DA COMPEA PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO E TROCA DA TAMPA DE ESGOTOS NA ESQUINA DA RUA MANOEL AZEVEDO E AVENIDA MAURÍCIO DE NASSAU, EM FRENTE A CONGREGAÇÃO CRISTÁ DO BRASIL, NO BAIRRO DA IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10344/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ASFALTO NA RUA MANOEL AZEVEDO, EM FRENTE AOS NÚMEROS 193 E 229, NO BAIRRO DA IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10345/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECAPEAMENTO DE ASFALTO NA RUA MIGUEL LEÃO, NO BAIRRO DA IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10346/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO E REPOSIÇÃO DAS TAMPAS DE GALERIAS NA RUA MIGUEL LEÃO, EM FRENTE AOS NÚMEROS 46A, 47A, 50 E 77, NO BAIRRO DA IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10347/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA SANTA LÚCIA, NO BAIRRO DA IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10348/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO À PRESIDENTE DA COMPEA PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSERTO DE VAZAMENTO DE ÁGUA NA RUA PEREIRA COUTINHO FILHO, EM FRENTE AO Nº 626, NO BAIRRO DA IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10349/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO À PRESIDENTE DA COMPEA PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSERTO DE VAZAMENTO DE ÁGUA NA ESQUINA DA RUA PEREIRA COUTINHO FILHO COM A RUA CORONEL LIMA BOTELHO, NO BAIRRO DA IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10350/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DOUTOR JÚLIO CAMPELO NA RUA DOUTOR JÚLIO CAMPELO, EM FRENTE AO Nº 69, NO BAIRRO DA IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10351/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ABATIMENTO DE ASFALTO NA ESQUINA DA RUA JOSÉ PESSOA DE QUEIROZ COM A AVENIDA JORNALISTA POSSIDÔNIO CAVALCANTI BASTOS, NO BAIRRO DA IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10352/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO E TROCA DA TAMPA DE GALERIA NA RUA JOSÉ PESSOA DE QUEIROZ, EM FRENTE AO Nº 69, NO BAIRRO DA IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10329/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS DI BRIA JÚNIOR, DIRIGINDO APELO À PRESIDENTE DA COMPEA PARA DETERMINAR A LIMPEZA DO ESGOTO NA RUA FREI CASSIMIRO, Nº 876, NO BAIRRO DE SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10330/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR OS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO E DE REPOSIÇÃO DE TAMPA DE GALERIA NA AV. DOUTOR JOSÉ RUFINO, Nº 2305, EM FRENTE À PANIFICADORA TONY ALBUQUERQUE, NO BAIRRO DO BARRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10332/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA PROVIDENCIAR A REVITALIZAÇÃO DA ACADÊMIA DA CIDADE E A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SIMÃO DA BORBA, NA VILA TAMANDARÉ, NO BAIRRO DE AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10334/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO RECIFE À FIM DE PROCEDER COM PREENCHIMENTO DOS DEZ CARGOS VAGOS EXISTENTES PARA MÉDICOS OTORRINOLARINGOLOGISTAS NA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO RECIFE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10335/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJA REALIZADO SERVIÇO DE PODA DAS ÁRVORES NA PRAÇA MIGUEL DE CERVANTES, NO BAIRRO DA ILHA DO LEITE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10336/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA AUTORIZAR UMA AÇÃO DO PROGRAMA PARCERIA NOS MORROS VISANDO À CONSTRUÇÃO DE UMA ENCOSTA NA RUA DOUTOR BENEVENTO TELES NETO, Nº 77, NO BAIRRO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10337/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO VISANDO À CONSTRUÇÃO DA ENCOSTA NA RUA ALTO DO ARAGUAIA, Nº 72, ALTO DO MARACANÁ, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10339/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO VISANDO À CONSTRUÇÃO DE UMA ENCOSTA NA RUAMOREIRA, Nº 50, NO BAIRRO DO ALTO SANTA TEREZINHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10341/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO VISANDO À CONSTRUÇÃO DE UMA ENCOSTA NA RUA ESPLANADA, Nº 18, NO BAIRRO DO ALTO SANTA TEREZINHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10342/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE PARA AUTORIZAR A ENTREGA DE UMA MACA PARA EXAMES NA UPINHA DO CONJUNTO DOM HELDER NA RUA GRJALVA COSTA, NO BAIRRO DO BREJO DE BEBERIBÉ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10338/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR FABIANO FERRAZ, DIRIGINDO APELO À PRESIDENTE DA COMPEA PARA PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DO ESGOTO NA RUA DO MARUIM, NO BAIRRO DE SÃO JOSÉ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10340/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR FABIANO FERRAZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTU PARA PROVIDENCIAR POR MEIO DOS ÓRGÃOS COMPETENTES, A PINTURA DA FAIXA DE PEDESTRES NA RUA OSCAR MELO, ESQUINA COM A AVENIDA SUL, NO BAIRRO DE SÃO JOSÉ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10360/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR FABIANO FERRAZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TAPA-BURACO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA CABO EUTRÓPIO, NO BAIRRO DA ILHA JOANA BEZERRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10353/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENDU, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A LIMPEZA E A REPOSIÇÃO DAS PLACAS DAS GALERIAS NA 6ª TRAVESSA JOAQUIM DA SILVA CALDAS, EM FRENTE AO Nº 65, NO BAIRRO DO BONGI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10354/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENDU, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A LIMPEZA E A REPOSIÇÃO DAS PLACAS DE GALERIA NA RUA DOM EXPEDITO MOURA, EM FRENTE AO Nº 76, NO BAIRRO DE SAN MARTIN. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10355/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENDU, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR AMANUTENÇÃO E A TROCA DE LÂMPADAS DOS POSTES DA PRAÇA MARIA VITALINA, RUA DONA MARIA AUGUSTA NOGUEIRA, NO BAIRRO DO BONGI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10356/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA SUBIDA DA RUA REGINA, NO BAIRRO DA MACAXEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10357/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE GALERIA NA RUA ODJIAS CARVALHO DE SOUZA, EM FRENTE AO Nº 16, NO BAIRRO DA MACAXEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10361/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE EMLURB A FIM DE PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE 02 (DOIS) REFLETORES COM LÂMPADAS DE LED EM FRENTE À ARENA CACAÚ NA AV. CENTRAL, N.º 10, NO BAIRRO DA ILHA JOANA BEZERRA, TENDO COMO PONTO DE REFERÊNCIA A ESCOLA MUNICIPAL NOVO MANGUE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10362/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA INSTALAR UMA LINHA DE MICRO-ÔNIBUS COMPLEMENTAR OBJETIVANDO REALIZAR O PERCURSO NO CENTRO DE CASA AMARELA, AÇUDE, EM APÍPUCOS E NO ALTO DO MANDU COM RETORNO EM CASA AMARELA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10363/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR UM ESTUDO A FIM DE EVITAR ALAGAMENTO NA AVENIDA MÔNACO, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10364/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE TAPA-BURACO NA AVENIDA MÔNACO, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10365/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE ASFALTAMENTO NA AVENIDA MÔNACO, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10366/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE TAPA-BURACO NA RUA RIO ARAGUAIA, NO BAIRRO DE AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10371/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN MORAES, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA QUE SEJA REALIZADO UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA EXTERNA, PRESENCIAL, PARA DISCUTIR “AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PESCA E TERRITÓRIOS PESQUEIROS”, A SER REALIZADA NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2022, DAS 10H ÀS 13H, NA SEDE DO CARANGUEJO UÇÁ, COM ENDEREÇO NA RUA SÃO GERALDO, ILHA DE DEUS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10378/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DE UMA REUNIÃO PLÊNARIA, EM CARÁTER SOLENE, EM HOMENAGEM AOS COMUNICADORES GOSPEL, NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 16H. – Foi APROVADO. A senhora Presidente solicitou a leitura e votação em bloco dos projetos em Primeira Discussão. Não havendo questionamentos, foi concedido o seu pedido. PRIMEIRA DISCUSSÃO – DOS PARECERES Nºs. 92/2022 E 80/2022, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E; DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 73/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENDU, QUE INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE, A “SEMANA MUNICIPAL DA CULTURA SUBURBANA”. – Foi APROVADO; PRIMEIRA DISCUSSÃO – DO PARECER Nº 544/2021, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 123/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, QUE INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE O “DIA DO CATÓLICO”. – Foi APROVADO; PRIMEIRA DISCUSSÃO – DO ADITAMENTO Nº 06 AO PARECER Nº. 677/2021, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; PARECER Nº 735/2021, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, E; PARECER Nº 6/2022, DA COMISSÃO DE SAÚDE, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 282/2021, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, QUE INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE O “MAIO ROXO”. MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO EM RELAÇÃO ÀS DOENÇAS INFLAMATÓRIAS INTESTINAIS (DII), BEM COMO A EMENDA SUPRESSIVA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO É JUSTIÇA. – Foi APROVADO; PRIMEIRA DISCUSSÃO – DOS PARECERES Nºs. 895/2021 E 924/2021, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E; DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 359/2021, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, QUE INCLUI AS FESTIVIDADES RELATIVAS À COMEMORAÇÃO DO ANO NOVO CHINÊS NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE DO RECIFE. Discutiu a Matéria a vereadora CIDA PEDROSA, que fez explicações sobre o projeto de sua autoria. – Foi APROVADO. Atendendo ao pedido do vereador PAULO MUNIZ, a senhora Presidente determinou ao Segundo Secretário a consulta aos líderes partidários para Dispensa de Prazo de Emendas ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 49/2022, de sua autoria. Após a consulta (lista anexa aos Anais desta Casa), a solicitação foi aprovada e o prazo foi dispensado. NO PROLONGAMENTO DA ORDEM DO DIA, constaram as seguintes Matérias: DISCUSSÃO ÚNICA – DO REQUERIMENTO 10379/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, QUE INDICA AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO RECIFE PARA QUE TODAS AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO SEJAM UTILIZADAS COMO POSTOS DE VACINAÇÃO, E PARA QUE SEJAM FEITAS CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS NESSES LOCAIS VISANDO INFORMAR A IMPORTÂNCIA DA IMUNIZAÇÃO, OBJETIVANDO A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA VACINAL DAS CRIANÇAS EM NOSSA CIDADE. (ASSUMIU PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS O VEREADOR ZÉ NETO). Discutiu a Matéria a vereadora ANA LÚCIA, que falou sobre a baixa adesão da vacinação infantil e fez um apelo para a Secretaria de Saúde se somar às secretarias de Educação e de Assistência Social para que as unidades educacionais tenham polos de vacinação. – Foi APROVADO. (REASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS A VEREADORA ANA LÚCIA). Não havendo vereadores e vereadoras inscritos para o GRANDE EXPEDIENTE, Tempo de Liderança ou Explicações Pessoais, a senhora Presidente encorrou a presente reunião, convocando os senhores vereadores e as senhoras vereadoras para se reunirem amanhã, às 15h, em uma Reunião Solene para a entrega do Título de Cidadão do Recife ao Padre Edicarlo Alves da Conceição, de autoria do vereador Wilton Brito. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. P R E S I D E N T E . 1º - SECRETÁRIO. 2º - SECRETÁRIO.

ATA DA 59ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2022.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador ALMIR FERNANDO. Aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às dez horas, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se, de forma híbrida, a Câmara Municipal do Recife sob a Presidência do vereador ALMIR FERNANDO. Ocuparam Primeira e Segunda Secretaria, respectivamente, os vereadores: ZÉ NETO e FABIANO FERRAZ. Contando com a presença dos demais vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DANI PORTELA; DILSON BATISTA; DODUEL VARELA; EDUARDO MARQUES; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; JAIRO BRITTO; LUIZ EUSTAQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; MARCOS DI BRIA JÚNIOR; MICHELE COLLINS; NATÁLIA DE MENDU; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; PROFESSOR MIRINHO; RENATO ANTUNES; RINALDO JÚNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR e TADEU CALHEIROS. Havendo número legal, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos solicitando ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura das Atas das reuniões anteriores. Submetidas à apreciação do Plenário, foram aprovadas sem restrições. Dando prosseguimento aos trabalhos, o senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário que procedesse a leitura do EXPEDIENTE DO DIA, do qual constaram as seguintes Matérias: Projeto de Lei nº 262/2022, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; Projeto de Decreto Legislativo nº 52/2022, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; Projeto de Decreto Legislativo nº 53/2022, de autoria do vereador ALCIDES CARDOSO; REQUERIMENTOS nºs: 10404 a 10408/2022, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; 10409 a 10412/2022, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 10413 e 10414/2022, de autoria do vereador FELIPE FRANCISMAR; 10415 a 10417/2022, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 10418/2022, de autoria do vereador FABIANO FERRAZ; 10419 a 10422/2022, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 10423/2022, de autoria do vereador FABIANO FERRAZ; 10424/2022, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 10425/2022, de autoria do vereador LUIZ EUSTAQUIO; 10426/2022, de autoria do vereador FELIPE FRANCISMAR; 10427/2022, de autoria do vereador LUIZ EUSTAQUIO; 10428/2022, de autoria do vereador ALCIDES CARDOSO; 10429 a 10431/2022, de autoria do vereador ADERALDO PINTO; 10432 e 10433/2022, de autoria do vereador RINALDO JÚNIOR; 10434 e 10435/2022, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 10436/2022, de autoria do vereador IVAN MORAES; 10437 a 10439/2022, de autoria do vereador ROMERINHO JATOBÁ; 10440 e 10441/2022, de autoria do vereador RINALDO JÚNIOR; 10442 a 10448/2022, de autoria da vereadora NATÁLIA DE MENDU; 10449 e 10450/2022, de autoria do vereador ALCIDES TEIXEIRA NETO; 10451/2022, de autoria do vereador LUIZ EUSTAQUIO; 10452 e 10453/2022, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 10454 e 10458/2022, de autoria do vereador ZÉ NETO; 10459 e 10460/2022, de autoria do vereador CHICO KIKO; 10461/2022, de autoria do vereador LUIZ EUSTAQUIO; 10462/2022, de autoria do vereador CHICO KIKO; 10463/2022, de autoria do vereador MARCOS DI BRIA JÚNIOR; 10464/2022, de autoria do vereador CHICO KIKO; 10465/2022, de autoria do vereador IVAN MORAES; 10466/2022, de autoria do vereador ERIBERTO RAFAEL; 10467/2022, de autoria da vereadora DANI PORTELA; 10468/2022, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 10469 a 10481/2022, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 10482/2022, de autoria do vereador FELIPE FRANCISMAR; 10483/2022, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 10484/2022, de autoria do vereador ZÉ NETO. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador ALCIDES CARDOSO, para solicitar a Dispensa de Prazo de Emendas ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 53/2022, de sua autoria. O senhor Presidente informou que atenderia ao pedido do vereador no momento oportuno. No horário destinado ao PEQUENO EXPEDIENTE, o primeiro orador a ocupar a Tribuna, vereador OSMAR RICARDO, tratou sobre o descaso na comunidade da Ilha de Deus e cobrou ações por parte do poder público para aquela comunidade. A próxima oradora, vereadora DANI PORTELA, disse que, a partir de hoje, faltam 13 dias para as eleições e trouxe algumas considerações sobre escândalos envolvendo o governo Jair Bolsonaro. O último orador, vereador PROFESSOR MIRINHO, destacou a instalação da iluminação no Residencial da Ilha de Deus, no bairro da Imbiribeira. Atendendo ao pedido do vereador ALCIDES CARDOSO, o senhor Presidente solicitou consulta aos líderes partidários quanto à Dispensa de Prazo de Emendas ao Projeto de Decreto Legislativo nº 53/2022. Após a consulta (lista anexa aos Anais desta Casa), a solicitação foi aprovada e o prazo foi dispensado. Em seguida, o senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que procedesse a CHAMADA REGIMENTAL, oportunidade em que foram registradas as presenças dos senhores vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALMIR FERNANDO; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DANI PORTELA; DILSON BATISTA; DODUEL VARELA; EDUARDO MARQUES; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; JAIRO BRITTO; LUIZ EUSTAQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; MARCOS DI BRIA JÚNIOR; MICHELE COLLINS; NATÁLIA DE MENDU; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; PROFESSOR MIRINHO; RENATO ANTUNES; RINALDO JÚNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS e ZÉ NETO. Justificou a ausência, a vereadora ANA LÚCIA. NO PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE, constaram as seguintes Matérias: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10380/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA DANI PORTELA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS À MESTRA ANINHA POR SUA TRAJETÓRIA DE RESISTÊNCIA E ENFRENTAMENTO AO MACHISMO, RACISMO E TODAS AS FORMAS DE OPRESSÃO NA CAPOEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10386/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA DANI PORTELA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS À PROFESSORA PAULLINHA POR SUA TRAJETÓRIA DE RESISTÊNCIA E ENFRENTAMENTO AO MACHISMO, RACISMO E TODAS AS FORMAS DE OPRESSÃO NA CAPOEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10391/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES EM COMEMORAÇÃO AOS 41 ANOS DO PAGODE DO DIDI, PATRIMÔNIO VIVO DA CULTURA PERNAMBUCANA. – Foi APROVADO. O senhor Presidente passou para a ORDEM DO DIA, da qual constaram as seguintes Matérias: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10373/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENDU, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E DE VARRIÇÃO DA RUA FRANCISCO CÔRTEZ, NO BAIRRO DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10389/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENDU, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REMOÇÃO DE ENTULHOS NA RUA MARIA JOSÉ DE LIMA, NO BAIRRO DO BONGI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10442/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENDU, DIRIGINDO APELO À PRESIDENTE DA COMPEA PARA DETERMINAR A LIMPEZA DO ESGOTO SANITÁRIO NA AVENIDA MANOEL GONÇALVES DA LUZ, PRÓXIMO AO Nº 201, NO BAIRRO DO BONGI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10443/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENDU, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E DE VARRIÇÃO DA RUA JOAQUINA DA CONCEIÇÃO AZEVEDO, NO BAIRRO DA MUSTARDINHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10444/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENDU, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E DE VARRIÇÃO DA RUA JOAQUINA DA CONCEIÇÃO AZEVEDO COM A RUA SANTA ROSA DE LIMA, NO BAIRRO DA MUSTARDINHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10445/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENDU, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, O SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM NA RUA JOAQUINA DA CONCEIÇÃO AZEVEDO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10446/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENDU, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E DE VARRIÇÃO NA RUA SANTA ROSA DE LIMA, NO BAIRRO DA MUSTARDINHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10447/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENDU, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REPOSIÇÃO DAS PLACAS DAS GALERIAS NA RUA APUCARANA, EM FRENTE AO Nº 133, NO BAIRRO DO BONGI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10448/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENDU, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A PAVIMENTAÇÃO E A DRENAGEM NA RUA SANTA ROSA DE LIMA, NO BAIRRO DA MUSTARDINHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10375/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR FABIANO FERRAZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM NA RUA NAPOLEÃO TEIXEIRA DE MACEDO, NO BAIRRO DE AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10418/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR FABIANO FERRAZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10423/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR FABIANO FERRAZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM NA RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10376/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PARALELO NA RUA CLEVELÂNDIA, EM FRENTE AO Nº 33, NO BAIRRO DO JORDÃO ALTO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10377/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO DA ESCADARIA DA TRAVESSA SÃO FRANCISCO, DEPOIS DO MERCADINHO JP ALIMENTOS, NA PRIMEIRA ESCADARIA DO LADO DIREITO, NO BAIRRO DO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10382/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESCADARIA NA TRAVESSA BOA NOVA, NO BAIRRO DO ALTO SANTA TEREZINHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10383/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UM CORRIMÃO NA ESCADARIA DA RUA AURILÂNDIA, NO BAIRRO DA BOMBA DO HEMETÉRIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10381/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN MORAES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETARIA DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA QUE RETORNE O CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DO RECIFE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10396/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN MORAES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À AUTARQUIA DE EMLURB PARA QUE REALIZE A LIMPEZA DOS RESÍDUOS RETIRADOS DO MANGUE E QUE ESTÃO ACUMULADOS NOS LADOS DA PONTE DO LIMOEIRO, NO BAIRRO DE SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10436/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN MORAES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA QUE REGULARIZE AS ENTREGAS DOS MATERIAIS DA LIMPEZA DO CMEI ALCIDES RESTELLI TEDESCO NA RUA FAUSTO CARDOSO, S/N, NO BAIRRO DA MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10384/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTU PARA DETERMINAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS VISANDO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E À EXECUÇÃO/MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, INCLUSIVE DEMARCAÇÃO DO PISO E PINTURA DO MEIO FIO E DA FAIXA DE PEDESTRE, DA RUA INACIO GALVÃO DOS SANTOS, NO BAIRRO DA ENCRUZILHADA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10385/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTU PARA DETERMINAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS VISANDO À INSTALAÇÃO DE DUAS LOMBADAS NA RUA INACIO GALVÃO DOS SANTOS, NO BAIRRO DA ENCRUZILHADA, NA ALTURA DA CASA DE Nº 384, E TAMBÉM EM FRENTE ÀS UNIDADES DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL ENGENHEIRO EDINALDO MIRANDA DE OLIVEIRA E ESCOLA AFETO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10428/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE TAPA-BURACO NA ESQUINA DA RUA ÁLVARO MACEDO COM A ESTRADA REAL DO POÇO, NO BAIRRO DO POÇO DA PANELA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10387/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM POR TODA A EXTENSÃO DA RUA GRANITO, NO BAIRRO DO JIQUIÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10402/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE DESOBSTRUÇÃO DE GALERIA COM UM CAMINHÃO DE SUCCÃO NA AVENIDA DOUTOR JOSÉ RUFINO, EM FRENTE À PANIFICADORA TONY ALBUQUERQUE, Nº 2305, NO BAIRRO DO BARRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10392/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A RETIRADA DA ÁRVORE NA BARREIRA DA R. MERCÚRIO, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10393/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A PODA DAS ÁRVORES NA R. TRISTÃO DA CUNHA, 22, NO BAIRRO DO IBURÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10395/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POSTE DE ILUMINAÇÃO NA RUA SÃO JUDAS TADEU, 84 A 131, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10397/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO APELO AO Nº 19 BATALHÃO DA PMPE A FIM DE QUE SEJA INTENSIFICADA A PRESENÇA DE POLÍCIAMENTO NA RUA SÃO JUDAS TADEU, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10398/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A VISTORIA DE BARREIRAS NA RUA LAPELA,

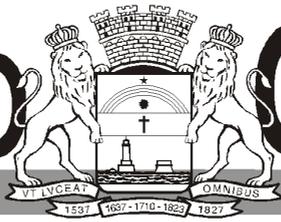
12, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10399/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE ASFALTAMENTO NA RUA NORUEGA, 40, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10401/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR UM ESTUDO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO NA RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10403/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DE CANALETA NA RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10434/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR UM ESTUDO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO NA RUA SÃO JUDAS TADEU, 84 A 131, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10435/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE ASFALTAMENTO NA RUA SÃO JUDAS TADEU, DO Nº 84 A 131, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10404/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE A FIM DE REALIZAR LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES DO MERCADO DE ÁGUA FRIA, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10405/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE A FIM DE QUE SEJA REALIZADA LIMPEZA NA FEIRA NOVA, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10406/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE A FIM DE QUE SEJA REALIZADA MANUTENÇÃO E REDISTRIBUIÇÃO DE BANCOS E LOCAIS DE COMERCIALIZAÇÃO ABANDONADOS NA FEIRA NOVA, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10407/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE A FIM DE QUE SEJA REALIZADO RECOLHIMENTO DE UM CAVALO ABANDONADO EM FRENTE À FEIRA NOVA, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10408/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE A FIM DE QUE SEJA REALIZADA MANUTENÇÃO E CONSERTO DE TODAS AS JANELAS LOCALIZADAS NA FEIRA NOVA, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10409/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RETIRADA DE ENTULHOS NA RUA FIDÉLIS MOLITERNO, NO BAIRRO DO ZUMBI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10410/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ASFALTO NA RUA GENERAL CÂNDIDO BORGES CASTELO BRANCO, NO BAIRRO DA IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10411/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO NA ESQUINA DA RUA JACAÚNA COM A RUA GENERAL CÂNDIDO BORGES CASTELO BRANCO, NO BAIRRO DA IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10412/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECAPEAMENTO DE ASFALTO NA PRAÇA SALGUEIRO, NO BAIRRO DA IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10415/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TROCA DA TAMPA DE GALERIA NA RUA RIBEIRÃO, NO BAIRRO DA IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10416/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO À PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO NA ESQUINA DA RUA JACAÚNA COM A RUA GENERAL CÂNDIDO BORGES CASTELO BRANCO, NO BAIRRO DA IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10417/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE TAMPA DE GALERIA NA ESQUINA DA RUA JACAÚNA COM A RUA GENERAL CÂNDIDO BORGES CASTELO BRANCO, NO BAIRRO DA IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10419/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO À PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO NA ESQUINA DA RUA SILVESTRE COM A RUA GENERAL CÂNDIDO BORGES CASTELO BRANCO, NO BAIRRO DA IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10420/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS NA RUA GENERAL CÂNDIDO BORGES CASTELO BRANCO, NO BAIRRO DA IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10421/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TROCA DA TAMPA DE GALERIA E ABATIMENTO DE ASFALTO NA RUA JACAÚNA, NO BAIRRO DA IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10422/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ASFALTO NA AVENIDA MÁRIO ALVARES PEREIRA DE LYRA, EM FRENTE À BARBEARIA EDU SHOPPER E A IGREJA MISSIONÁRIA EMMANUEL, NO BAIRRO DA IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10424/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO À PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO E REPOSIÇÃO DA TAMPA DE ESGOTO NA ESQUINA DA RUA JACAÚNA COM A RUA CÂNDIDA LOPES MARQUES, NO BAIRRO DA IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10413/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE FRANCISMAR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE TROCA DE LÂMPADA DO POSTE NA RUA AYRTON SENNA, NA COMUNIDADE DO BURITY. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10414/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE FRANCISMAR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE TROCA DE LÂMPADA DO POSTE NA RUA ALPINÓPOLIS, NO BAIRRO BREJO DA GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10426/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE FRANCISMAR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE TROCA DE LÂMPADA DO POSTE NA RUA AYRTON SENNA DO BRASIL, Q3L17, NO BAIRRO DA MACAXEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10425/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE EMLURB PARA DETERMINAR A INSTALAÇÃO DE UMA CAÇAMBA COLETORA DE LIXO NA RUA DO BRUM, Nº 250, NA COMUNIDADE DO PILAR, BAIRRO DO RECIFE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10427/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DE UMA VISTORIA NA ANTIGA ESCOLA NORMAL PINTO JÚNIOR NA RUA DO RIACHUELO, Nº 646, NO BAIRRO DA BOA VISTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10429/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERLDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DAS CANALETAS NA RUA DUARTE FILHO, NO CRUZAMENTO COM A RUA MANÉS, NO BAIRRO DE SAN MARTIN. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10430/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERLDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O ABATIMENTO DE ASFALTO NA RUA JORNALISTA EDMUNDO DE MORAIS, EM FRENTE AO Nº 103, VILA REDENÇÃO, NO BAIRRO DO ENGENHO DO MEIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10431/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERLDO PINTO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA NEOENERGIA PARA PROVIDENCIAR A TROCA DE POSTE NA RUA SEVERINO AUGUSTO DE OLIVEIRA, PRÓXIMO AO Nº 414, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10432/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE REMOÇÃO DE LIXO NA RUA COMpositor SEBASTIÃO LOPES, PRÓXIMO À PRAÇA DO CAMPO ELITE, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10433/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR A PODA OU A REMOÇÃO DA ÁRVORE DE CASTANHOLA NA RUA SETE PECADOS, PRÓXIMO AO Nº 300, NO BAIRRO DO ARRUDA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10440/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO NA RUA COMpositor SEBASTIÃO LOPES, PRÓXIMO AO Nº 110, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10441/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO CAMPO ELITE NA RUA COMpositor SEBASTIÃO LOPES, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10437/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REQUALIFICAÇÃO COMPLETA DA PRAÇA ASTÉRIO RUFINO ALVES, NO BAIRRO DA ILHA JOANA BEZERRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10438/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DE DRENAGEM NA RUA PALMITAL, NO BAIRRO DA IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10439/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRES NA AVENIDA VEREADOR OTACÍLIO DE AZEVEDO, EM FRENTE AO Nº 1119 NA (ESCOLA INSTITUTO EVANGÉLICO RENASCER), NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10449/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO APELO À PRESIDENTE DA COMPESA PARA DETERMINAR A DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO NA RUA DO VIVEIRO, EM FRENTE AO Nº 10, NO BAIRRO DE SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10450/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE TAMPA NA RUA DOS CALÇADOS, PRÓXIMO AO Nº 20-B, NO BAIRRO DE SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10466/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB, PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA VILA VISEU, NO BAIRRO DO ZUMBI. – Foi APROVADO. O Segundo Secretário solicitou a leitura e votação em bloco dos Pareceres de Segunda Discussão. O senhor Presidente fez a consulta ao Plenário. Não havendo questionamentos, foi concedido o pedido do Segundo Secretário. SEGUNDA DISCUSSÃO – DOS PARECERES Nºs. 92/2022 E 80/2022, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E; DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 73/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO, QUE INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE, A "SEMANA MUNICIPAL DA CULTURA SUBURBANA". – Foi APROVADO; SEGUNDA DISCUSSÃO – DO PARECER Nº 544/2021, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 123/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, QUE INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE O "DIA DO CATÓLICO". – Foi APROVADO; SEGUNDA DISCUSSÃO – DO ADITAMENTO Nº 06 AO PARECER Nº. 677/2021, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; PARECER Nº 735/2021, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, E; PARECER Nº 6/2022, DA COMISSÃO DE SAÚDE, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 282/2021, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, QUE INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE O "MAIO ROXO", MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO EM RELAÇÃO ÀS DOENÇAS INFLAMATÓRIAS INTESTINAIS (DII), BEM COMO A EMENDA SUPRESSIVA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, JÁ INCORPORADA AO REFERIDO PROJETO DE LEI. – Foi APROVADO; SEGUNDA DISCUSSÃO – DOS PARECERES Nºs. 895/2021 E 924/2021, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E; DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 359/2021, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, QUE INCLUI AS FESTIVIDADES RELATIVAS À COMEMORAÇÃO DO ANO NOVO CHINÊS NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE DO RECIFE. – Foi APROVADO; PRIMEIRA DISCUSSÃO – DO PARECER Nº 436/2021, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 88/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, QUE OBRIGA AS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS SITUADAS NO MUNICÍPIO DO RECIFE A ELABORAR O PLANO DE EVACUAÇÃO EM SITUAÇÕES DE RISCO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – 35 – DOS PARECERES Nºs. 241/2022 E 190/2022, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E; DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 40/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DO RECIFE AO SR. MAURÍLIO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA. Votaram SIM os vereadores: ADERLDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALMIR FERNANDO; CIDA PEDROSA; DANI PORTELA; DODUEL VARELA; EDUARDO MARQUES; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; JAIRO BRITTO; LUIZ EUSTÁQUIO; NATÁLIA DE MENUDO; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; PROFESSOR MIRINHO; RENATO ANTUNES; RINALDO JÚNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS e ZÉ NETO. Total de 26 (vinte e seis) votos. – Foi APROVADO. Não havendo Matérias Prolongamento da Ordem do Dia, o senhor Presidente passou para o GRANDE EXPEDIENTE. O único orador, vereador SAMUEL SALAZAR, parabenizou a Secretária de Esportes da Prefeitura do Recife por colocar Pernambuco de volta na rota dos importantes eventos esportivos, fazendo movimento o setor turístico e a economia na região. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando os senhores vereadores e as senhoras vereadoras para se reunirem logo mais, às 18h, em uma Reunião Solene para a entrega do Título de Cidadão do Recife ao senhor Clodoaldo Magalhães Oliveira Lyra, de autoria do vereador Marco Aurélio Filho. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. P R E S I D E N T E. 1º - SECRETÁRIO. 2º - SECRETÁRIO.

AQUI MOSQUITO NÃO SE CRIA

VAMOS TODOS CONTRA O AEADES?

- Guarde garrafa vazia de cabeça pra baixo
- Não deixe água parada em pneu, calha ou balde
- Coloque areia no pratinho de planta
- Deixe a caixa d'água sempre limpa e tampada

PREFEITURA DO RECIFE



Análise das metas fiscais da Prefeitura



Comissão de Finanças promoveu audiência pública com Secretária de Finanças do Recife

Com o objetivo de analisar o desempenho da execução orçamentária da Prefeitura, a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara do Recife promoveu, na sexta-feira (30), uma audiência pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais, pela administração municipal, relativas ao segundo quadrimestre de 2022. Além do presidente do colegiado, vereador Samuel Salazar (MDB), participaram a secretária Municipal de Finanças, Maíra Fischer, e o secretário-Executivo de Finanças, Márcio Carvalho.

Através de slides, a secretária de Finanças, Maíra Fischer, detalhou inicialmente, o atual cenário macroeconômico brasileiro. Ela explicou que medidas adotadas pela União se refletem nos Estados e nos Municípios. “O desempenho econômico nacional vai se desdobrando regionalmente nesse contexto de retomada econômica que a gente está vivendo”, afirmou.

De acordo com o relatório apresentado, “o atual cenário macroeconômico brasileiro exibe uma melhora da atividade econômica em 2022, decorrente de uma série de medidas fiscais do Governo Federal com

impacto na perda da capacidade de crescimento no ano seguinte, reduzindo o nível de preços (ainda distante do regime de metas da inflação) às custas de uma das maiores taxas de juros do mundo”. O Boletim Focus mostra que os juros estão na casa dos 13,75%.

No Recife, a secretária de Finanças ressaltou que os principais impostos das Receitas Correntes e de Capital (RCL) são: ISS, IPTU, ITBI, ICMS, IPVA, FPM e um grupo de receitas próprias. No segundo quadrimestre de 2022, foram arrecadados com esses impostos um total de 2 milhões e 878 mil reais. O valor representa um acréscimo de 14,67% se comparado com o mesmo período de ano passado.

Quanto aos investimentos relativos à saúde e à educação, o Recife tem investido acima dos limites constitucionais. A série histórica, iniciada em 2015, mostra que as despesas com educação ficam acima de 26%, quando o limite constitucional é de 25%. Neste segundo quadrimestre, já foram investidos 19,25% com educação. O mesmo ocorre com as despesas com saúde: o limite constitucional é de 15%, e a gestão da

capital pernambucana investe bem acima. Nos últimos dois anos, acima dos 23%, e neste segundo quadrimestre o valor chega a 20,26%.

Já no que diz respeito aos limites de despesas com pessoal, o Recife apresenta valores abaixo do limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). No que diz respeito à limites da dívida, operações de crédito e garantia de valores, os dados mostram que o Recife apresenta um endividamento de 8,42% de dívida consolidada líquida, ou seja, bem abaixo do limite definido por resolução do Senado Federal, que é de 120% da sua receita líquida. “Um resultado muito positivo que vai abrir novas perspectivas para que mais obras e mais investimentos possam ser feitos em nossa cidade nos próximos anos”, disse a secretária de Finanças.

Outro resultado positivo demonstrado pelos números apresentados na audiência é o que se refere aos limites da dívida, operações de crédito e garantia de valores. Nesse caso, o limite estabelecido pelo Senado é de 16% e as operações internas e externas do Recife se apresentam bem abaixo na série histórica, atingindo 2,32% no segundo quadrimestre.

Após finalizar as explicações, Maíra Fischer disse que o Recife tem cumprido as metas fiscais. “A gente vê que todos os indicadores e todos os índices vêm demonstrando uma solidez fiscal maior do município. [Percebe-se também] que todos os limites e indicadores colocados pela Secretaria de Tesouro Nacional e pelo Senado Federal têm sido cumpridos em nosso município”, destacou.

Leis orçamentárias



Já estão em tramitação na Câmara a LOA e o PPA

As leis orçamentárias do município do Recife, que detalham gastos, investimentos e planejam como será utilizado o dinheiro público arrecadado com os tributos em 2023 já se encontram em tramitação na Casa de José Mariano. Os projetos de lei do Executivo número 36/2022, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA), e o de número 37/2022, com a proposta de revisão do Plano Plurianual (PPA) de 2022 a 2025, foram lidos em reunião plenária na segunda-feira (3). O prazo regimental já começou a contar e as vereadoras e vereadores têm até o dia 24 de outubro, às 18h, para apresentar suas emendas.

A proposta do orçamento para o próximo ano, que está na LOA, estima uma arrecadação de R\$ 7 bilhões e 259 milhões, dos quais R\$ 5 bilhões e 909 milhões são recursos do tesouro e R\$ 1 bilhão e 350 milhões são recursos de outras fontes. A LOA contém todo o detalhamento dos gastos e receitas do ano seguinte, sendo, de fato, o orçamento anual. Já o PPA tem vigência de quatro anos e sua função é estabelecer as diretrizes, objetivos e metas de médio prazo da administração pública.

Depois do prazo de recebimento das emendas, a Comissão de Finanças e Orçamento realizará uma audiência pública no dia 27 de outubro para debater as emendas.

Posteriormente, será realizada uma reunião do colegiado para a apresentação do relatório dos dois projetos. Isso ocorrerá no decorrer do mês de novembro, quando as propostas orçamentárias deverão ser votadas em reunião plenária. Conforme a Lei Orgânica do Município do Recife, a Câmara Municipal deve analisar, votar e devolver os projetos de lei à Prefeitura do Recife até o dia 30 de novembro.

